



RELATÓRIO E CONTAS 2022

Valorizar o Ambiente
é cuidar do Futuro.



[Handwritten signature]

ÍNDICE

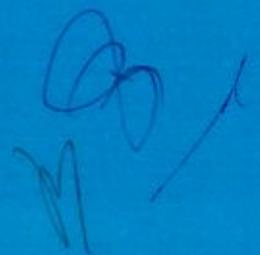
1	MENSAGEM DO PRESIDENTE	4
2	A EMPRESA - DESTAQUES	7
	2.1. Perfil da empresa	8
	2.2. Acionistas	9
	2.3. Sumário Executivo	10
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	12
	3.1. Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro	13
	3.2. Organograma	14
4	ENVOLVENTE	15
	4.1. Enquadramento macroeconómico	16
	4.2. Enquadramento do setor	19
	4.3. Enquadramento regulatório	25
5	GOVERNO SOCIETÁRIO	30
6	ATIVIDADE OPERACIONAL	38
	6.1. Cadeia de valor	39
	6.2. Tratamento e valorização de resíduos	40
	6.3. Receção de resíduos urbanos	41
	6.4. Recolha seletiva multimaterial e ecocentros	43
	6.5. Resíduos enviados para reciclagem	45
	6.6. Valorização orgânica	46
	6.7. Produção de energia elétrica a partir do biogás	46
	6.8. Cumprimento das metas	50
7	RECURSOS HUMANOS	54
	7.1. Política de RH	55
	7.2. Caracterização de RH	55
	7.3. Formação	57
	7.4. Saúde no trabalho	58
	7.5. Segurança no trabalho	59
8	COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	61
	8.1. Comunicação Ambiental Externa	62
	8.2. Comunicação Interna	71

9	DESEMPENHO FINANCEIRO	76
10	PERSPECTIVAS PARA 2023	86
11	FACTOS RELEVANTES APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO	88
12	CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
13	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	92
14	ANEXO AO RELATÓRIO	94
15	CONTAS DO EXERCÍCIO	96
16	RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	
17	CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	



1

MENSAGEM DO
PRESIDENTE

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.



Miguel Lisboa

Presidente do Conselho de Administração

SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA EM TODOS OS DESAFIOS

O ano de 2022 foi marcado por uma retoma acelerada de atividade, visível em todas as iniciativas do dia a dia – como se uma energia coletiva acordasse de uma paragem forçada e procurasse retomar o tempo perdido, imposto pela pandemia. Esta aceleração brusca levou a que muitas pessoas voltassem ao trabalho presencial, que muitas fossem de férias nos mesmos períodos do ano e que os eventos e encontros se realizassem mais vezes e em grande número. Acresce ainda que o turismo voltou em força e toda esta atividade fez circular resíduos e recursos por todo o lado, aumentando os desafios a todos os que trabalham nesta atividade.

Apesar da aceleração vivida no dia a dia, as reformas do setor não acompanharam esta energia e mantiveram-se em hibernação: o plano estratégico que estabelece as metas de cada Sistema (PERSU 2030) não foi publicado e a versão conhecida não é a final; o SIGRE não evoluiu, o que mantém a existência de valores de contrapartida pelas embalagens recolhidas e triadas que é completamente insuficiente para cobrir os gastos das empresas (nem tão pouco atualizam com a inflação), e que por isso se afasta cada vez mais do princípio essencial da responsabilidade alargada do produtor.

Do ponto de vista regulatório, o ano foi de transição, pois as perturbações no encerramento do período regulatório anterior levaram à aplicação de uma tarifa transitória, salientando ainda que as CRP (contas regulatórias previsionais), que deveriam ter sido aprovadas no final de 2021, serão apenas aprovadas no início de 2023.

Perante esta necessidade de resiliência e sustentabilidade, a ERSUC tudo fez para continuar a assegurar o serviço público essencial de recolha seletiva e valorização de resíduos urbanos, manter a bom ritmo a execução do plano de investimento e dar resposta ao aumento de atividade por parte de todas as organizações.

Sobre o plano de investimentos – 2022 ficou marcado pelo início da implementação do Plano de Investimentos 2022-2024, no montante global de 32 milhões de Euros e que permitirá garantir a continuidade e a substituição de equipamentos, melhorando a qualidade de serviço prestado por esta empresa. Em relação ao investimento realizado em 2022, destacam-se: (i) a continuação da empreitada de Adaptação dos TMBs à Receção e Tratamento de Biorresíduos, co-financiada pelo POSEUR e que permitirá a valorização daquele fluxo a partir do 1º trimestre de 2023; (ii) término da empreitada de ampliação do Edifício Administrativo de Vil de Matos; (iii) início de investimento para o projeto piloto de Recolha Seletiva Porta-a-Porta doméstica a realizar em 13.892 moradias dos concelhos de Aveiro e Coimbra e (iv) substituição de vários ativos móveis e mecânicos, com especial relevo nos TMB, nas Triagens e na Recolha Seletiva.

A destacar ainda o financiamento contratado com o BEI – Banco Europeu de Investimento, que financiou a ERSUC em 9 milhões de euros no período 2019-2021, e que a 23 de dezembro de 2022 assinou, com o Grupo EGF, novo financiamento, sendo afeto à ERSUC o valor de 16 milhões de euros, a utilizar no período 2022-

Numa vertente mais operacional, há a registar a diminuição de 1% da quantidade total de resíduos urbanos indiferenciados, sendo que, quanto à recolha seletiva multimaterial, a ERSUC continuou a sua rota de crescimento, aumentando as suas recolhas seletivas tri-fluxo em 5% face a 2021, o que demonstra uma adesão crescente por parte da população ao serviço de recolha seletiva.

A comunicação com o cidadão aumentou a sua atividade em 2022, em paralelo com o aumento de atividade por parte das organizações numa fase pós-Covid, com uma maior participação de escolas, organizações e EcoEventos. Há a destacar a Linha da Reciclagem, que em 2022 já assegurou o atendimento aos cidadãos por parte de todas as concessionárias EGF – a ERSUC iniciou este serviço a 18 janeiro 2022 e registou 3861 contactos em 2022. Destaca-se ainda a campanha Mercado a Reciclar, uma campanha inovadora, que tem como objetivo incentivar a separação dos recicláveis nos mercados, destacando-os pelo compromisso de redução do impacte ambiental resultante do mercado, promovendo a gestão adequada dos resíduos. Em 2022 foi atribuído o primeiro galardão Mercado a Reciclar a nível nacional, a um dos mercados da área de intervenção da Ersuc.

Há a destacar ainda, e em sintonia com o plano estratégico do grupo Mota-Engil (*Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026*), o total alinhamento com os objetivos de a Sustentabilidade como sua estratégia de desenvolvimento, a concretizar com a incorporação dos critérios ESG nas suas decisões de gestão.

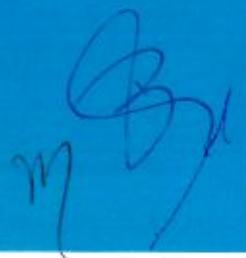
Refira-se que em 2022 a ERSUC viu renovada a sua certificação segundo os referenciais NP EN ISO 9001:2015, NP EN ISO 14001:2015, NP ISO 45001:2019 e ISO 55001:2014 e confirmou, mais uma vez, o compromisso da empresa com a Qualidade, o Ambiente, a Segurança e Gestão de Ativos.

A terminar, deixo um agradecimento especial a todos os trabalhadores, acionistas, municípios, entidades parceiras e autoridades, sem os quais não teria sido possível alcançar os bons resultados registados.



2

A EMPRESA -
DESTAQUES



2.1. PERFIL DA EMPRESA

O Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro foi criado pelo Decreto-Lei nº 166/96, de 5 de Setembro, com uma área geográfica correspondente a 31 Municípios, tendo logo de imediato sido integrado o Município de Albergaria-a-Velha e, em 1998 integrados os Municípios de Arouca, Oliveira de Azeméis, S. João da Madeira e Vale de Cambra, perfazendo, assim, 36 Municípios abrangendo uma área de 6.700 Km² e servindo uma população de cerca de 1 milhão de habitantes. A exploração e gestão do Sistema foi, pelo mesmo diploma legal, atribuída à ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., tendo sido aí definidos os respetivos estatutos.

O contrato de concessão entre o Estado e a ERSUC foi celebrado em 14 de março de 1997, tendo, na mesma data, sido assinados os contratos de entrega e receção de resíduos e de recolha seletiva entre os Municípios e a ERSUC. Em 29 de Dezembro de 2010 foi assinado o aditamento ao contrato de concessão, tendo sido, entre outras alterações, prorrogado o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2030.

O Decreto-lei nº 102/2014, de 2 de julho, alterou o Decreto-lei nº 166/1996, de 5 de setembro, adaptando os estatutos da ERSUC a uma nova realidade jurídica resultante da entrada de capital privado nas entidades gestoras de Sistemas Multimunicipais dos resíduos, nos termos do Decreto-lei nº 92/2016, de 11 de julho.

Em 30 de Setembro de 2015, foi reconfigurado o contrato de concessão Recolha Seletiva de resíduos sólidos urbanos do Litoral Centro entre o Estado Português e a ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., prorrogado o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2034. de exploração e de gestão, regime de serviço público, do Sistema Multimunicipal de Tratamento e de Litoral Centro entre o Estado Português e a ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A., prorrogado o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2034.

MISSÃO

A ERSUC, S.A. tem como Missão, prestar um serviço de excelência nas operações de gestão de resíduos da sua competência, assente em pilares de sustentabilidade económica, ambiental e social e maximizar a criação de valor através da eficiência, inovação e princípios da economia circular.

VISÃO

A ERSUC, S.A. tem como Visão, valorizar a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado, o que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações vindouras.

VALORES

No desempenho desta Missão e atenta à sua Visão, a ERSUC tem-se pautado pelos seguintes valores:



AMBIÇÃO

Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.

INTEGRIDADE

Comportamento enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.

INOVAÇÃO

Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.

COESÃO

Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

ESPÍRITO DE GRUPO

Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.

2.2. ACIONISTAS

A ERSUC, S.A. tem atualmente um capital social, no montante de 8.500.000 €, integralmente subscrito e realizado, representado por 1.700.000 ações com o valor nominal de 5 € pertencentes, em 31 de dezembro de 2022, aos acionistas constantes do quadro seguinte.

Tabela 1 – Acionistas ERSUC

Acionistas	Nº de Ações	%	Acionistas	Nº de Ações	%
Município de Águeda	34 832	2,049%	Município de Montemor-o-Velho	20 219	1,189%
Município de Albergaria-a-Velha	17 261	1,015%	Município de Murtosa	7 194	0,423%
Município de Alveizere	7 115	0,419%	Município de Oliveira de Azeméis	52 456	3,086%
Município de Anadia	22 989	1,352%	Município de Oliveira do Bairro	14 620	0,860%
Município de Arganil	10 850	0,641%	Município da Pampilhosa da Serra	4 472	0,263%
Município de Arouca	18 750	1,103%	Município de Pedrogão Grande	3 627	0,213%
Município de Cantanhede	28 449	1,673%	Município de Penacova	12 880	0,758%
Município de Castanheira de Pera	3 452	0,203%	Município de Penela	5 340	0,314%
Município de Coimbra	117 780	6,928%	Município de S. João da Madeira	14 480	0,852%
Município de Condeixa-a-Nova	9 752	0,574%	Município de Sever do Vouga	10 655	0,627%
Município de Estarreja	20 899	1,229%	Município de Soure	16 714	0,983%
Município da Figueira da Foz	47 675	2,801%	Município de Vagos	14 979	0,882%
Município de Figueiró dos Vinhos	6 174	0,363%	Município Vale de Cambra	19 255	1,133%
Município de Góis	4 228	0,249%	Município de Vila Nova de Poiares	4 770	0,281%
Município da Louçã	10 331	0,608%	Empresa Geral do Fomento, S.A.	874 823	51,460%
Município da Mealhada	141 765	8,339%	Centro da Biomassa para a Energia	313	0,018%
Município de Mira	9 973	0,587%	SUMA, S.A.	101 687	5,982%
Município de Miranda do Corvo	9 201	0,541%	Total:	1 700 000	100,000%

2.3. SUMÁRIO EXECUTIVO

Principais Acontecimentos do Exercício

O ano de 2022 continuou a ser um ano exigente na gestão da empresa, realçando a alteração ocorrida no Conselho de Administração, em consequência do pedido de demissão, concretizado em setembro do Administrador Executivo, Eng^o Miguel Augusto Salgueiro Siva Ferreira e sua substituição pelo Eng^o Bruno Afonso Morgado Carreira Tomé.

Foi um ano de muitas incertezas e, simultaneamente, de muitas expectativas.

Assim, e de forma resumida, merecem especial relevo, os acontecimentos seguintes:

- 1) Continuação do processamento da totalidade dos RU (resíduos urbanos) entrados no sistema, separando os resíduos recicláveis e valorizando biologicamente a fração orgânica;
- 2) Triagem e envio para reciclagem da totalidade dos resíduos recolhidos seletivamente;
- 3) O ano de 2022 foi o início de mais um período regulatório, ficando este marcado pelo atraso na definição dos Proveitos Permitidos para 2022-2024, do Plano de Investimento e consequentemente da decisão quanto às CRP (Contas Reguladas Previsionais) 2022-2024. Neste contexto, em 2022, na faturação aos Municípios, a ERSUC aplicou uma tarifa transitória fixada pela ERSAR no valor de 44,54€/tonelada;
- 4) Participação no Conselho Consultivo, sobre o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), sem, no entanto, ter sido publicado em 2022 o PERSU 2030;
- 5) Apresentação e aprovação do Concedente de um complemento ao plano de investimentos da Fase I aprovado pelo Concedente em 2021, designado por "Fase Ib", dado ainda não ter sido publicado o PERSU 2030 que originará o plano de investimentos da Fase II. Após os planos das fases I e Ib aprovados, em 2022, a ERSUC lançou diversas consultas ao mercado para proceder à adjudicação de um plano de investimentos muito ambicioso, tanto para o exercício de 2022, como para o triénio 2022-2024, tendo-se confrontado com imensas dificuldades no enquadramento de preços propostos aos dos planos aprovados, como consequência da evolução da inflação;
- 6) Apresentação ao regulador das CRR (Contas reais reguladas) do exercício de 2021, tendo a ERSAR emitido o seu projeto de decisão sobre os ajustamentos aos proveitos permitidos de 2021 e sua repercussão nas tarifas de 2023;
- 7) Emissão por parte da ERSAR do Projeto de Decisão quanto às Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024, apresentadas pela ERSUC em 2021 e envio da pronúncia da ERSUC;
- 8) Proseção da empreitada de Adaptação dos TMBs à Receção e Tratamento de Biorresíduos, enquadrada numa candidatura aprovada pelo POSEUR e que permitirá a valorização daquele fluxo a partir do 1º trimestre de 2023;
- 9) Término da empreitada de ampliação do Edifício Administrativo de Vil de Matos;
- 10) Aquisição de 41.676 contentores de 120 litros para o projeto piloto de Recolha Seletiva Porta-a-Porta doméstica a realizar em 13.892 moradias dos concelhos de Aveiro e Coimbra;



- 11) Substituição de vários ativos móveis e mecânicos, com especial relevo nos TMB, nas Triagens e na Recolha Seletiva, de forma a garantir a operacionalidade dos serviços prestados;
- 12) Selagem parcial das células das unidades de confinamento técnico dos CITVRSU de Aveiro e Coimbra;
- 13) Início da exploração das novas células de apoio aos TMB de Aveiro e Coimbra;
- 14) Manutenção da Certificação do Sistema Integrado da Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde, suportado respetivamente nas normas NP EN ISO 9001: 2015 - Gestão da Qualidade; NP EN ISO 14001: 2015 - Gestão Ambiental e ISO 45001: 2018 - Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho e do Sistema de Gestão de Ativos segundo nas normas ISO 55001:2016.

Síntese de Indicadores

Tabela 2 - Síntese de Indicadores

Indicadores Económicos e Financeiros

	2020	2021	2022
Investimento (Euros)	6 477 427	4 613 649	9 644 078
BAR (Euros)	33 777 178	35 430 004	38 699 957
Ativo Líquido (Euros)	83 035 224	80 987 558	92 931 900
Volume de Negócios (Euros)	28 393 295	26 820 809	34 083 203
EBITDA (Euros)	7 946 032	6 069 769	9 258 624
EBIT (Euros)	3 212 109	2 247 730	2 614 075
Resultados Financeiros (Euros)	- 587 983	- 997 457	- 761 731
Resultado Líquido (Euros)	2 219 849	142 727	1 838 418
Endividamento Líquido (Euros)	18 485 768	22 122 968	19 685 066
Endividamento Líquido/EBITDA	233%	364%	213%
Endividamento Líquido/BAR	55%	62%	51%

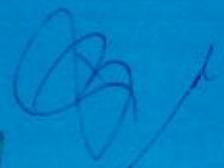
Indicadores Técnicos

	2020	2021	2022
Número Municípios Servidos	36	36	36
População Servida (nº hab)	919 163	924 853	924 658
RU Indiferenciados Municipais (ton) (1)	364 896	372 690	357 339
RU Indiferenciados de Grandes Produtores (ton)	5 972	5 663	6 677
RU Recolhidos Seletivamente - Fluxo Multimaterial (ton)	55 719	56 276	57 344
Venda de Recicláveis - fração embalagem (ton)	40 457	42 552	43 879
Venda de Recicláveis - fração não embalagem (ton)	7 180	7 398	7 159
Venda de Energia (Mwh)	29 175	34 498	37 977

(1) Não estão aqui considerados resíduos verdes e "monstros"

3

ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL

M 

3.1. SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO LITORAL CENTRO



Figura 1 ERSUC – Infraestruturas

3.2. ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional da ERSUC é apresentada no organograma abaixo, que evidencia a relação hierárquica e funcional entre as restantes áreas.

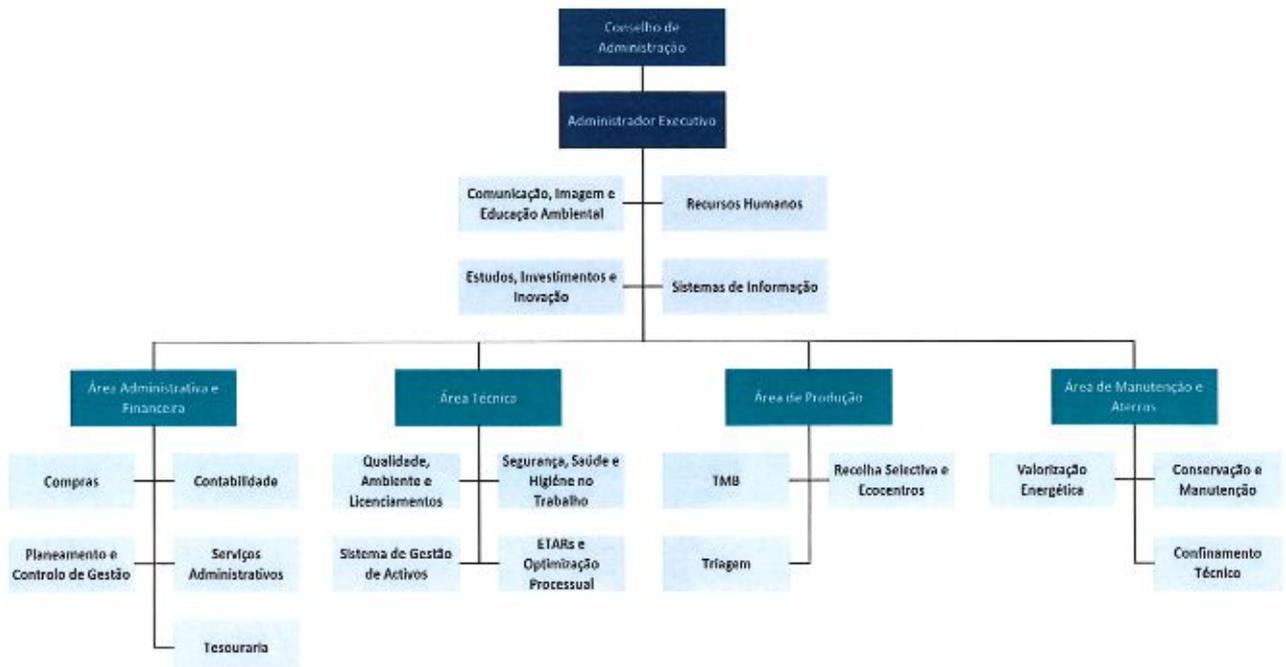
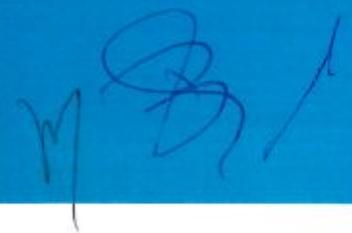


Figura 2 – ERSUC - Organograma

M *[Assinatura]*

4

ENVOLVENTE



4.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Em 2022, as principais economias mundiais continuaram a crescer, ainda que abrandando em relação ao ano anterior. A economia mundial abrandou para 3,2%, em relação ao crescimento observado no ano de 2021 de 6%. Para este crescimento contribuíram as economias avançadas (2,4%) e as economias de mercado emergentes e em desenvolvimento (3,7%) (Tabela 3). A manutenção do elevado nível de procura, em resultado de programas de apoio estatais que permitiram mitigar quedas mais acentuadas no rendimento disponível, em paralelo com a disrupção provada nas cadeias de produção na sequência da pandemia da covid-19 contribuiu para uma pressão inflacionista que se foi instalando a partir da segunda metade de 2021 e que se manifestou de forma muito significativa em 2022.

Na área do euro, o crescimento económico que, entre 2010 e 2019, se situava em média em 1,4%, situou-se em -6,3% em 2020 e recuperou para 5% em 2021.

TABELA 3 – CRESCIMENTO ECONÓMICO MUNDIAL
(TAXA DE VARIACÃO REAL DO PIB, EM PORCENTAGEM)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economia mundial	3,4	3,3	3,8	3,6	2,8	-3,0	6,0	3,2
Economias avançadas	2,3	1,8	2,5	2,3	1,7	-4,4	5,2	2,4
EUA	2,7	1,7	2,3	2,9	2,3	-3,4	5,7	1,6
Japão	1,6	0,8	1,7	0,6	-0,4	-4,6	1,7	1,7
Área do euro	2,0	1,9	2,6	1,8	1,6	-6,1	5,2	3,1
Portugal	1,8	2,0	3,5	2,8	2,7	-8,4	4,9	6,2
Reino Unido	2,6	2,3	2,1	1,7	1,7	-9,3	7,4	3,6
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4,3	4,4	4,8	4,6	3,6	-1,9	6,6	3,7

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2022). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de inflação na economia mundial, após uma subida que já se tinha revelado no final de 2021, continuou a subir significativamente em 2022. Em resposta, os bancos centrais iniciaram ciclos de subida das taxas de juro de referência e o fim das políticas monetárias não convencionais. Nas economias avançadas a taxa de inflação passou de 0,7% em 2020 para 7,2% em 2022, uma evolução semelhante à da área do euro, cuja taxa de inflação se situou em 8,3% em média em 2022. A inflação também aumentou nas economias de mercado emergentes e em desenvolvimento, que já tinham taxas de inflação mais altas em 2020 (5,1%), situando-se em 9,9% em 2022. A subida dos preços dos bens energéticos foi também muito expressiva. O preço do petróleo *dated brent* registou um forte aumento de 42% para uma média de 101 USD/bbl face aos 71 USD/bbl do ano anterior.

Tabela 4 – Taxa de inflação
(taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economia mundial	2,7	2,7	3,3	3,6	3,5	3,2	4,7	8,8
Economias avançadas	0,3	0,8	1,7	2,0	1,4	0,7	3,1	7,2
EUA	0,1	1,3	2,1	2,4	1,8	1,2	4,7	8,1
Japão	0,8	-0,1	0,5	1,0	0,5	0,0	-0,2	2,0
Área do euro	0,2	0,2	1,5	1,8	1,2	0,3	2,6	8,3
Portugal	0,5	0,6	1,6	1,2	0,3	-0,1	0,9	7,9
Reino Unido	0,0	0,7	2,7	2,5	1,8	0,9	2,6	9,1
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4,7	4,4	4,5	5,0	5,1	5,1	5,9	9,9

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2022). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

A taxa de desemprego diminuiu na maioria das economias avançadas. A redução das taxas de desemprego foi transversal à maioria das economias avançadas, onde se atingiram valores historicamente baixos. Na área do euro, a taxa de desemprego desceu para 6,8% em 2022.

Tabela 5 – Taxa de desemprego
(em percentagem da população ativa)

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Economias avançadas	6,7	6,2	5,7	5,1	4,8	6,6	5,6	4,5
EUA	5,3	4,9	4,4	3,9	3,7	8,1	5,4	3,7
Japão	3,4	3,1	2,8	2,4	2,4	2,8	2,8	2,6
Área do euro	10,9	10,1	9,1	8,2	7,6	8,0	7,7	6,8
Reino Unido	5,4	4,9	4,4	4,1	3,8	4,6	4,5	3,8

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2022). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em www.imf.org.

Neste enquadramento, a ECONOMIA PORTUGUESA continuou a recuperação, a um ritmo que se espera que seja ainda mais acelerado do que em 2021. De acordo com as previsões do Ministério das Finanças para 2022, a recuperação da atividade económica prevista para 2022 baseia-se na procura interna, em resultado sobretudo do aumento do consumo privado. Também a procura externa líquida deverá ter um contributo positivo significativo.

Tabela 6 – Economia portuguesa
(taxa de variação, em percentagem)

	2019	2020	2021	2022
PIB - ótica de despesa				
PIB real	1,9	-8,4	5,5	6,5
Consumo Privado	2,2	-7,1	4,7	5,4
Consumo Público	0,6	0,4	4,6	1,8
Investimento (FBCF)	7,3	-2,7	8,7	2,9
Exportações	2,5	-18,6	13,5	18,1
Importações	5,2	-12,1	13,3	12,0
Contributos para o crescimento do PIB (em p.p.)				
Procura interna	3,0	-5,5	5,7	4,4
Procura externa líquida	-1,1	-2,9	-0,3	2,2
Desemprego e preços				
Taxa de desemprego	6,4	7,0	6,6	5,6
Inflação (IHPC)	0,3	-0,1	0,9	7,4
Deflator do PIB	1,5	1,9	1,4	4,0
PIB nominal	3,4	-6,5	6,9	10,5

Fonte: INE e Ministério das Finanças.

Em relação à evolução dos preços na atividade económica, o deflator do PIB para 2022 deverá ter-se situado em 4%, abaixo do índice de preços no consumidor que se situará em 7,4%.

No mercado de trabalho, registou-se uma diminuição da taxa de desemprego, de 6,6% em 2021 para 5,6% em 2022, de acordo com a previsão do Ministério das Finanças.

No que se refere às contas externas em termos nominais, em 2022 Portugal mantém a capacidade de financiamento positiva, em 0,3% do PIB, em resultado do saldo positivo da balança de capitais. A pandemia resultante do vírus covid-19 provocou a desaceleração do comércio mundial, com impacto muito significativo e acentuado para as economias mais expostas, através do turismo como é o caso de Portugal. Desta forma, a balança de serviços continua a refletir a significativa redução dos fluxos de turismo. Contudo, e apesar da redução internacional dos fluxos de investimento direto estrangeiro, a balança de capitais conseguiu continuar com uma tendência positiva (Tabela7).

TABELA 7 – BALANÇA DE PAGAMENTOS
(em percentagem do PIB)

	2019	2020	2021	2022
Financiamento da economia (em % do PIB)				
Balança corrente e de capital	1,0	-0,1	0,5	0,3
Balança corrente	0,2	-1,2	-1,2	-1,3
Bens e serviços	0,2	-2,1	-3,0	-2,8
Balança de capital	0,8	1,1	1,7	1,6

Fontes: INE e Ministério das Finanças.

4.2. ENQUADRAMENTO DO SETOR

1 - Enquadramento do Setor - Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

Tal como ocorreu nos anos de 2020 e de 2021, também em 2022, a EGF manteve a sua participação e contribuição para o desenvolvimento do Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos, sendo grande a sua expectativa, e a do setor, da sua publicação ainda no ano de 2022, o qual se revela essencial para a apresentação da parte II do Plano de Investimentos para o período regulatório 2022-2024 e para que as concessionárias possam, em articulação com os seus Municípios, elaborar os respetivos planos de ação 2030 (PAPERSU).

Assim, logo no início de maio de 2022, a EGF e as concessionárias apresentaram a sua pronúncia formal ao documento submetido a consulta pública pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), denominado Reciclar 2030.

A publicação do PERSU 2030 não ocorreu em junho de 2022, como seria expectável, nem no decurso deste ano.

Neste percurso de participação legislativa da EGF e concessionárias, foi ainda remetida no final de outubro, uma versão do PERSU 2030 ao Conselho Consultivo, do qual a EGF participa, sempre que a mesma é suscitada.

É aguardada a aprovação e a publicação do PERSU 2030, no ano de 2023, o qual dará a conhecer as metas individuais de cada sistema e desencadeará a elaboração individual de cada Plano Ação para o cumprimento do PERSU 2030 (PAPERSU).

2 - Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2021) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2021)

Em julho de 2022, a ERSAR publica o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2021), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2021, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

No final do ano, em outubro, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2021) pela APA, onde é caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2021, retrata o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, à deposição em Aterro. Não tendo sido publicado até ao momento o PERSU 2030, não se pode avaliar o cumprimento das metas estabelecidas pelo PERSU 2030, de forma individual para cada SGRU.

No Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2021, a APA introduziu significativas alterações à metodologia analítica do relatório, realizando a avaliação do desempenho do ano recorrendo às futuras fórmulas de cálculo. Registe-se que a omissa publicação do PERSU 2030, deixa uma lacuna grande sobre qual a trajetória

que se pretende para o setor dos resíduos no País, quais as fórmulas de cálculo para contabilizar esses objetivos individuais dos SGRU e os próprios objetivos em si.

Destacam-se as seguintes notas relativamente à metodologia de cálculo divulgada no relatório:

Meta da PRR (Plano de Recuperação e Resiliência):

Para efeitos de contabilização até 2027, consideradas as quantidades no numerador da fórmula de cálculo:

- Biorresíduos proveniente da recolha indiferenciada alvo de valorização orgânica, correspondendo a 54% da fração de RU indiferenciado que é valorizada organicamente nas instalações TMB;
- Biorresíduos recolhidos seletivamente e encaminhados para tratamento biológico;
- Biorresíduos separados e reciclados na origem por compostagem doméstica e comunitária, tendo em conta a metodologia definida no Anexo II da Decisão de Execução (UE) n.º 2019/1004 da Comissão, de 7 de junho;
- Resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem e/ou preparados para reutilização;
- Agregado mineral;
- Metais provenientes da incineração.

O denominador da fórmula de cálculo para a preparação para a reutilização e reciclagem inclui os resíduos urbanos produzidos, nomeadamente biorresíduos separados e reciclados na origem (compostagem doméstica e/ou comunitária), assim como resíduos urbanos preparados para a reutilização.

Meta de Aterro:

Considera-se no numerador da fórmula de cálculo as seguintes quantidades:

- Resíduos urbanos encaminhados diretamente para aterro;
- Resíduos resultantes dos tratamentos de triagem, tratamento mecânico, tratamento mecânico e biológico, plataformas de recicláveis, produção de combustíveis derivados de resíduos e valorização orgânica.

O denominador da fórmula de cálculo inclui os resíduos urbanos produzidos na área do SGRU.

3- Planos de Investimentos

É aguardada a publicação do PERSU 2030 para complementar o Plano de Investimentos com aqueles que sejam adequados ao cumprimento das metas individuais ali estabelecidas e após a aprovação dos PAPERSU pelas entidades competentes, conforme estabelecido pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, no qual se refere que, uma vez que “está em curso a elaboração do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2030), existindo nesta fase incertezas relativamente aos valores das metas que cada sistema municipal, intermunicipal e multimunicipal deverá alcançar”.

4 – TGR (Taxa de Gestão de Resíduos)

Em maio de 2022, a APA publicou uma ficha técnica “Documento Orientador” relativa à taxa de gestão de resíduos, nos termos do qual resulta que, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, os sistemas multimunicipais responsáveis pela recolha seletiva multimaterial serão avaliados,

para efeitos de liquidação da TGR da sua responsabilidade, por dois indicadores de qualidade de serviço, estabelecidos pela ERSAR.

O referido documento inclui ainda o agravamento e desagravamento da Taxa de Gestão de Resíduos, a aplicar apenas em 2024, por referência em 2023.

5 - Portugal 2020 (POSEUR)

O Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), é o instrumento nacional, inserido nas Estratégias “Europa 2020” e “Portugal 2020” para o campo da sustentabilidade e uso eficiente de recursos. A sua intervenção abrange a totalidade do território nacional.

O POSEUR integra 3 eixos de atuação, sendo o Eixo III – “Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência na utilização dos recursos”, aquele em que se integram as estratégias para o setor dos resíduos e nomeadamente as candidaturas de projetos que visem a concretização das metas nacionais e comunitárias inseridas no PERSU 2020. Para a globalidade do setor, e durante o período 2014-20, estão previstos apoios comunitários na ordem dos 306 M€.

No desenvolvimento da sua atividade, a ERSUC tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, nomeadamente aos fundos ao abrigo do POSEUR, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a ERSUC apresentou, ainda neste quadro comunitário (2016-2020), várias candidaturas. Uma candidatura ao abrigo do Aviso POSEUR-11-2015-18, relativo à expansão da recolha seletiva em todo o território abrangido pela concessão. Ao abrigo do mesmo aviso, participou numa candidatura conjunta das empresas do Grupo, liderada pela Valorsul, relativa à operação de Comunicação Ambiental Estratégica através da realização de várias ações de sensibilização e educação, com vista à valorização dos resíduos urbanos. Participou ainda noutra candidatura conjunta, liderada pela Amarsul ao abrigo do Aviso POSEUR-11-2017-21, relativa à operação Eco ponto com Desconto, consistindo na elaboração de uma ação piloto que procura uma abordagem inovadora junto do cidadão e que demonstra o benefício direto da sua ação nas componentes ambiental, social e económica. Posteriormente, apresentou uma candidatura, ao abrigo POSEUR 11-2020-15, relativa à adaptação das Unidades do Tratamento Mecânico e Biológico de Coimbra e Aveiro, para a receção e tratamento diferenciado de biorresíduos recolhidos seletivamente, através da instalação de uma linha de tratamento suplementar para o tratamento de biorresíduos em cada TMB.

6 - Regulamento de Serviço de Gestão em Alta

Durante o ano de 2022, a pedido do Concedente, foi retomado o processo de elaboração do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos em Alta, cujo processo é coordenado pela ERSAR, com vista à sua aprovação e publicação em Diário da República pelo Sistema.



7 - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE)

As licenças das Entidades Gestoras do SIGRE foram prorrogadas de 2021 até ao final de 2022 e, novamente, no final de 2022 foram prorrogadas até 2023. Mantém-se a preocupação no âmbito do SIGRE da ausência de atualização e de revisão dos valores de contrapartida, estabelecidos há mais de 5 anos e totalmente desfasados dos custos reais de recolha e tratamento.

No final de dezembro, ocorreu uma reunião de trabalho, coordenada pela APA para uma nova revisão das especificações técnicas dos recicláveis (que, entretanto, foi publicada em janeiro de 2023 pela APA), no sentido de garantir níveis mais elevados de qualidade e que nunca são acompanhados de atualização de preços em linha. Relembramos que as especificações técnicas para retoma de recicláveis na sua vasta maioria está acima dos 90%.

8 - Legislação do setor publicada em 2022

Durante 2022 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

21.01.2022 – A ERSAR publica o Relatório da Consulta ao Setor do Guia Técnico n.º 27 - Guia de avaliação da qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação.

07.02.2022 - Decisão de Execução (UE) 2022/162 da Comissão de 4 de fevereiro de 2022 - estabelece regras de execução da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho relativamente ao cálculo, verificação e comunicação da redução do consumo de determinados produtos de plástico de utilização única e das medidas tomadas pelos Estados-Membros para atingir essa redução.

17.07.2022 - A ERSAR publica o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2021), que sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2020, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor.

18.02.2022 JOUE - Publicada no Jornal Oficial das União Europeia (JOUE) de 18 de fevereiro, a Comunicação da Comissão "Orientações relativas a auxílios estatais à proteção do clima e do ambiente e à energia 2022".

18.02.2022 - Portaria n.º 98-A/2022 - Planeamento e Ambiente e Ação Climática - aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio à Produção de Hidrogénio Renovável e Outros Gases Renováveis.

08.03.2022 - Regulamento de Execução (EU) 2022/388 da Comissão de 8 de março de 2022 - altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2066 relativo à monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de gases com efeito de estufa nos termos da Diretiva 2003/87/CE do Parlamento Europeu e do Conselho.



14.03.2022 - Despacho n.º 3143-B/2022 - aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2022.

22.03.2022 - Despacho n.º 3369/2022 - procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2022.

28.03.2022 – Publicado o Programa de Estabilidade 2022-2026.

31.03.2022 – A APA pública o Balanço das Atividades desenvolvidas no âmbito do PAEC 2018-2020 - Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) em Portugal e dos Resultados Alcançados entre 2018 e 2020.

01.04.2022 - Regulamento (UE) 2022/520 da Comissão de 31 de março de 2022 altera o Regulamento (CE) n.º 1418/2007 da Comissão relativo à exportação de determinados resíduos, para fins de valorização, enumerados no anexo III ou no anexo III-A do Regulamento (CE) n.º 1013/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho para certos países não abrangidos pela Decisão da OCDE sobre o controlo dos movimentos transfronteiriços de resíduos.

01.04.2022 - Portaria n.º 135-A/2022, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Empresas 4.0».

11.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30/2022 - estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de matérias fertilizantes, assegurando a execução das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 2003/2003 e do Regulamento (UE) 2019/1009.

18.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30-A/2022 da Presidência do Conselho de Ministros - aprova medidas excecionais que visam assegurar a simplificação dos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis.

18.04.2022 - Decreto-Lei n.º 30-B/2022 - Diário da República n.º 75/2022, 2º Suplemento, Série I de 2022-04-18 da Presidência do Conselho de Ministros - aprova o sistema de incentivos «Apoiar as Indústrias Intensivas em Gás».

27.04.2022 – a ERSAR publica o Relatório de Monitorização do PERSU referente a 2020.

31.05.2022 - Regulamento Delegado (UE) 2022/692 da Comissão de 16 de fevereiro de 2022 - altera, para efeitos de adaptação ao progresso técnico e científico, o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

04.05.2022 – A APA publica as Normas Técnicas para Centros de Recolha.

27.06.2022 – Recomendação do Conselho que visa assegurar uma transição justa para a neutralidade climática.

29.06.2022 - Portaria n.º 166/2022 - segunda alteração da Portaria n.º 202/2019, de 3 de julho, que define os termos e os critérios aplicáveis ao projeto-piloto a adotar no âmbito do sistema de incentivo ao consumidor para devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis.



21.07.2022 - Portaria n.º 185/2022 - aprova os tipos de matérias fertilizantes não harmonizadas, define o tipo de matérias-primas que podem ser utilizadas na sua produção e estabelece os respetivos requisitos de colocação no mercado.

03.08.2022 – A ERSAR coloca a consulta pública do projeto de recomendação sobre formação de tarifários relativos à recolha e tratamento de biorresíduos.

20.09.2022 - Portaria n.º 240/2022 - décima primeira alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, aprovado pela Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro.

20.10.2022 – A APA publicou o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU) 2021 com informação referente ao ano de 2021, sobre a gestão de resíduos urbanos efetuada pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU). O relatório visa retratar o desempenho alcançado em 2021, quer a nível nacional, quer por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, tendo presente as metas estabelecidas em Diretivas Comunitárias transpostas através do decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua atual redação.

24.10.2022 - A APA publicou o Relatório sobre Movimentos Transfronteiriços de Resíduos para o biénio 2019-2020 (Relatório MTR 2019-2020).

07.11.2022 - Decreto-Lei n.º 78/2022 - altera a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais de contratação pública, o Código dos Contratos Públicos e o Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento.

23.11.2022 - O INE divulgou os dados definitivos relativos aos Censos 2021.

09.12.2022 - Decreto-Lei n.º 83/2022 - completa a transposição da Diretiva (UE) 2019/904, definindo os regimes de responsabilidade alargada do produtor de determinados produtos de plástico de utilização única.

09.12.2022 - Decreto-Lei n.º 84-A/2022 - altera o regime de avaliação e gestão do ruído ambiente, transpondo diversas diretivas da União Europeia.

9 – Risco Climático

(Artº 38º da Lei nº 98/2021 de 31 de dezembro)

Consciente do contributo que pode e deve dar para a prossecução de vias mais sustentáveis para o nosso planeta e a nossa economia, consubstanciadas no Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas e na Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável, o grupo EGF e, em particular, a ERSUC, em sintonia com o plano estratégico do grupo Mota-Engil (Building 26 for a Sustainable Future 2022-2026), assumiu em 2022 a Sustentabilidade como sua estratégia de desenvolvimento, a concretizar com a incorporação dos critérios ESG nas suas decisões de gestão.

Neste âmbito, a ERSUC e o grupo EGF que integra, têm vindo a delinear o caminho de estruturação das suas práticas de gestão de risco, no âmbito do que, à semelhança do que já ocorreu na holding em 2022, será criado no próximo ano o Departamento de Sustentabilidade e Gestão de Risco. Este departamento terá como



responsabilidade, entre outras, a avaliação do impacto das dimensões económica, ambiental e social sobre os resultados e ativos das empresas, bem como o impacto carbónico da sua atividade.

Ainda em 2022, finalizou-se o Inventário de Emissões de GEE de Âmbito 1&2, no quadro das normas do GHG Protocol1, relativo às atividades da ERSUC e das suas congéneres que enformam o Grupo EGF, abrangendo os anos 2019 e 2020. O tratamento da informação conduzirá à definição dum plano de ação que permita contribuir para as metas de redução de emissões de GEE definidas para o Grupo Mota-Engil, no qual a atividade da ERSUC e do grupo EGF se insere. O desenvolvimento efetuado da ferramenta de cálculo CarbonEGF permitirá manter o cálculo anual das emissões de GEE, bem como monitorizar a eficácia das ações que vierem a ser definidas.

É hoje consensual que o risco das alterações climáticas para o negócio é real e desde já presente. É, por isso, necessária ação global. Para permitir que numa forma estruturada e exaustiva se analisem os riscos e oportunidades colocados pela necessária transição para uma economia de baixo carbono, contribuindo com a informação necessária para tomada de decisão, com conhecimento do impacto financeiro, pretende-se em 2023, sob coordenação da EGF, iniciar a implementação das recomendações da Taskforce for Climate-Related Financial Disclosures (TCFD). Nesse âmbito, será realizado um plano estratégico para dar resposta e mitigar os efeitos das alterações climáticas presentes e futuros sobre o negócio.

A título de exemplo dos procedimentos em implementação no Grupo, assinala-se o início em 2022 do processo piloto de análise de riscos climáticos na atividade da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (CTRSU) da Valorsul, nomeadamente, o risco de cheia na área da instalação como consequência da subida do nível das águas em resultado de ocorrências devidas a alterações climáticas.

Entretanto, o reporte de informação não financeira da EGF e das suas participadas é feito integrado no Relatório de Sustentabilidade do grupo Mota-Engil.

10 – OUTROS RISCOS

Os objetivos e as políticas da sociedade em matéria de gestão dos riscos financeiros estão refletidos nas notas anexas às demonstrações financeiras, nomeadamente na nota 29.

4.3. ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:



- Documento complementar nº 1 – previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;
- Documento complementar nº 2 – previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano;
- Documento complementar nº 3 – previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (II) pela partilha de infraestruturas.

Decorrente da alteração introduzida pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que determina que o plano de investimentos passa a ser aprovado pelo Concedente com parecer da ERSAR e da APA e que as alterações ao regulamento tarifário terão igualmente de ser aprovadas pelo Concedente, em 2021, foi publicado o despacho n.º 3465/2021, de 31 de março, republicado pelo Despacho n.º 6048/2021, de 21 de junho, e alterado pelo Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, que estipulou:

- Um calendário transitório para a apresentação da parte II do plano de investimentos (considerando as metas futuras) em janeiro de 2022. Este prazo ficou comprometido, decorrente dos sucessivos atrasos da publicação do PERSU 2030;
- A aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da decisão dos proveitos permitidos de 2022-2024 para o final do exercício de 2022.

Neste sentido, durante o ano de 2022, decorreu o processo de aprovação das CRP 2022-2024, com algumas decisões intercalares no âmbito dos planos de investimentos e custos de referência, no qual se prevê que seja finalizado até ao final de fevereiro de 2023, o qual irá definir o montante de proveitos permitidos previsionais para o período regulatório 2022-2024 e a definição da tarifa a faturar em 2023 que incorpora o ajustamento tarifário de 2021 aprovado. Neste sentido, estão refletidos nas demonstrações financeiras apresentadas, os efeitos com base no projeto de decisão da ERSAR recebido em novembro de 2022 (nota 1.1 do anexo).

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2022 a 2024. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração – Receitas adicionais – Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos – Variação do Saldo Regulatório

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado no artigo 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que "... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...", " a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada..." assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.
A TRA estabelecida para o período regulatório 2022-2024, para a ERSUC foi de 6,41%.

Reporte regulatório 2022

Durante o ano de 2022, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- Plano de investimentos – Em 31 de janeiro de 2022, a ERSUC apresentou ao Concedente e ERSAR, um complemento ao plano de investimentos fase 1 aprovado pelo Concedente em outubro de 2021, para dar resposta ao Ofício da Senhora Secretária de Estado do Ambiente, de 16 de fevereiro de 2021. Este complemento, que passou a ser designado "fase 1B", veio a ser aprovado pelo Concedente a 26 de outubro de 2022.
- Contas Reguladas Reais (CRR) 2021- Em 29 de abril de 2022, a ERSUC entregou ao regulador as CRR do exercício de 2021 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2021 (também enviado ao Concedente), tendo a ERSAR emitido, a seu projeto de decisão sobre os ajustamentos aos proveitos permitidos de 2021 e sua repercussão nas tarifas de 2023, em conjunto com o projeto de decisão sobre as CRP 2022-2024 em dezembro de 2022. A decisão final está prevista ser apresentada no final fevereiro de 2023.
- Custo de referência 2022- Em julho de 2021, a ERSUC, apresentou à ERSAR a proposta de custos de referência referente ao ano de 2022, tendo a ERSAR emitido, após período de audiência previa, a sua decisão

final em agosto de 2022, os quais foram igualmente incluídos no projeto de decisão das contas reguladas previsionais para o período regulatório de 2022-2024 em dezembro de 2022.

- Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2022-2024- Em novembro de 2021, a ERSUC submeteu à ERSAR a proposta das CRP 2022-2024 em conformidade com o Despacho n.º 114/2022 de 5 de janeiro de 2022, tendo a ERSAR emitido o projeto de decisão em dezembro de 2022. A comunicação da decisão final que inclui a aprovação da tarifa a faturar em 2023, está prevista para o final de fevereiro de 2023.

Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 29 de dezembro de 2021.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Em setembro de 2022 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2022, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2021.

Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços resíduos urbanos do grupo EGF estão também, sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

Durante o ano de 2022, destaca-se a participação no Conselho Consultivo, sobre o Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030), coordenado pela Prof. Graça Martinho e pela APA. Ainda neste âmbito, em abril de 2022, foi lançada para audiência prévia a consulta pública ao PERSU 2030, tendo a EGF em maio de 2022, em nome das concessionárias apresentado a sua posição ao Plano, no qual assume como premissas as seguintes questões fundamentais:

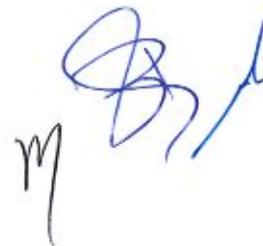
- a) Portugal tem que cumprir as metas ambientais em matéria de resíduos;



- b) O Plano Estratégico deve ser claro e assertivo na resposta aos temas decisivos e condições necessárias para o cumprimento das metas ambientais.

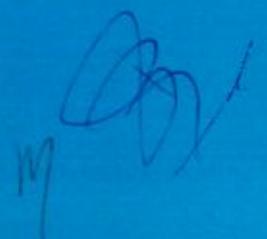
A EGF recebeu do Conselho Consultivo em 24 de outubro de 2022 a versão do projeto de PERSU 2030, que integra os contributos recebidos em sede de Consulta Pública.

Até ao momento, aguarda-se a publicação do PERSU 2030.



5

GOVERNO
SOCIETÁRIO

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right corner of the page.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Nos termos do artigo 12º dos estatutos da ERSUC, são órgãos da Sociedade, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, e um Revisor Oficial de Contas ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

De seguida apresentam-se os Órgãos Sociais, eleitos em Assembleia Geral de 30 de junho de 2021 para o triénio 2021-2023:

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

Presidente	Município da Figueira da Foz (Dr. Carlos Ângelo Ferreira Monteiro)(1)
Vice-Presidente	Empresa Geral do Fomento, S.A.
Secretário	SUMA, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Eng.º Luis Miguel Pires Eurico Lisboa
Vogal	Eng.º Miguel Augusto Salgueiro Silva Ferreira (2)
Vogal	Município da Mealhada (Dr. José Carlos Calhoa Morais)

CONSELHO FISCAL

Presidente	Município de Sever do Vouga (Eng.ª Maria Elisabete Martins Henriques) (3)
Vogal	Dr. Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos
Vogal	Dr. Eduardo Manuel Fonseca Moura
Vogal Suplente	Dr. Tiago Nuno Correia da Cruz

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

ROC Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados -SROC, Lda (Dr Hugo Patricio Dias ou Dra Ana Mª Ávila de Oliveira Lopes Bertão) (4)
Suplente	Dr. Carlos José Figueiredo Rodrigues

(1) Na Assembleia Geral de 28 de março de 2022, procedeu-se à alteração do representante do Município da Figueira da Foz, tendo sido designada a Dra Anabela Marques Tabaçó para o cargo.

(2) Em 16 de setembro o Eng.º Miguel Augusto Salgueiro Silva Ferreira apresentou a demissão ao cargo e, na mesma data, foi eleito por cooptação o Eng.º Bruno Afonso Morgado Carreira Tomé para sua substituição.

(3) Em 14 de outubro de 2021, a Eng.ª Maria Elisabete Martins Henriques apresentou a renúncia ao cargo de Presidente do Conselho Fiscal da ERSUC e, na Assembleia Geral de 28 de março de 2022 foi eleito o Dr. Paulo Sérgio Martins Nogueira como novo Presidente em representação do Município de Sever do Vouga.

(4) Em 12 de setembro de 2022 a PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda passou a ser representada pelo Dr. Hugo Patrício Dias ou Dr. António Martins Afonso.

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 19º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três membros.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, que designa também o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. O Conselho de Administração, à semelhança dos restantes órgãos sociais, exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito.

Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 20.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração terá os poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos estatutos e pelas deliberações dos acionistas.

FISCALIZAÇÃO

Nos termos do artigo 25º dos Estatutos da Sociedade, a fiscalização da sociedade compete a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não sejam membros daquele órgão.

ASSEMBLEIA GERAL

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 15º dos Estatutos da Sociedade, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas.

A Assembleia Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia Geral.



CURRICULUM VITAE DOS ADMINISTRADORES**Luís Miguel Pires Eurico Lisboa**

Nasceu a 21 de fevereiro de 1966.

Habilitações Académicas:

Engenheiro Mecânico, ramo de produção e construções mecânicas, pelo Instituto Superior Técnico.

Pós Graduado em Gestão Empresarial pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

MBA e Mestre em Logística pelo Instituto Superior Técnico.

Formação em Gestão Ambiental pela Bureau Veritas.

Formação em SIX SIGMA pela Bombardier Transportation.

Formação avançada em *Strategic Management* pela Católica Lisbon School of Business & Economics e Kellogg School of Management, Chicago.

Carreira Profissional:

Iniciou a atividade profissional, em 1992, como Engenheiro de Projeto na SOREFAME na área de conceção de estruturas de veículos, na elaboração de notas de cálculo e especificações técnicas.

Em 1995, já integrado na ABB, assume a gestão do departamento de Engenharia de Estruturas tendo a responsabilidade de coordenar as equipas de projeto e promover a implementação das melhores práticas a nível do grupo em simultâneo com a coordenação de projetos internacionais de I&D nas áreas das tecnologias, novos materiais e otimização estrutural.

Em 1999, como Diretor Executivo, assume a responsabilidade da unidade de negócios referente à engenharia, aprovisionamentos, produção e comercialização de estruturas para material circulante.

Em 2001, na BOMBARDIER, como Diretor de Produção, assume a gestão integral da produção da fábrica tendo a responsabilidade de garantir a execução dos planos de produção globais e a gestão de toda a equipa produtiva.

Em 2004, no Grupo CTT, como Diretor Nacional de Tratamento, assume a responsabilidade pela gestão e coordenação de todos os centros de tratamento de correspondência a nível nacional garantindo o desenvolvimento e implementação de novos processos de trabalho e novos meios tecnológicos.

Em 2007, integra o grupo Mota-Engil, assumindo a Direção Geral da TAKARGO operador ferroviário de mercadorias. Neste âmbito e como primeiro e único operador privado no sector, gere a implementação dos processos de certificação, aquisição de material circulante, formação de tripulações e aproximação ao mercado das novas soluções logísticas.

Em 2010 é nomeado Administrador Executivo e em 2016 assume a Presidência do Conselho de Administração. Em 2022 a Mota-Engil vende a participação na Takargo à SNCF, passando a assumir o lugar de vogal no Conselho de Administração. Ainda no âmbito do transporte ferroviário de mercadorias assume em 2019 a administração executiva da IBERGARGO RAIL, empresa Espanhola constituída em parceira com o grupo Comsa, agora SNCF.

Em 2016, no âmbito do grupo Mota-Engil, é nomeado Administrador Executivo da EGF – Empresa Geral do Fomento, atualmente com o pelouro de Aprovisionamentos, Sistemas de Informação e Gestão de Ativos.

Em 2021, assume a Presidência da Direção da APEF – Associação Portuguesa de Empresas Ferroviárias.

Funções Atuais:

Administrador Executivo da EGF – Empresa Geral do Fomento, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.



Presidente do Conselho de Administração da SULDOURO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da VALORMINHO – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da RESINORTE – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da RESULTIMA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Vogal do Conselho de Administração da TAKARGO – Transporte de Mercadorias, S.A.

Secretário da Mesa da Assembleia Geral da APMETA – Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais.

Presidente da Direção da APEF - Associação Portuguesa de Empresas Ferroviárias.

Vogal do Conselho Fiscal da Associação Família Solidária de Oeiras.



Bruno Afonso Morgado Carreira Tomé

Nasceu a 2 de agosto de 1975

Habilitações Académicas:

Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico (IST)
Pós-Graduação Gestão Empresas pelo Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE)

Carreira Profissional:

Iniciou a atividade profissional em 1998, na ENGIL, SA, com estágio na área de medições e elaboração e controle mensal do planeamento e controlo de custos de muitas obras em Portugal.

Em 1999, mantendo-se na ENGIL, SA, passou a Adjunto de Diretor de Obra e, em 2002 a Diretor de Obra, coordenando muitas obras em Portugal.

De 2002 a 2006 – Já na Mota-Engil, Engenharia e Construção, assume as funções de Director do Consórcio Mota-Engil/Efacec /Adriano com referência à Construção do Novo Aeroporto Internacional na cidade da Praia (Cabo Verde).

DE 2006 a 2007, continuando na mesma empresa, assume funções no Departamento Comercial na elaboração de processos de Concursos.

De 2007 a 2013 – Ainda na Mota-Engil, Engenharia e Construção, foi Diretor Geral da Sucursal de Cabo Verde.

De 2014 a 2016 – Foi integrado na Mota-Engil África como Responsável da Sucursal do Ghana.

De 2016 a 2017 – Voltou a assumir as funções de Diretor Geral de Cabo Verde, mas pertencendo à Mota-Engil África.

De 2017 a 2022 – Continuando em África, foi Diretor Geral do Mercado Costa do Marfim.

Funções Atuais:

Desde setembro de 2022, desempenha as funções de Administrador Delegado na empresa ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro S.A.



José Carlos Calhoa Morais

Nasceu em Souselas, Coimbra a 21 de abril de 1963

Habilitações Académicas:

Licenciado em Gestão de Marketing

Curso de Auditoria Bancária pelo IFB

Curso Regular de Formação Bancária

Técnico Oficial de Contas - Inscrito na Ordem com o nº 13213

CAP Formador

Técnico Superior Higiene e Segurança no Trabalho

Carreira Profissional:

De outubro de 1981 a janeiro de 1982 – Delegado Responsável na Cimpor – Souselas

De fevereiro de 1982 a setembro de 1982 – Técnico de contabilidade na Mondegoconta – Contabilidade Gestão e Fiscalidade, Lda

De outubro de 1982 a março de 1987 – Técnico de Contabilidade na Augusto da Silva Duarte, Lda

De maio de 1987 a fevereiro de 1991 – Sócio Gerente da Iberplanta -Empreendimentos Paisagísticos e Florícolas, Lda

De fevereiro de 1991 a janeiro de 2002 – Promotor Comercial –Caixa de Crédito Agrícola da Mealhada

De fevereiro de 2002 a dezembro de 2008 – Responsável Armazém na F.N.C.- Fausto das Neves Carrilho, Lda

De março de 2006 a outubro de 2017 - Vereador Município de Mealhada, com os seguintes pelouros:

-2006-2009 – Obras Particulares e Ação Social;

-2009-2013 – Obras Públicas e Obras Particulares;

-2013–2017 – Ambiente; Serviços Municipais e Desenvolvimento Económico;

De janeiro de 2018 a agosto de 2020 - Gerente da Escola Profissional Vasconcelos Lebre – Mealhada

De junho de 2021 até Dezembro 2022- Consultor Imobiliário – Fonte Nova, Imobiliária, S.A.

Funções Atuais:

Desde outubro de 2015 - Administrador não Executivo na empresa ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro S.A.

6

ATIVIDADE
OPERACIONAL

17 

A atividade da ERSUC engloba o tratamento mecânico e biológico dos resíduos urbanos recolhidos pelos municípios, o aproveitamento energético do biogás produzido no tratamento biológico e nos aterros, bem como o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e a triagem dos materiais destinados à reciclagem.

Para o desenvolvimento da sua atividade, a ERSUC possui as infraestruturas que se podem observar na tabela nº 8.

Tabela 8- Listagem de infraestruturas da ERSUC.

INFRAESTRUTURAS
2 Unidades de Tratamento Mecânico e Biológico
2 Aterros Sanitários de Apoio
7 Estações de Transferência
2 Centrais de Triagem dos Fluxos da Recolha Seletiva
7 Ecocentros
2 Unidades de Produção de CDR
4 Centrais de Valorização Energética de Biogás

6.1. CADEIA DE VALOR

Tendo como central a atividade operacional, a ERSUC atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e agregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso - os Resíduos Urbanos (RU) - até à entrega dos produtos finais aos clientes: as Entidades Gestoras de Sistemas Integrados de Gestão de Resíduos, em particular de resíduos de embalagem (SIGRE), as empresas recicladoras, a Rede Elétrica Nacional e os utilizadores de corretivo orgânico.

Na figura 3 é apresentada uma visão sistémica da cadeia de valor do negócio do tratamento e valorização de resíduos, bem como a especificação das diferentes atividades da operação.

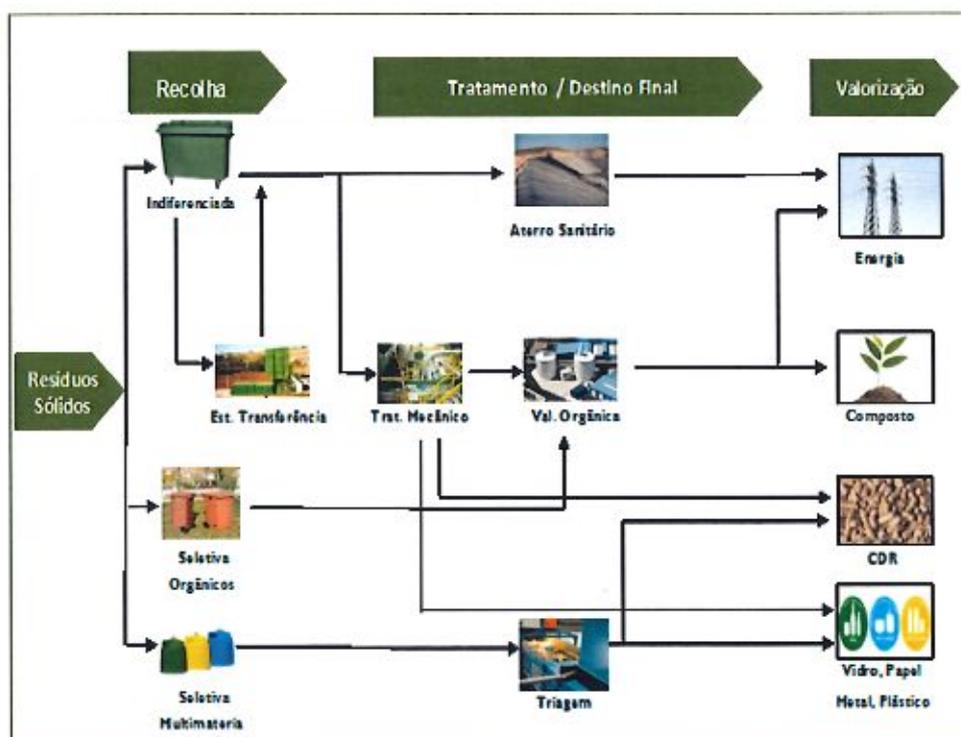


Figura 3 - Cadeia de Valor

6.2 TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS

Em 2022 foram recebidas e tratadas 421 361 toneladas de resíduos nas infraestruturas da ERSUC repartidas por 364 017 toneladas de resíduos indiferenciados e 57 344 toneladas de resíduos recolhidos e entregues seletivamente, das quais 48 078 toneladas são passíveis de reciclagem das quais após triagem, se enviaram para reciclagem 44 092 toneladas.

Nas unidades de TMB foram tratadas 338 802 toneladas. Como resultado foram enviadas 6 944 toneladas de materiais para reciclagem e vendidas e 4 165 toneladas de corretivo orgânico.

Para o tratamento biológico seguiram os resíduos orgânicos separados no tratamento mecânico, tendo gerado biogás por digestão anaeróbia que, em conjunto com o biogás produzido nos aterros, permitiu a injeção de energia num total de 37 977 MWh.

Na figura 4, apresenta-se o diagrama de fluxos de resíduos geridos em 2022 por tipologia e origem.

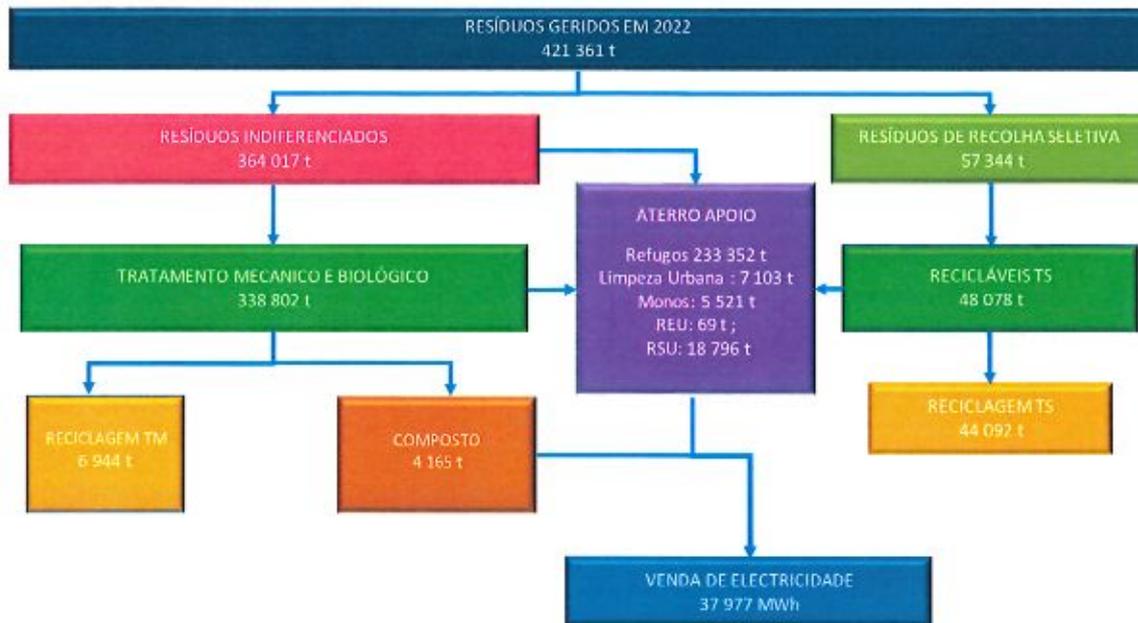


Figura 4 – Diagrama do fluxo de resíduos geridos em 2022, por tipologia e origem

6.3. RECEÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS

Durante o ano de 2022, entraram nas instalações da ERSUC 421 361 toneladas de resíduos, provenientes da recolha dos 36 Municípios da sua área de intervenção, das quais 364 017 toneladas (86%) correspondem à recolha indiferenciada e 57 344 toneladas (14%) correspondem à recolha seletiva de resíduos (figura 5).



Figura 5 – Distribuição dos resíduos por origem.

Comparativamente ao ano de 2021, verificou-se um decréscimo de 4% na recolha indiferenciada, e um aumento de 2% da recolha seletiva, como se pode verificar na tabela 9.

Tabela 9- Receção de resíduos (toneladas).

Receção de resíduos	2020	2021	2022	Δ 2021-2022
Recolha Indiferenciada	370 868	378 353	364 017	-4%
Recolha Seletiva	55 719	56 276	57 344	2%
Total	426 587	434 629	421 361	-3%

O fluxo da recolha indiferenciada que teve um decréscimo de 4% face ao ano de 2021, é constituído por RU domésticos (96,2%), limpeza urbana (2%) e por resíduos urbanos de grandes produtores (1,8%) como se pode verificar na tabela 10 e na figura 6.

Tabela 10- Composição da recolha indiferenciada (toneladas)

Recolha Indiferenciada	2020	2021	2022	Δ 2021-2022
RU Domésticos	358 175	353 553	350 237	-1%
Limpeza Urbana	6 721	19 137	7 103	-63%
RU Grandes Produtores	5 972	5 663	6 677	18%
Total	370 868	378 353	364 017	-4%



Figura 6 – Composição da recolha indiferenciada

6.4. RECOLHA SELETIVA MULTIMATERIAL E ECOCENTROS

Em 2022 foram entregues na ERSUC 57 344 toneladas da recolha seletiva, mais 2% comparativamente a 2021. Do total mencionado, 48 078 toneladas são provenientes da recolha multimaterial tri-fluxo e da entrega nos ecocentros, como se verifica na tabela 11.

Tabela 11 – Evolução da recolha seletiva (toneladas).

Recolha Seletiva	2020	2021	2022	Δ 2021-2022
Vidro	18 932	19 334	20 389	5%
Papel/Cartão	16 452	15 288	15 789	3%
Plástico, Metal e ECAL	10 550	11 055	11 900	8%
Sub-total	45 934	45 677	48 078	5%
Madeira	2	2	-	-100%
Monstros	7 732	8 453	8 380	-1%
Resíduos Verdes	1 816	1 967	653	-67%
Resíduos Orgânicos	-	6	98	1533%
Outros	235	171	135	-21%
Total	55 719	56 276	57 344	2%

A recolha seletiva tri-fluxo resulta da recolha de ecopontos, da recolha Porta-a-Porta (PaP) dos resíduos entregues em ecocentro e recolhido em ecoeventos.

Em 2022 houve um acréscimo de 5% no total das quantidades recolhidas seletivamente (tri-fluxo), relativamente ao ano anterior: a recolha do vidro cresceu 5%, o papel e cartão cresceu 3% e o material do embalão cresceu 8%, como se pode observar na figura 7.

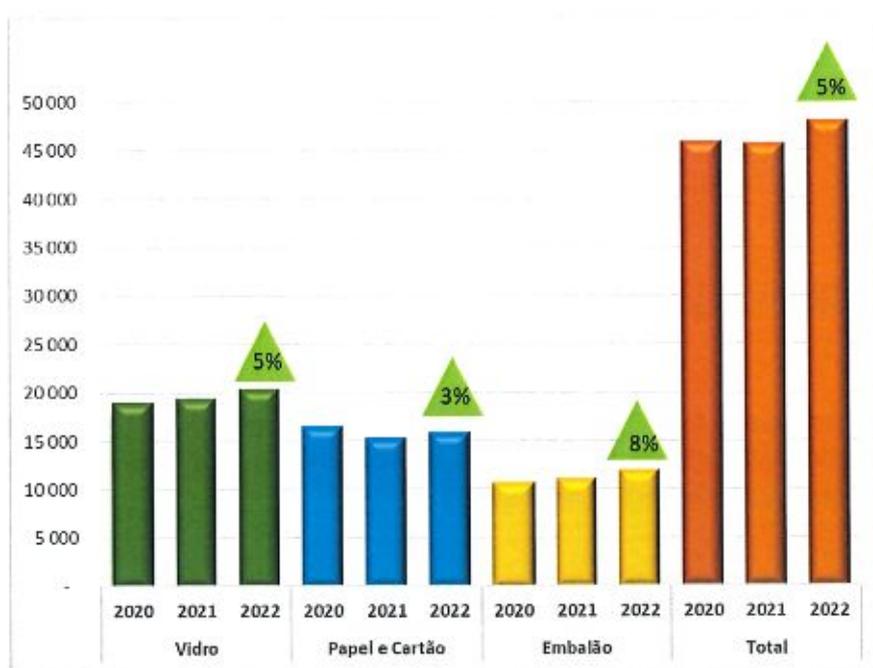


Figura 7 – Evolução da recolha seletiva tri-fluxo.

Na tabela 12 é possível verificar os quantitativos de cada fluxo (vidro, papel/cartão e embalagem) pela sua origem e a sua evolução face aos anos de 2020 e 2021.

Tabela 12 - Evolução da recolha seletiva por fluxo (toneladas)

RS Tri Fluxo (t)	Vidrão				Papel e Cartão				Embalão			
	2020	2021	2022	Δ 2021-2022	2020	2021	2022	Δ 2021-2022	2020	2021	2022	Δ 2021-2022
RS Ecopontos	17 116	17 683	18 153	3%	10 874	10 494	10 202	-3%	8 027	8 249	8 184	-1%
RS PaP	1 570	1 332	1 764	32%	4 879	4 062	4 586	13%	2 127	2 410	3 184	32%
Ecoeventos	241	313	422	35%	681	716	962	34%	389	381	500	31%
Ecoeventos	5	6	50	681%	18	16	39	145%	7	15	32	111%
Total	18 932	19 334	20 389	5%	16 452	15 288	15 789	3%	10 550	11 055	11 900	8%

Em 2022 a quantidade total de recolha seletiva foi de 48 078 toneladas, representando um acréscimo de 5% face ao ano de 2021.

Tendo como objetivo o cumprimento das metas da Reciclagem e melhorar a qualidade do serviço, aumentando o número de habitantes servidos por ecoponto, a ERSUC investiu em novos contentores de recolha seletiva.

Para tal, instalou 23 ecopontos na sua área de ação, atingido um total de 5 732 ecopontos instalados mantendo uma densidade de 161 habitantes por ecoponto, ultrapassando a meta dos 180 habitantes por ecoponto. Na tabela 13 é possível observar a evolução face ao ano 2021.

Tabela 13 -Ecopontos instalados

Recolha Seletiva	2020	2021	2022	Δ 2021-2022
Ecopontos instalados	5660	5709	5732	0,4 %
Densidade (hab. ecoponto)	162	161	161	-

Durante o ano de 2022 deu-se continuidade à Recolha Porta a Porta no comércio e serviços. Foram recolhidas 9 534 toneladas nos 2619 estabelecimentos incluídos na rede de recolha porta a porta, face às 7 805 toneladas recolhidas no ano de 2021 em 2208 estabelecimentos.

Este acréscimo de 22% das quantidades recolhidas é reflexo do esforço de angariação de novos locais de recolha.

As viaturas de recolha seletiva de ecopontos percorreram em 2022 um total de 1 711 630 quilómetros, divididos por 16 171 circuitos. Em média percorreram-se 106 quilómetros por circuito, como se pode verificar na tabela 14.

Tabela 14- Circuitos e quilómetros percorridos

Fluxo	Nº Circuitos			Quilómetros percorridos			km's / circuito		
	2020	2021	2022	2020	2021	2022	2020	2021	2022
Vidro	2 498	2 500	2 439	279 329	276 040	260218	112	110	107
Papel / Cartão	6 883	6 951	6 922	788 176	770 337	733 177	115	111	106
Embalagens	6 947	6 908	6 810	762 009	757 666	718235	110	110	105
Total	16 328	16 359	16 171	1 829 514	1 804 043	1 711 630	112	110	106

Comparativamente ao ano de 2021, verificou-se uma redução de 5% nos quilómetros percorridos da recolha seletiva de ecopontos.

6.5. RESÍDUOS ENVIADOS PARA RECICLAGEM

Durante o ano de 2022 foram enviadas da Triagem Seletiva para reciclagem, 43 641 toneladas a que se acresce 451 toneladas de resíduos não embalagem e outros, provenientes das diferentes formas de recolha seletiva, refletindo um acréscimo de 4% face ao período homólogo. Para além dos resíduos referidos foram enviados para reciclagem, através das respetivas entidades gestoras, resíduos de equipamento elétrico e eletrónico, pilhas e acumuladores.

Tabela 15- Resíduos Enviados para reciclagem da Triagem Seletiva (toneladas).

Fileira	2020	2021	2022	Δ 2021-2022
Vidro (RS)	18 986	19 453	20 437	5,1%
Papel / Cartão (RS)	15 719	14 560	14 617	0,4%
Emb. Plásticas / Metálicas / Ecal (RS)	8 022	7 663	8 587	12%
Sub-Total	42 727	41 676	43 641	5%
Outros	594	547	451	-18%
Total	43 321	42 223	44 092	4%

6.6. VALORIZAÇÃO ORGÂNICA

Durante o ano de 2022 as unidades de Tratamento Mecânico e Biológico (TMB) trataram 338 802 toneladas de resíduos urbanos (RU), um aumento de 1,4% face a 2021.

Os RSU depositados diretamente em Aterro de Apoio foram 18 796 toneladas, uma redução de 30% face às que foram depositadas em 2021.

Foram recuperadas 6 944 toneladas de recicláveis enviados para reciclagem e vendidas 4 165 toneladas de corretivo orgânico.

6.7. PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DO BIOGÁS

Na ERSUC, com o objetivo de captar o máximo proveito das matérias processadas, e face ao elevado potencial energético dos resíduos, é constante a procura das melhores soluções técnicas. Como tal, o biogás que resulta da decomposição da matéria orgânica dos resíduos é captado para a produção de energia elétrica. Na ERSUC, processa-se de duas formas:

- Nos CITVRSU, através de um processo de digestão anaeróbia, é produzido biogás sendo posteriormente conduzido para um grupo de motogeradores (cogeração), produzindo energia elétrica que é injetada na rede;
- Nos aterros sanitários é gerado biogás através da decomposição da fração orgânica dos resíduos depositados em camadas confinadas. Através de um sistema de tubagens com os respetivos acessórios, é captado o biogás e drenado até à área onde se dá a produção energética. A valorização do Biogás proveniente dos aterros sanitários é também efetuada com recurso aos Motogeradores.

Para além dos aterros atualmente em exploração, a mesma prática para aproveitamento de biogás e consequente produção de energia, está implementada nos antigos aterros da ERSUC, nomeadamente:

- ✓ Aveiro – Taboeira
- ✓ Coimbra – Taveiro

Atualmente, a exploração das células iniciais dos aterros de apoio aos CITVRSU tanto de Eirol como de Vil de Matos, encontra-se finalizada, não havendo deposição de resíduos. Como tal, e na sequência dos trabalhos realizados com a selagem, potenciou-se assim maior atividade biológica para exploração de biogás, e um acréscimo de produção. Nas células novas com o início de exploração em janeiro de 2022, com lançamento do sistema de tubagens com os respetivos acessórios na horizontal, permite-se uma rápida captação do biogás. Em contrapartida, como já se previa, verifica-se a diminuição de produção de biogás nos aterros encerrados (Taveiro e Taboeira), devido ao empobrecimento da matéria orgânica. Salienta-se, este ano, a exclusão do Aterro Sanitário da Figueira da Foz, pois, devido á falta de quantidade e qualidade do biogás, a valorização energética deixou de existir.

Todos estes fatores resultantes de melhorias do processo da produção de biogás, trazem vantagens económicas, financeiras e ambientais, quer pela produção e venda de energia elétrica, quer pela redução das emissões de metano e dióxido de carbono para a atmosfera, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade ambiental das zonas envolventes.

No ano 2022, foram produzidos 21 628 175m³ de Biogás provenientes dos quatro centros de produção da ERSUC.

Na figura 8 estão representadas as quantidades de Biogás produzidas por local em 2022.

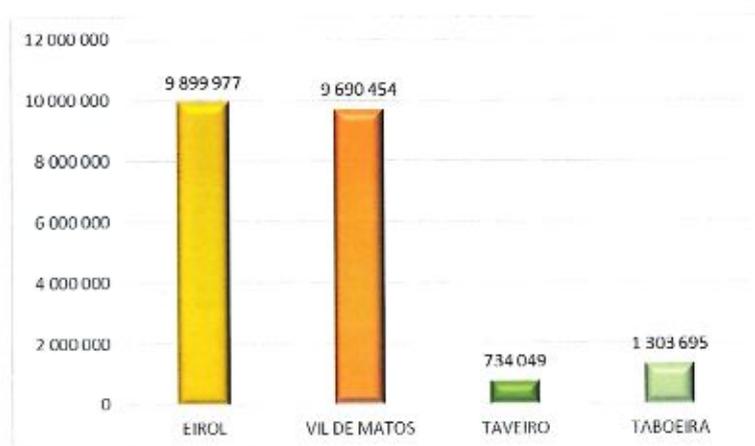


Figura 8 –Valorização Biogás por centro de Produção

Tal como referido, devido à diminuição da carga orgânica dos RU depositados nos aterros encerrados a produção de biogás tem vindo a decair nos últimos tempos.

No que diz respeito ao biogás produzido nos CITVRSU, foi notório o acréscimo de produção de energia, havendo um acréscimo da média 2021-2022 face a 2015-2019 em 7,82%, contrariando a tendência decrescente que se vinha a verificar desde 2017.

Comparativamente com o ano de 2021 (19 717 887m³), em 2022 (21 628 175m³) houve um acréscimo de produção de biogás representando uma variação percentual de + 9,69% (1 910 288m³). A variação é resultado da definição dum plano de recuperação do biogás nas células dos aterros de Eirol e Coimbra. Fez-se um acompanhamento e levantamento exaustivo das causas associadas à perda de produção, como se pode verificar no diagrama de Ishikawa.

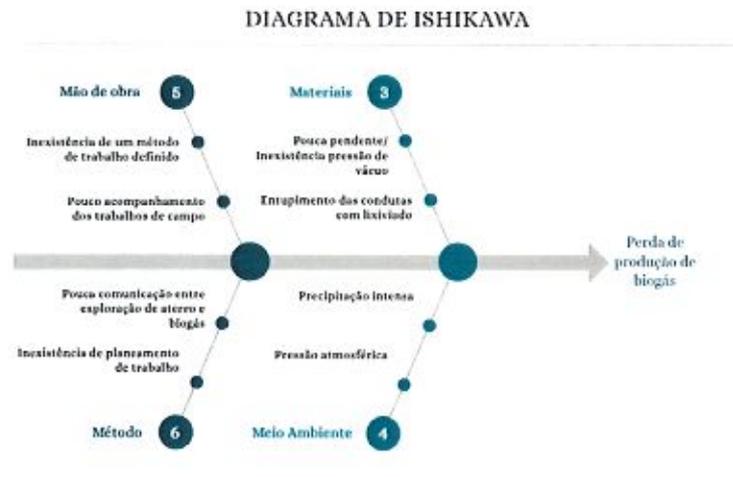


Figura 9 - Diagrama de Ishikawa

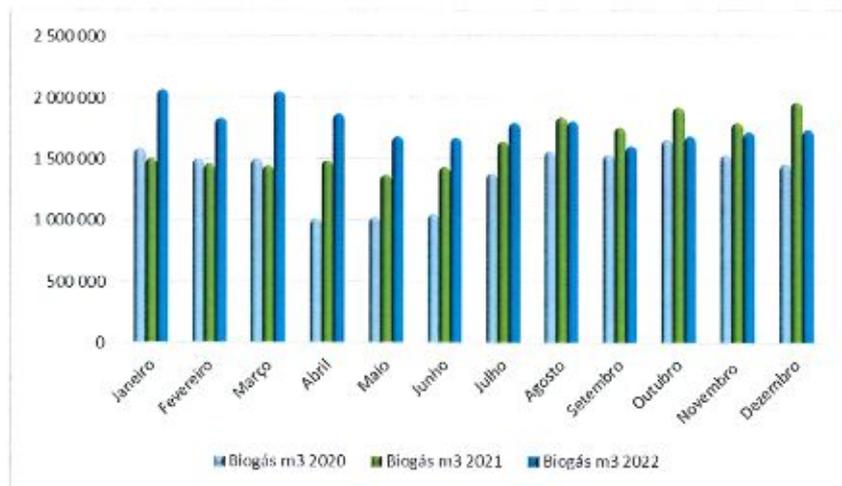


Figura 10 –Valorização Biogás no triênio 2020-2022

O aumento da produção de Biogás, acabou por se refletir na produção de energia. Em 2022, produziu-se um total de 37 977 MWh, sendo uma parte proveniente do tratamento biológico, onde os resíduos, após serem submetidos a uma série de processos, terão gerado biogás por digestão anaeróbia, tendo permitido a injeção de 35 775 MWh de energia na rede elétrica nacional e a restante parte, oriunda do biogás produzido nos aterros sanitários encerrados, tendo representado 2 202 MWh de energia injetada.

A figura seguinte revela a quantidade de energia produzida em MWh pelos diferentes sistemas no triênio de 2020 a 2022.

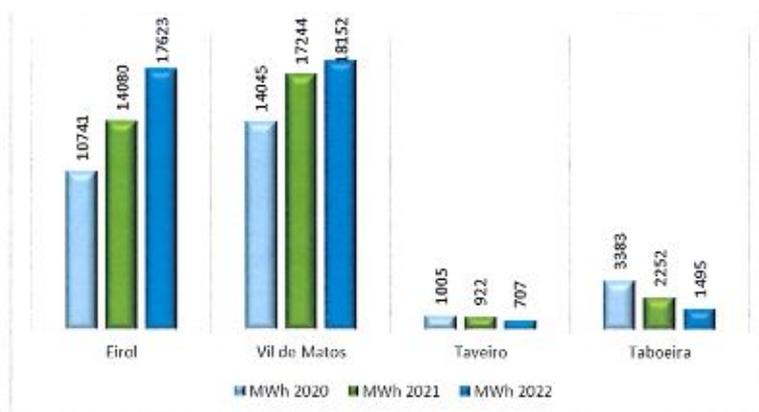


Figura 11 – Energia elétrica injetada na rede nos diferentes sistemas da ERSUC triénio 2020-2022

No ano de 2022, houve uma maior disponibilidade por parte dos Motogeradores, reflexo das manutenções preventivas realizadas no ano 2021 e 2022. No início do ano de 2022, foi definido um plano para identificar oportunidades de melhoria no processo de gestão dos motogeradores e cogeração. Foram traçadas as causas-efeito para a diminuição da disponibilidade dos motogeradores.

Acrescentado à maior produção de biogás nos CITVRSU, a energia elétrica produzida em 2022 (37 977 MWh) recuperou 10,1% em relação ao ano 2021 (34 498MWh).

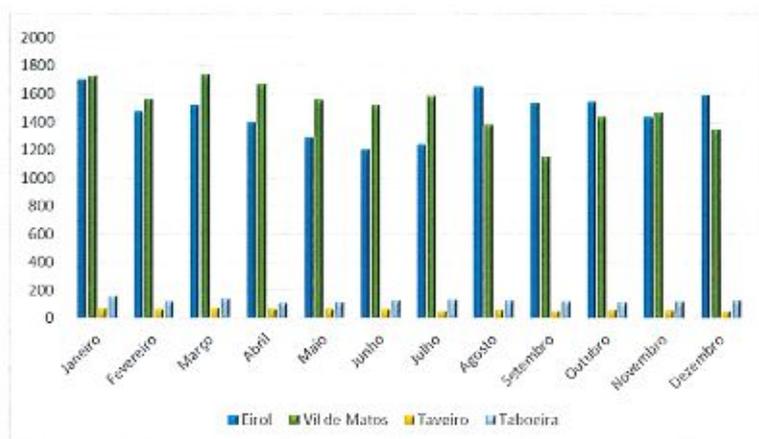


Figura 12 – Produção de Energia MWh 2022 por instalação

6.8. CUMPRIMENTO DAS METAS

O PERSU 2020 - o Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos estabelece um modelo que permite definir individualmente e para cada sistema de gestão de RU, as seguintes metas:

- Metas de desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro;
- Metas de preparação para reutilização e reciclagem;
- Metas de retomas de recolha seletiva.

Através do Despacho nº 3350/2015 de 1 de abril, foram aprovadas as seguintes metas intercalares para o período 2016-2020 aplicáveis à ERSUC.

Tabela 16- Metas intercalares

Metas intercalares aprovadas (Despacho n.º 3350/2015 de 01 de abril)	R2016	R2017	R2018	2016	2017	2018	2019	2020
Meta máxima de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro	2%	3%	3%	10%	10%	10%	10%	10%
Meta mínima de preparação para reutilização e reciclagem	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%
Meta de retomas de recolha seletiva	31	31	36	31	33	39	42	46

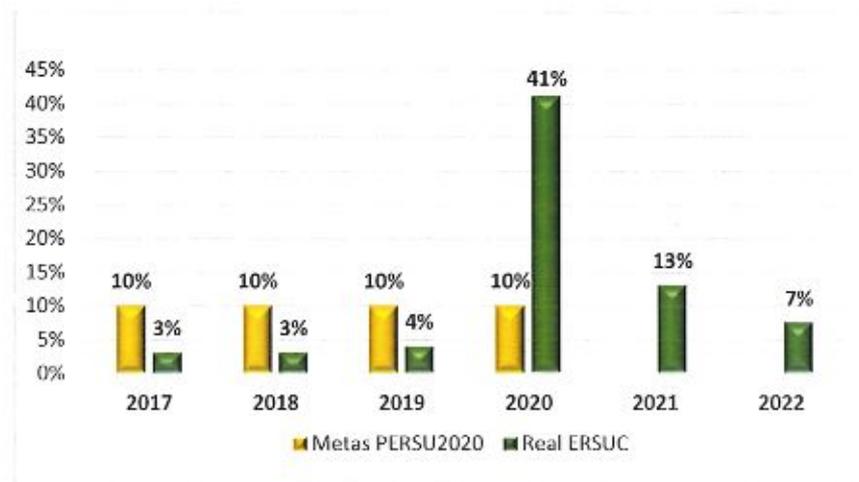


Figura 13 – Deposição de RUB em Aterro

A meta de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro definida para 2020 foi de 10%, não existindo meta definida para 2022. O resultado atingido foi de 7% de RUB em aterro.

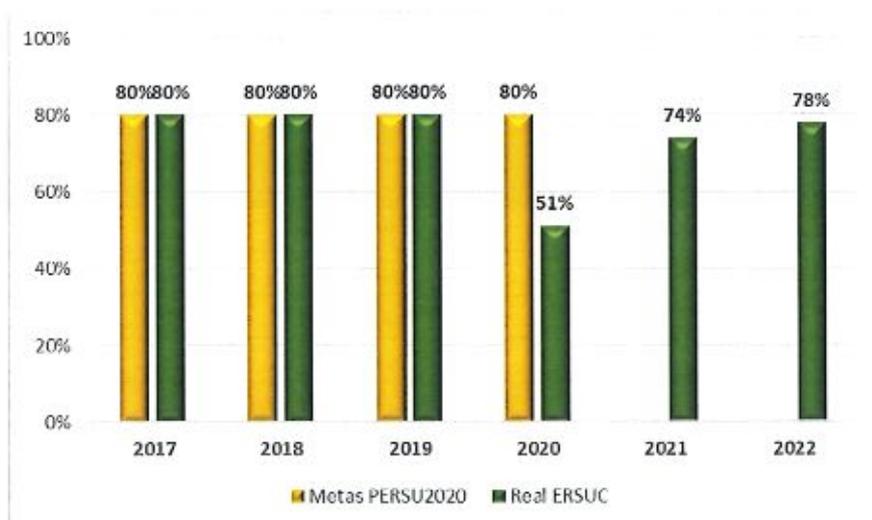


Figura 14 – Preparação para reutilização e reciclagem

Quanto à preparação para reutilização e reciclagem atingimos o valor de 77,64%.

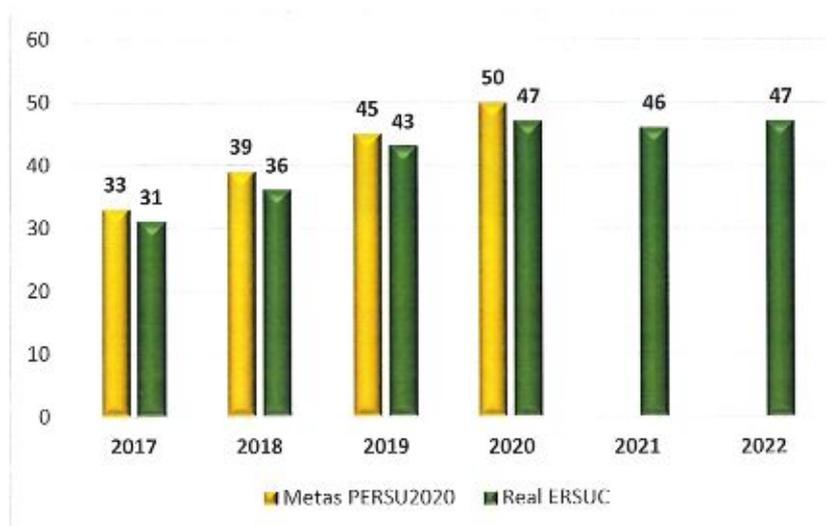


Figura 15 – Retomas de recolha seletiva (kg/hab.)

Relativamente às retomas de recolha seletiva a empresa conseguiu alcançar em 2022, 47,29 kg por habitante.

Objetivos de Serviço Público

O Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a ERSUC define Objetivos de Serviço Público, de acordo com o estabelecido na cláusula 26ª, que passamos a analisar o seu cumprimento.

Tabela 17 - Metas Nacionais de RU

Objetivo	Capitação SIGRE 2022(kg/hab/ano)		Avaliação
1. Retomas de resíduos de embalagem nos termos do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE)	Material		
	Vidro	n.a	22,1
	Plástico	n.a	6,89
	Papel/Cartão/ECAL	n.a	11,81
	Metais (Aço e Alumínio)	n.a	1,06
	Madeira	n.a	0,00
Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2022 (% de RUB produzidos)		Avaliação
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	n.a.		7.47%
Objetivo	Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem (% RU recicláveis)		Avaliação
3. Preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	n.a.		77.64%

Tabela 18 - Continuidade de serviço

Objetivo	Indisponibilidade máxima de recepção de resíduos	Avaliação
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximo admissível de horas de indisponibilidade de recepção de resíduos	Ecocentros: Número de horas equivalente a 3 dias de recepção definido no horário da Infraestrutura Restantes infraestruturas: Número de horas equivalente a 1 dia de recepção definido no horário da Infraestrutura	0 horas
Objetivo	Capacidade de encaixe mínima em aterro	Avaliação
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	Capacidade de encaixe em aterro \geq volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores Relatório de aptidão funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários ou Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada	Cumprido
Objetivo	Capacidade de processamento	Avaliação
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros)	Cumprido

Tabela 19 - Prestação de serviço

Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação
7. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido
Objetivo	Certificações existentes	Avaliação
8. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente, segurança e gestão de ativos	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente, segurança e gestão de ativos: ISO 9001 ISO 14001 ISO 45001 ISO 55001	Cumprido

7 RECURSOS HUMANOS

A handwritten signature in white ink, consisting of stylized, overlapping letters, located in the bottom right corner of the page.

7.1. POLÍTICA DE RH

A política de Gestão de Recursos Humanos da ERSUC assenta cada vez mais numa abordagem integrada, consubstanciada no recrutamento, integração, gestão do desempenho, benefícios, desenvolvimento de competências e formação, preocupação com o bem-estar na Empresa.

A dimensão humana e o respeito pelas pessoas encontram-se, assim, espelhadas nas políticas de gestão de recursos humanos implementadas.

Em particular, o ano 2022 marca a consolidação da implementação da Política Remuneratória, iniciada em 2021, sendo de destacar os seguintes pontos:

- Não existência de situações em que o Salário Mínimo Nacional seja a referência salarial;
- Clarificação da diferenciação salarial entre funções com níveis de qualificação diferentes;
- Aumento significativo da competitividade salarial na atração de novos colaboradores, mitigando o efeito conhecido da reduzida oferta do mercado para um conjunto significativo de perfis funcionais, por exemplo, Operadores de Equipamentos da Recolha Seletiva ou funções associadas à área da Manutenção.

Adicionalmente, e possivelmente como consequência desta Política, 2022 foi também o ano em que o conflito laboral/sindical demonstrou tendência inversa à que se vinha a verificar nos últimos anos, pelo número e dimensão de greves e paralisações ocorridas.

Por outro lado, em 2022, consolidamos a otimização e simplificação dos processos de gestão da área de RH, com o intuito de criar um ambiente mais dinâmico, capacitar as pessoas de acessibilidade à informação, através das soluções disponíveis no Portal do Colaborador (SAP Success Factors):

- Lançamento do módulo Pay Me, no Portal do Colaborador, onde passou a estar disponível o histórico de recibos de vencimento de cada colaborador;
- Consolidação da implementação do módulo de Gestão da Formação em Sucess Factors, módulo que disponibiliza todas as ferramentas para operacionalização do ciclo formativo, bem como um catálogo de formações e-learning, transversais ao Grupo.

7.2. CARACTERIZAÇÃO DE RH

A 31 de dezembro de 2022 a ERSUC apresenta um Headcount de 408 colaboradores, sendo que 2022 foi um ano caracterizado por uma redução da rotatividade de colaboradores, face ao ano anterior (83 saídas em 2021 vs. 60 saídas em 2022).

Apresentamos gráficos ilustrativos da caracterização de Recursos Humanos:

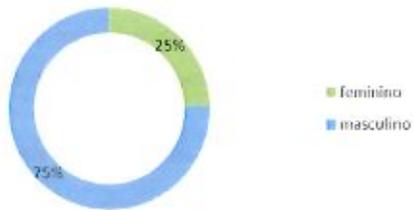


Figura 16 – Distribuição por género

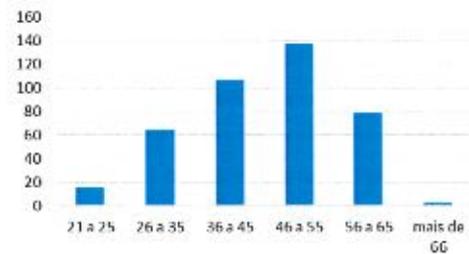


Figura 17 – Distribuição por idade

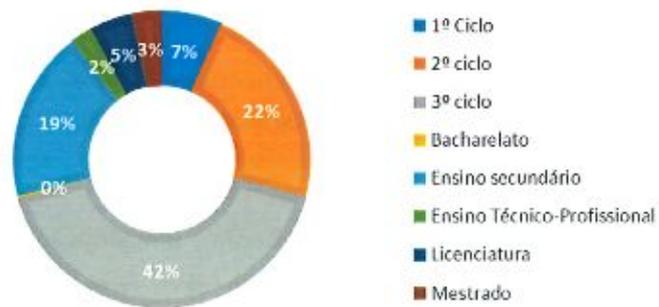


Figura 18 – Distribuição por habilitações literárias

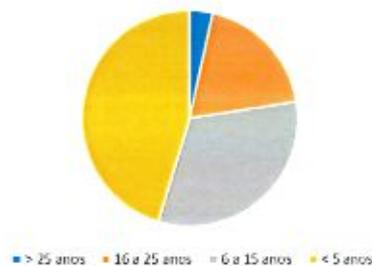


Figura 19 – Distribuição por antiguidade

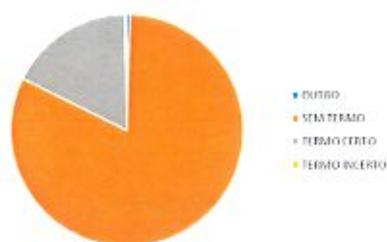


Figura 20 – Distribuição por situação contratual

7.3. FORMAÇÃO

Em 2022, a ERSUC apostou fortemente na área da Formação Profissional, com o objetivo de desenvolver e reforçar as competências dos seus colaboradores, depois de ultrapassado o impacto operacional da Pandemia com as restrições ao regime presencial e, também, com a disponibilização de formações e-learning, transversais ao Grupo, no portal Success Factors.

Destaca-se o aumento significativo das horas de formação ministradas e, também, do número de colaboradores abrangidos, maioritariamente em 3 áreas:

- Formação de Segurança na Operação e Condução de Equipamentos, ministrada a todos os colaboradores que operam equipamentos no desenvolvimento do seu trabalho;
- Desenvolvimento de competências relacionadas com a operação de gruas e condução defensiva e económica, direcionadas aos Operadores de Equipamentos da Recolha Seletiva e Transportes;
- Formação na área da Segurança, nomeadamente Formação na utilização de ARICA, formação em Primeiros Socorros + DAE, entre outros temas, determinantes para assegurar um ambiente de trabalho seguro e dotar os colaboradores de competências necessárias para atuarem em segurança, no caso de ser necessário.

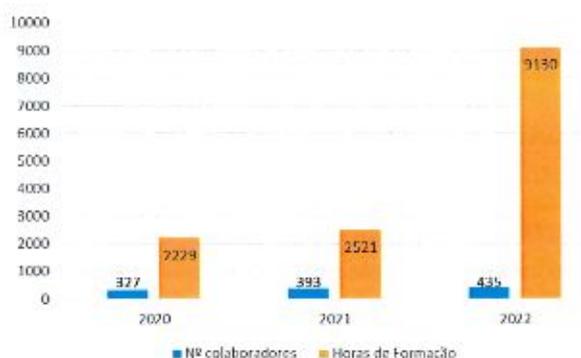


Figura 21 – Formação

7.4. SAÚDE NO TRABALHO

À semelhança dos anos de 2020 e 2021, o ano de 2022 seguiu a visão de uma procura contínua por parte da ERSUC da melhoria dos serviços de Saúde e pela prevenção e mitigação dos riscos ao nível da saúde ocupacional de todos os trabalhadores.

Tendo como base esse objetivo, a equipa dos serviços de Saúde, do serviço de Enfermagem do Trabalho, a par com o serviço de Medicina no Trabalho, contribuíram para que todos os trabalhadores realizassem os exames médicos, com a inclusão também de todos os elementos das Equipas de Emergência. Decorreu a realização da campanha de vacinação contra a Gripe Sazonal para os trabalhadores interessados. No global o serviço de Medicina e Enfermagem do Trabalho realizou um total de 1601 exames ao longo do ano de 2022.

Continua-se a ter o contributo do serviço de Medicina Curativa, constituído em 2020, tendo o mesmo realizado um total de 297 consultas, sendo assim, proporcionando um acompanhamento da saúde de todos os trabalhadores e de maior proximidade e redução de absentismo, evitando as necessidades de deslocação ao SNS, quer para marcação, consultas de medicina curativa e emissão de receituários.



Figura 22 – Exames Médicos realizados em 2022

Relativamente a pandemia SARS-CoV-2 (COVID-19), a ERSUC continuou com forte preocupação pela proteção dos trabalhadores no âmbito do contexto pandémico, tendo sido inegável a colaboração dos serviços de Saúde na realização de várias campanhas de testagem, via teste rápido Antígeno SARS-CoV-2 (TRAG), de forma a mitigar a formação de cadeias de contágio e minimizar os impactes daí resultantes.

No seguimento desta política de melhoria da saúde dos trabalhadores, e após a avaliação dos riscos psicossociais realizada no ano de 2021, iniciou-se o módulo de formação dos Riscos Psicossociais, para todos os trabalhadores da ERSUC, com vista, a dotar os mesmo da importância e compreensão integral dos fenómenos da influência e fatores laborais potencialmente geradores de impactos negativos na saúde psicológica dos trabalhadores e no seu-bem-estar. Paralelamente foi criado no corrente ano o serviço de Psicologia, que no espaço de três meses, teve um contributo de 73 consultas.

7.5. SEGURANÇA NO TRABALHO

A ERSUC tem vindo a manter a sua aposta, no que diz respeito à melhoria contínua das condições de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, com o objetivo proporcionar o bem-estar dos trabalhadores, diminuição dos índices de sinistralidade, bem como, as condições de Segurança Contra Incêndio, com vista à proteção de pessoas e ativos.

Assim e considerando os pressupostos acima, destacam-se os seguintes aspetos:

- Dinamização das ações de consulta aos trabalhadores, com a criação de formulários online, com o intuito de promover uma maior taxa de resposta às questões no âmbito SST;
- Realização de duas ações do Comité QAS (Qualidade, Ambiente e Segurança), com o intuito de fomentar a relação de proximidade e envolvimento dos trabalhadores e das chefias nas questões relacionadas com SST;
- Aquisição, substituição e melhoria de infraestruturas para trabalhos em altura, nomeadamente com a instalação de plataformas fixas e aquisição equipamentos móveis para a realização de tarefas de produção e de manutenção;
- Melhoria e acompanhamento dos contratos de manutenção dos meios e sistemas de deteção, alarme e combate a incêndio, por empresas externas autorizadas pela entidade competente;
- Aposta na aquisição e reforço dos meios disponíveis para intervenção e combate a incêndios nas instalações, bem como, a realização de simulacros nas instalações, envolvendo parceiros externos nos exercícios de simulacro realizados em ambos os CITVRSU;
- Com vista à realização de trabalhos com riscos especiais, visando a proteção dos trabalhadores, investiu-se no reforço e melhoria de equipamentos de proteção individual e proteção coletiva;
- Acompanhamento do Processo de Advertências Internas com vista à dissuasão de atitudes e comportamentos inseguros e à prevenção de acidentes de trabalho, por desrespeito das regras de SST instituídas na empresa;
- Com o reforço da equipa de QAS, foi possível fazer um maior acompanhamento de trabalhos com riscos especiais, comparativamente ao ano anterior, realizados por entidades externas e equipas de trabalho internas, tendo sido emitidas 403 Autorizações de Trabalho;
- Acompanhamento contínuo do controlo operacional com realização de 38 visitas, abrangendo todas as atividades da ERSUC;
- Melhoria e reforço do plano de sinalização de segurança, com o objetivo de promover uma circulação, operação e manutenção seguras dentro das instalações, com o objetivo de minimizar a ocorrência de incidentes e melhorar a informação a todos os trabalhadores internos ou externos à ERSUC;
- Colaboração na implementação e uniformização dos Equipamentos de Proteção Individual, em parceria com a EGF;
- Melhoria dos equipamentos de proteção para realização de trabalhos a quente;
- Reformulação de vários procedimentos internos no âmbito da proteção do trabalhador e da prevenção de incidentes de trabalho;
- Reorganização da estrutura de emergência, com vista à melhoria da atuação em situação de emergência;



- Complemento à realização de estudos no âmbito da avaliação de Higiene Industrial, procedendo à avaliação da exposição do trabalhador a agentes físicos como Ruído e Vibrações;
- Melhoria das condições ergonómicas nos posto de trabalho, através da aquisição de equipamentos e mobiliário adequados;
- Realização de estudo prévio, com vista à implantação de sistemas de consignação.

Relativamente à sinistralidade laboral, no ano 2022 ocorreram 43 Acidentes de Trabalho com baixa, o que se traduz numa diminuição de 32% em relação ao ano de 2021.

Este decréscimo no número de acidentes de trabalho com baixa traduziu-se num Índice de Frequência de 64, Índice de Gravidade de 2,1 e Índice de Incidência de 9.

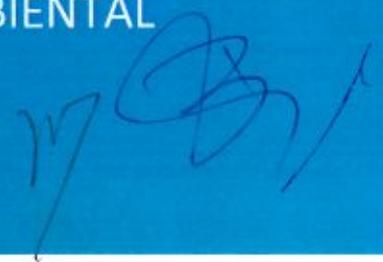
A diminuição do número de acidentes de trabalho deveu-se essencialmente à aposta contínua que a ERSUC tem vindo a fazer com maior destaque nas medidas acima referidas.

Investiu-se também num reforço de sensibilização dos colaboradores para a comunicação de Quase Acidentes de trabalho por forma evitar que se traduzam futuramente em acidentes de trabalho.

Complementarmente às medidas acima referidas, no âmbito dos Incidentes de Trabalho foram ainda realizadas 120 ações de sensibilização.

8

COMUNICAÇÃO E
EDUCAÇÃO
AMBIENTAL

A handwritten signature in dark blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name, possibly "M. B. S.", written over a light blue background.

A implementação eficaz de um projeto como o da ERSUC necessita de alteração de hábitos da comunidade onde se insere, assim, o envolvimento da população é imprescindível para alcançar os objetivos definidos em termos de embalagens recolhidas seletivamente.

O ano de 2022, com o atenuar das regras resultantes da situação de pandemia, foi de regresso às atividades presenciais, em colaboração com os municípios, juntas de freguesia, coletividades locais e escolas. Foi possível implementar diversas ações de sensibilização direcionadas a diferentes públicos, dando ênfase às boas práticas de tratamento dos resíduos e sustentabilidade, com o objetivo de incrementar a reciclagem.

A ERSUC foi uma presença viva em inúmeras iniciativas locais, seja em eventos municipais ou atividades nas escolas da região.

8.1. COMUNICAÇÃO AMBIENTAL EXTERNA

A comunicação e sensibilização ambiental desenvolvida ao longo de 2022, procurou incentivar as boas práticas ambientais, com foco no incentivo à reciclagem junto da população, dos comércio e serviços e junto da comunidade escolar, com novas abordagens e métodos alternativos, destacando-se as seguintes iniciativas:

Mercado a Reciclar

Em 2022, a ERSUC dinamizou a campanha *Mercado a Reciclar* dedicada aos mercados da sua área de intervenção.

Esta campanha inovadora, tem como objetivo incentivar a separação dos recicláveis nos mercados, o que irá permitir o seu encaminhamento para reciclagem, evitando a dispersão dos resíduos pelos espaços adjacentes.

Com esta campanha a ERSUC pretende atribuir o galardão de *Mercado a Reciclar* aos mercados aderentes, que se destacam pelo compromisso de redução do impacte ambiental resultante do mercado, promovendo a gestão adequada dos resíduos.

Nesta campanha, uma equipa da ERSUC está nos mercados a sensibilizar os feirantes para a correta separação dos recicláveis, disponibilizando meios que permitam essa separação e posterior encaminhamento para reciclagem.

Em 2022 foi atribuído o primeiro galardão *Mercado a Reciclar*, ao Mercado Municipal de Estarreja.

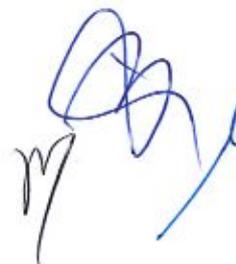




Figura 23 – Mercado a Reciclar_Animadores (Mercado da Palhaça: Oliveira do Bairro; Mercado Municipal: Albergaria-a-Velha)



Figura 24 – Mercado a Reciclar_Galardão_Mercado Municipal Estarreja

A campanha está a decorrer em 12 mercados, de diferentes municípios, e permitiu o envio de 31,01 toneladas de materiais para reciclagem.

Tabela 20 – Mercado a Reciclar: Recicláveis Recolhidos

MERCADO A RECICLAR			
N.º MERCADOS	ECOPONTO AMARELO (t)	ECOPONTO VERDE (t)	ECOPONTO AZUL (t)
12	7,61	0,00	23,40
TOTAL (t)	31,01		

Programa Ecovalor

Em 2022, a ERSUC desenvolveu a campanha *Ecovalor* com ações de sensibilização, destinadas a diferentes públicos escolares. A campanha tem como objetivos a promoção da redução de resíduos urbanos na origem, através da alteração de hábitos de consumo, a sensibilização ambiental para a gestão integrada dos resíduos e a política de 3R: Reduzir, Reutilizar e Reciclar.

A campanha *Ecovalor* inclui ainda um concurso de recolha de resíduos recicláveis, concurso “*Separa e Ganha*”, que visa aumentar as quantidades de resíduos recicláveis encaminhados para reciclagem e sensibilizar e educar a comunidade para a correta utilização dos ecopontos. Os estabelecimentos de ensino participantes foram premiados de acordo com as quantidades separadas e entregues para reciclar.

No âmbito desta campanha participaram ativamente 81 escolas, num total de 19.636 alunos envolvidos, que permitiram enviar para reciclagem 145,52 toneladas de recicláveis.



Figura 25– Ecovalor_ São João da Madeira

Tabela 21 – Programa Ecovalor: Recicláveis Recolhidos “Separa e Ganha” 2022

ECOVALOR				
N.º ESCOLAS	N.º PARTICIPANTES	ECOPONTO AMARELO (t)	ECOPONTO VERDE (t)	ECOPONTO AZUL (t)
81	19 636	41,44	18,48	85,60
	TOTAL (t)	145,52		

Planetários “A Nossa Casa é um Planeta”

Com uma abordagem inovadora e projetada em planetários itinerantes, a ERSUC implementou a campanha *A Nossa Casa é um Planeta*, uma ação de educação e sensibilização ambiental que promove comportamentos ambientalmente adequados na temática dos resíduos urbanos.

As temáticas apresentadas na ação de educação ambiental *A Nossa Casa é Um Planeta* assentam na Redução, Reutilização, Recuperação e Reciclagem de materiais e energia, substituindo o conceito de fim-de-vida da economia linear, por conceitos de Reutilização, Restauração e Renovação.

A ação consiste na projeção de filmes em 360º, num planetário itinerante, especialmente concebido com conteúdos adequados a 3 públicos-alvo diferentes: Jardim de Infância e 1º Ciclo, 2º e 3º Ciclo; Ensino Secundário.

Em 2022 foram realizadas 91 ações de sensibilização nos Planetários, envolvendo 2 730 participantes.



Figura 26– Planetário “A Nossa Casa é um Planeta”: Alvaiázere, Vagos, Figueiró dos Vinhos, Condeixa-a-Nova

Ecoeventos

O *Ecoevento* é uma iniciativa da ERSUC que desafia os organizadores de eventos, a solicitar a classificação de Ecoevento para os mesmos, promovendo a gestão adequada de resíduos.

A ERSUC com a organização dos eventos estuda qual a melhor metodologia para a recolha dos recicláveis e de acordo com a tipologia de cada evento, são disponibilizados sacos coloridos, suportes para sacos ou estruturas para corridas e maratonas. Durante os eventos, uma equipa de animação da ERSUC circula pelo recinto, apelando à separação de resíduos junto de visitantes e comerciantes.

A ERSUC, em parceria com os municípios e instituições, realizou 50 *Ecoeventos*.

Esta estratégia de proximidade e flexibilidade de ação, deu resultados animadores, com intervenientes motivados e a levarem a sua experiência para as freguesias e instituições, permitindo a recolha de 74,60 toneladas de material para reciclagem.

Associada a esta componente, existiu a vertente de responsabilidade social, ao premiar o desempenho ambiental, atribuindo um valor em função das quantidades entregues para apoiar uma instituição e/ou causa.



Figura 27 – EcoEventos: Ílhavo (Festival do Bacalhau); Cantanhede (ExpoFacil); Águeda (Aguitágueda); Montemor-o-Velho (Feira do Ano, Festas Concelhias)

Tabela 22–Ecoeventos 2022: Recicláveis Recolhidos

ECOEVENTOS				
N.º DE EVENTOS	N.º PARTICIPANTES	ECOPONTO AMARELO (t)	ECOPONTO VERDE (t)	ECOPONTO AZUL (t)
50	1 642 000	21,90	37,36	15,34
	TOTAL (t)		74,60	

Toneladas de Ajuda

Em 2022 a ERSUC deu continuidade à sua política de responsabilidade social de acompanhamento e apoio das comunidades onde se insere. Ao longo do ano foi implementada a ação *Toneladas de Ajuda* _Protocolos de Sensibilização Ambiental com o objetivo principal de atribuir a instituições públicas e privadas (IPSS) ajudas que possibilitem uma melhor qualidade de vida aos seus utentes. Aliada à vertente social, esta campanha visa a promoção do aumento da quantidade de resíduos recicláveis recolhidos e posterior envio para reciclagem. A escolha de parceiros como IPSS, com capacidade de mobilização e penetração transversal no seio da sociedade é, por si só, um garante de sucesso e bons resultados.

Em 2022, resultante destas parcerias foram enviadas para reciclagem 1 053,38 toneladas de resíduos, recebendo as instituições participantes uma contrapartida financeira de acordo com os quantitativos recolhidos.



Figura 28 – Toneladas de Ajuda

Tabela 23 - Toneladas de Ajuda 2022: Recicláveis Recolhidos

TONELADAS DE AJUDA			
N.º ORGANIZAÇÕES	ECOPONTO AMARELO (t)	ECOPONTO VERDE (t)	ECOPONTO AZUL (t)
14	266,70	40,76	745,92
TOTAL (t)	1 053,38		

Comércio a Reciclar

A ERSUC tem aumentado gradualmente a sua rede de recolha Porta-a-Porta no canal HORECA, em comércio e em serviços. No final do ano de 2021 e início de 2022 foram realizadas ações de sensibilização direcionadas a este setor, a campanha *Comércio a Reciclar: Aqui Reciclamos*.

As ações visaram educar, sensibilizar e promover, no canal HORECA, comércio e serviços, uma maior informação sobre as vantagens de adotar comportamentos ambientalmente corretos no âmbito da valorização dos resíduos urbanos, e, através do contacto direto, associado de forma concreta aos serviços de recolha seletiva, motivar a uma alteração de comportamentos que permita melhorar o desempenho ambiental nestes setores de atividade.

As ações focaram-se na sensibilização dos comerciantes para as boas práticas da deposição seletiva de resíduos de embalagem e na correção de erros frequentes, com o objetivo de aumentar a qualidade e quantidade do material recebido para reciclagem.

ERSUC nas ruas, ateliers de sensibilização

A participação em dias temáticos em parceria com os municípios foi também uma aposta em 2022. Assim, a ERSUC dinamizou diversos ateliers de sensibilização, traduzidos em 28 dias de animação onde foram realizados ateliers de reutilização e jogos, apelando a práticas mais sustentáveis, promovendo a reutilização e a reciclagem.



Figura 29 - Atelier de reutilização e jogos da reciclagem: Vagos (Entre Flores, Livros e Arte); Aveiro (Ecoaventura); Arganil (Mercado de Natal); Castanheira de Pera (Dia do Agrupamento)

Recycle BinGo

Como resposta à questão “o que é que eu ganho com a reciclagem?” a ERSUC está presente em todos os municípios e em todos os ecopontos com a aplicação móvel *Recycle BinGo*.

O *Recycle Bingo* funciona como um jogo o que torna a experiência da reciclagem muito mais divertida e compensadora. A missão principal é fazer visita ao ecoponto habitual e reciclar. Através da geolocalização o Smartphone sabe que o utilizador se encontra perto de um ecoponto. Premiando o utilizador por reciclar, a aplicação vai permitindo juntar EcoMoedas que podem ser trocadas por ótimos prémios, como bilhetes de cinema, vales de desconto, e muito mais.

No Recycle BinGo é também possível aprender na Ecopédia, uma enciclopédia ecológica que vai ensinar tudo sobre a reciclagem.

Esta associação da ERSUC ao Recycle BinGo vai ajudar a cumprir as importantes metas de reciclagem com que Portugal se depara a curto prazo e deixar os utilizadores dos ecopontos mais felizes.



Figura 30 – Recycle Bingo

Comunicação integrada nas Redes Sociais

Em 2022 a gestão das redes sociais e a importância destes meios na divulgação da mensagem da reciclagem e tratamento de resíduos foi de grande importância. Assim, a ERSUC e as concessionárias EGF alinharam a mensagem e uniformizaram conteúdos, conseguindo desta forma chegar mais longe e de forma mais precisa junto da população.



Figura 31 – Campanha Redes Sociais

A ERSUC em 2022 foi uma presença constante no Facebook, no Instagram e LinkedIn.

O Futuro do Planeta não é Reciclável

A campanha *O Futuro do Planeta não é Reciclável*, apela à prevenção, reutilização e reciclagem de resíduos urbanos com o objetivo de levar o cidadão à ação e a fazer parte de um movimento coletivo, através da adoção de comportamentos ambientais adequados na sua gestão diária dos resíduos e ao assumir o seu papel de gestor de recursos, numa cadeia de valor em que cada cidadão é uma peça fundamental.

Em 2022 a campanha *O Futuro do Planeta não é Reciclável* alcançou o seguinte prémio:

- Grande Prémio APCE 2021 (atribuído em 2022) – Categoria Sustentabilidade & ESG: Ambiental. Prémio atribuído pela APCE – Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial.



Figura 32 – Anúncio: O Futuro do Planeta não é Reciclável

Linha da Reciclagem

A ERSUC iniciou um novo serviço de contacto e apoio aos cidadãos da sua região – a Linha da Reciclagem, um serviço de atendimento público, gratuito e nacional que foi criado para dar respostas eficazes ao cidadão, nomeadamente para responder a dúvidas, pedidos de informação, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos.

Este novo serviço do Grupo EGF, do qual a ERSUC faz parte, dá resposta aos 36 municípios e tem demonstrado ser uma ótima ferramenta de proximidade com a população.



Figura 33 – Linha da Reciclagem

Em 2022 a Linha da Reciclagem alcançou os seguintes prémios:

- Menção Honrosa | Reconhecimento de Práticas de Responsabilidade Social e Sustentabilidade - Eixo II – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Prémio atribuído pela APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial.
- Grande Prémio APCE 2021 (atribuído em 2022) – Categoria Multimédia Externo: Website, blog e apps externas. Prémio atribuído pela APCE – Associação Portuguesa de Comunicação Empresarial.

Comunicação com projeção nacional e regional

A presença e a colaboração com os órgãos de comunicação nacionais e regionais é essencial na divulgação da mensagem da reciclagem e da sustentabilidade, permitindo chegar a um mais amplo e mais diversificado público. Em 2022 a nível nacional, a ERSUC esteve em parceria com as 11 concessionárias da EGF na Rádio Comercial e no Jornal de Negócios, e a nível regional a ERSUC colaborou com diversos jornais e rádios locais, que se revelaram excelentes parceiros na divulgação da mensagem da reciclagem na região.



Figura 34 – Divulgação da participação na Rádio Comercial; Anúncio Natal ERSUC

8.2. COMUNICAÇÃO INTERNA

A ERSUC reconhece a importância da comunicação interna, essencial para partilhar a mensagem da ERSUC de forma simples e eficiente, favorecendo a formação de laços consistentes.

Quando conhecem bem os pilares e a mensagem da empresa, os colaboradores da ERSUC são os melhores “embaixadores” da reciclagem no exterior.

Em 2022, foram desenvolvidas várias ações, das quais se destacam:

Mulheres ERSUC

O Dia da Mulher, 8 de março, foi assinalado na ERSUC com a distribuição de uma lembrança a todas as 133 colaboradoras da ERSUC.



Figura 35 –Iniciativa Dia da Mulher

ERSUC, Maçãs às Quintas

Como reforço das práticas de segurança e saúde no trabalho, a ERSUC em 2022 deu continuidade à campanha “ERSUC, Maçãs às Quintas”, com disponibilização de fruta às quintas-feiras nos refeitórios. A distribuição de fruta é acompanhada por e-mail e cartaz de divulgação, com mensagens alusivas e promovendo a segurança e o espírito de pertença à ERSUC.



Figura 36 – Maçãs às Quintas

Magusto ERSUC

No São Martinho, foi realizado o magusto ERSUC, com a distribuição de castanhas assadas a todos os colaboradores. Esta ação decorreu nas unidades de Aveiro e Coimbra, e foi mais um momento de convívio e de promoção do espírito de grupo.



Figura 37 – Magusto ERSUC

ERSUC, Pensar o Futuro

Com o objetivo de trabalhar o relacionamento interpessoal e a capacidade de comunicação dos elementos da equipa de Coordenação da ERSUC e com o foco nos projetos futuros, foi dinamizada uma ação específica com a presença dos vários elementos e também da Administração. Esta ação, *ERSUC, Pensar o Futuro*, abordou os perfis de comunicação de cada interveniente e forneceu ferramentas para uma comunicação mais eficaz entre os elementos e estratégias a aplicar com os restantes colaboradores.



Figura 38 – Ersuc, Pensar o Futuro

EGF - Um Passado com Futuro

Em 2022 a EGF comemorou 75 anos de atividade. Para assinalar esta data, realizou-se no dia 14 de outubro, a Reunião Anual de Líderes, com a presença de representantes das 11 empresas do grupo. Com o lema *Um Passado com Futuro*, foi um dia em que se assinalou a história da EGF, mas também o seu futuro, com a apresentação do posicionamento do Grupo EGF quanto aos desafios do país para o cumprimento das ambiciosas metas de prevenção, reciclagem e valorização.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

8.3. INDICADORES COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A ERSUC acredita que todas as iniciativas de sensibilização e educação ambiental são incentivadoras e com o tempo contribuem para que o ato da separação seletiva dos resíduos seja cada vez mais espontâneo, pois só desta forma será possível proporcionar um ambiente melhor para todos. Nesse sentido, a ERSUC direciona a sua campanha de sensibilização para os diversos suportes de comunicação.

Em 2022 a estratégia de comunicação e sensibilização da ERSUC apostou na cooperação com os municípios e com as instituições, procurando sempre chegar mais perto da população. Assim, em 2022, foram disponibilizados ímanes de frigorífico com as regras de separação de recicláveis, bolsas escolares alusivas à reciclagem e mini-ecopontos domésticos entregues em eventos onde a ERSUC esteve presente.

Nas tabelas seguintes são indicados os principais números da campanha de sensibilização da ERSUC em 2022 e as quantidades de recicláveis recolhidos, diretamente resultantes das ações desenvolvidas.

Tabela 24 - Indicadores Comunicação e Educação Ambiental_ Ações

INDICADORES COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
ATIVIDADES	2022
Ecovalor (nº escolas)	81
Ecovalor (nº ações)	93
EcoEventos (realizados)	50
EcoEventos (ações sensibilização)	57
Mercados a Reciclar (nº)	12
Toneladas de Ajuda (instituições)	14
Planetários (nº ações)	91
Ateliers de Sensibilização (nº dias)	28
Materials Produzidos	5000 Magnéticos Regras da Reciclagem
	Cartas da Reciclagem
	100 kit's Reutilização ERSUC
	21 "cheques cerimónia" Ecovalor
	1000 Pins Natal a Reciclar
	2 Placas azulejo galardão Mercado a Reciclar
	4500 Ecobags 50l (azul/amarelo/verde)
Recycle Bingo	Em todos os municípios e ecopontos

Tabela25 - Indicadores Comunicação e Educação Ambiental_Quantidades Recolhidas

INDICADORES COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
ATIVIDADES	Quantidades Recolhidas (toneladas)			TOTAL
	ECOPONTO AMARELO (t)	ECOPONTO AZUL (t)	ECOPONTO VERDE (t)	
Ecovalor	41,44	85,6	18,48	145,52
EcoEventos	21,90	15,34	37,36	74,60
Toneladas de Ajuda	266,70	745,92	40,76	1053,38
Mercados a Reciclar	7,605	23,40	0,00	31,01
TOTAL	337,65	870,26	96,60	1304,51



9

DESEMPENHO
FINANCEIRO

A handwritten signature in dark blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.

TARIFAS

A tarifa de RU faturada no exercício foi de 44,54 Euros por tonelada de resíduos sólidos urbanos recebidos para tratamento.

A tarifa praticada na deposição por particulares, de resíduos equiparados a urbanos, no exercício de 2022 foi de 47,20 Euros por tonelada.

As tarifas praticadas nos produtos recicláveis de embalagens foram as constantes no despacho 14202-C/2016 dos Ministérios da Economia e do Ambiente.

A tarifa praticada na venda de Energia está conforme contrato em vigor.

A tarifa do composto acompanha os preços do mercado.

RENDIMENTOS

Apresenta-se a estrutura dos rendimentos da ERSUC nos exercícios de 2020, 2021 e 2022:

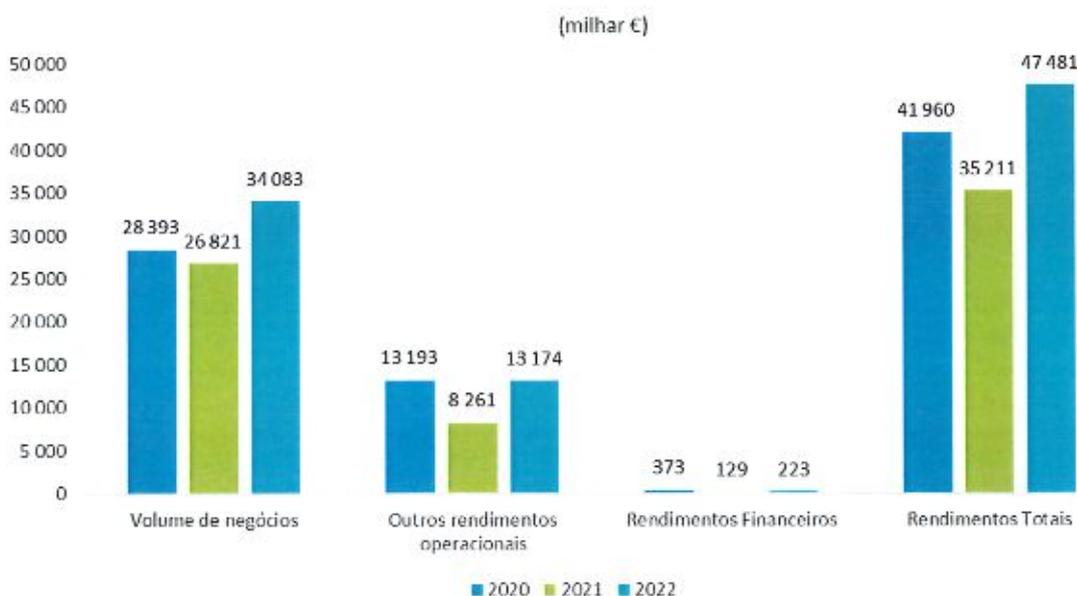


Figura 39 – Estrutura de rendimentos

VOLUME DE NEGÓCIOS

Com a aplicação das tarifas referidas e ajustamentos praticados em conformidade com o regulamento tarifário (correções aos proveitos permitidos), no exercício de 2022, a ERSUC atingiu 34 083 203 Euros de volume de negócios.

Os ajustamentos praticados incluídos no volume de negócio dizem respeito:

- -3,7 Milhões de Euros de consumo do desvio tarifário de 2021 com base nas quantidades reais de RU entregues pelos Municípios em 2022;
- +1,4 Milhões de Euros de ajustamento relativos ao exercício de 2021 correspondendo à diferença entre o valor refletido nas contas estatutárias de 2021, numa base de estimativa, e o determinado pela ERSAR no seu projeto de decisão de Contas Reguladas Reais 2021, o qual inclui os ajustamentos extraordinários considerados em sede de CRR 2021, em resultado do impacto da pandemia COVID-19 (0,2 Milhões de Euros) e ajustamento pelo efeito da diferença no critério de contabilização das manutenções programadas considerado pela ERSAR a partir de 2022 (1,1 Milhões de Euros);
- +5,1 Milhões de Euros de ajustamentos estimados relativos ao ano de 2022, que, para além dos ajustamentos correntes do ano, inclui o diferencial entre a tarifa implícita no cálculo da tarifa de transitória e a implícita no projeto de decisão quanto aos proveitos permitidos para o ano de 2022, no montante de 6,8 Milhões de Euros;
- +0,9 Milhões de Euros, por utilização do saldo regulatório.

As variações entre 2020, 2021 e 2022 das diferentes atividades que compõem o volume de negócios são conforme:

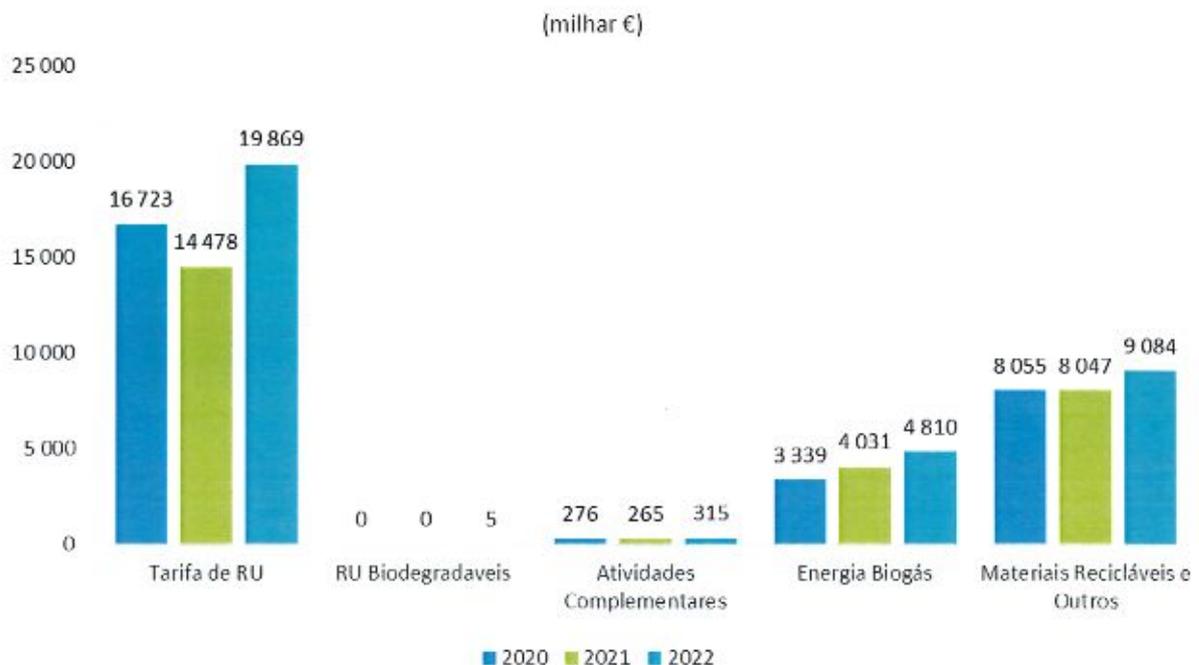


Figura 40 – Volume de Negócios

O volume de negócios do ano de 2022, apresenta um acréscimo de 27% em relação ao ano anterior. Todas as atividades foram responsáveis por esse aumento, sendo, no entanto, o diferencial positivo entre as tarifas de RSU de cada ano, expresso através de ajustamentos, o que mais contribuiu.

A contribuição de cada atividade para o volume de negócios foi conforme se apresenta:

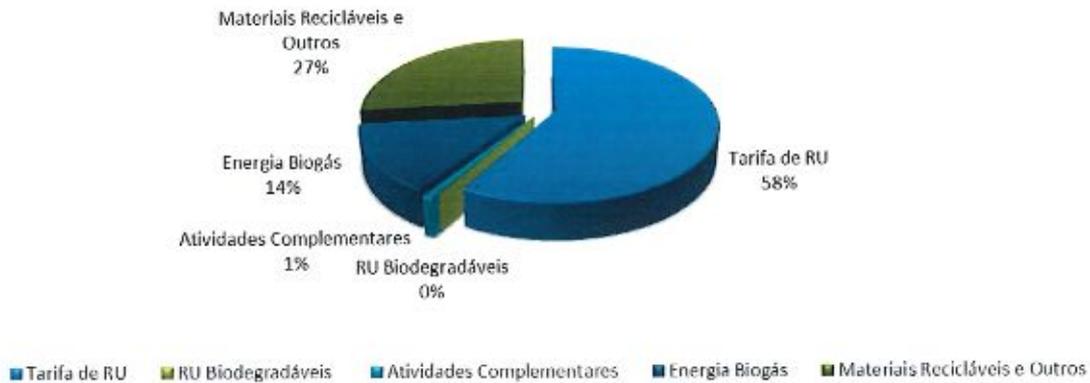


Figura 41 -Volume de Negócios por atividade

Os rendimentos relacionados com o tratamento de resíduos de recolha indiferenciada cobrado aos municípios continuam a ser os que têm maior peso no volume de negócios do exercício de 2022 (58%), tendo aumentado comparativamente ao exercício de 2021 (54%), dado sobretudo o referido aumento tarifário de 2021 para a tarifa implícita no projeto de decisão dos proveitos permitidos para 2022 e utilizada para o cálculo dos ajustamentos (55,38 Euros),

No exercício de 2022, a contribuição da venda de materiais recicláveis para o volume de negócios, diminuiu em relação ao período anterior (27% vs 30%), apesar do verificado aumento de vendas de 2022 em relação a 2021 (9 Milhões de Euros vs 8 Milhões de Euros), dado o esforço contínuo efetuado na recolha seletiva.

A contribuição da venda de energia para o volume de negócios também diminuiu face ao peso verificado em 2021 (14% vs 15%), apesar do também verificado aumento de vendas de 2022 em relação a 2021 (4,8 Milhões de Euros vs 4 Milhões de Euros), por várias razões: i) maior disponibilidade dos motogeradores; ii) selagem completa de Aterros, proporcionando um ambiente anaeróbico; iii) grande investimento na colocação de tubos de biogás nos Aterros, entre outros.

OUTROS RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Como rendimentos operacionais, para além de indemnizações por sinistros, subsídios à exploração, juros de mora, mais valias por alienação de ativo e outros, salienta-se o reconhecimento de subsídios ao investimento no valor de 3 160 250 Euros recebidos por Fundos de Comunitários (de variação pouco significativa em relação a 2021) e os rendimentos de construção em direito de utilização de infraestruturas no valor de 9 644 078 Euros superiores aos 4 613 649 Euros verificados no exercício de 2021 e originando uma diferença positiva de 59% em relação ao ano anterior.

RENDIMENTOS FINANCEIROS

Pouco há a referir quanto aos rendimentos financeiros, a não ser o facto de no exercício de 2022, a par do que foi feito nos exercícios anteriores, se ter refletido contabilisticamente os juros referentes a correções desvios tarifários positivos.

GASTOS

Apresenta-se a estrutura dos gastos da ERSUC nos exercícios de 2020, 2021 e 2022:

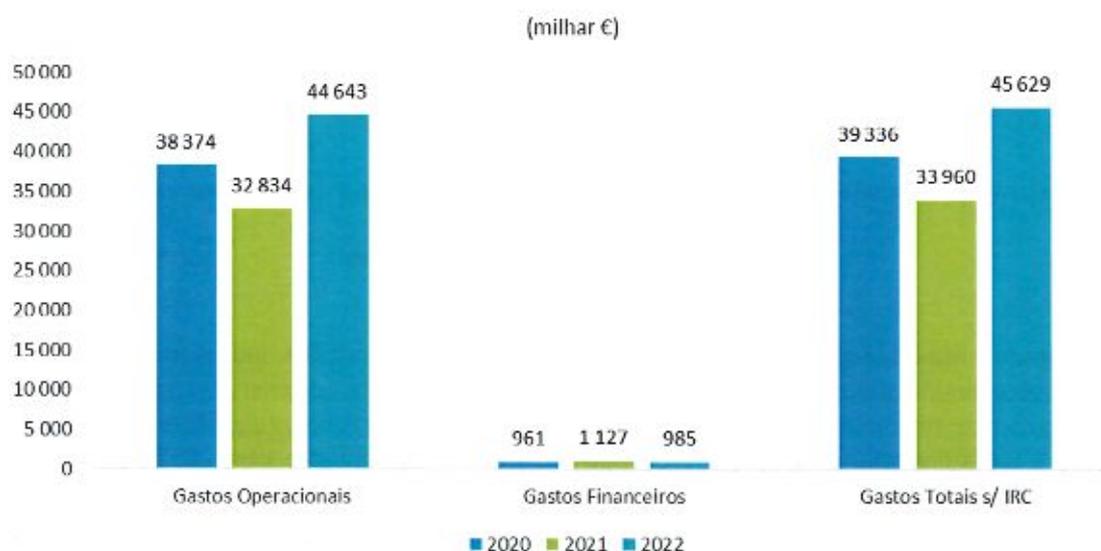


Figura 42 -Estrutura de Gastos

GASTOS OPERACIONAIS

O aumento dos gastos operacionais verificado no exercício de 2022 em relação ao exercício anterior foi de 35,97%. Todas as rúbricas contribuíram para este aumento, sendo:

- FSE com um aumento de 26,2%, devendo-se sobretudo:
 - Ao aumento da conservação, sobretudo devido à alteração de critério de registo das manutenções plurianuais. Em 2022 essas manutenções, passam a ser registadas em conservação e reparação pelo gasto total do ano. As manutenções plurianuais de anos anteriores, eram registadas em imobilizado e o valor líquido ainda por amortizar no final de 2021, foi amortizado totalmente em 2022. Para compensar esta perda, foi registado um ajustamento em volume de negócios, calculado pelo regulador referente ao valor de todas as amortizações que ainda não tinham concorrido para as tarifas.

- Externalização dos serviços de recolha seletiva de resíduos nos ecopontos dos Municípios de Águeda, Oliveira de Azeméis e São João da Madeira, tendo como consequência um aumento dos custos de subcontratação;
 - A contratação de trabalhadores temporários para um 2º turno de Aveiro durante 8 meses;
 - Contratação de um serviço de vigilância para o Aterro da Taboeira; e
 - Aumento generalizado de preços, sendo muito notório nos materiais para consumo de processos.
- Amortizações com um aumento de 43,12% devido sobretudo à referida alteração do critério de contabilização da manutenção plurianual;
- Aumento dos serviços de construção em direito de utilização (209%), registados em outros gastos operacionais, cujos valores em 2022 e 2021, são respetivamente, 9 644 078 Euros e 4 613 649 Euros;
- Gastos com pessoal com um aumento de 4,3% encontrando-se refletidos os custos com o aumento do salário mínimo, as medidas de descompressão salarial, promoções e reclassificações.

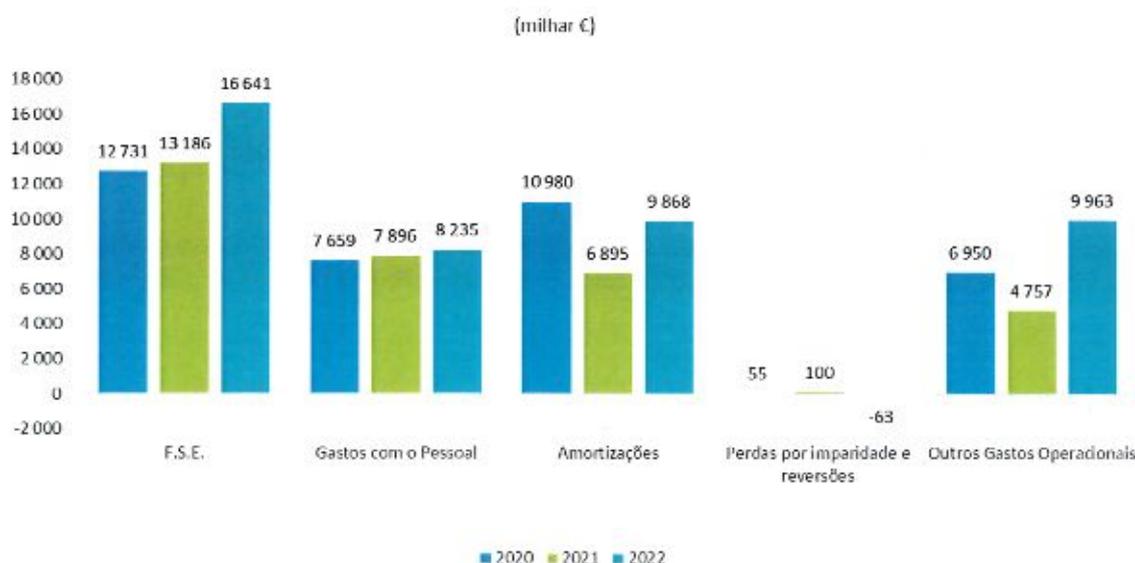


Figura 43 -Gastos Operacionais

GASTOS FINANCEIROS

Em 2022, os gastos financeiros foram 12,6% inferiores aos ocorridos no exercício de 2021, não obstante o valor de financiamento no final do ano ser superior ao registado no final do ano anterior 30,6 Milhões de Euros vs 23,76 Milhões de Euros. O aumento do financiamento diz respeito a 9 Milhões de Euros contratualizados com o BEI e utilizados no 2º semestre do ano. Em 2021 a ERSUC contraiu dívida à Banca Comercial com condições financeiras mais desfavoráveis.

RESULTADOS

A estrutura de resultados é vista da seguinte forma:

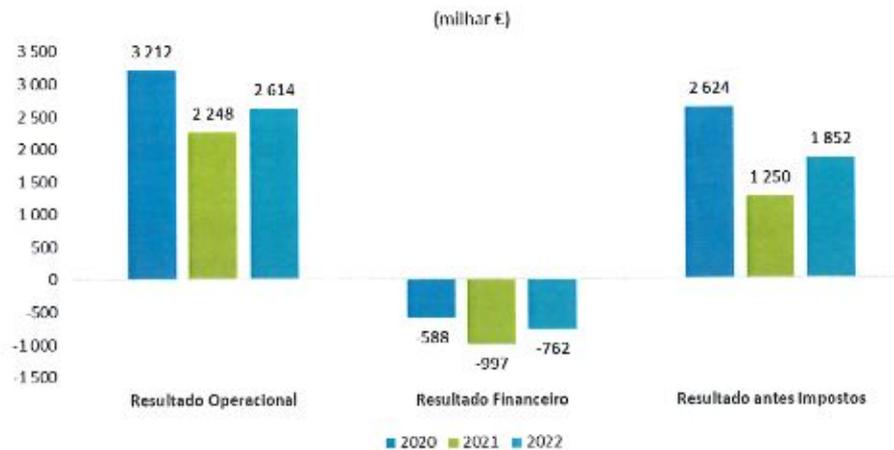


Figura 44 - Resultados

Em 31 de dezembro de 2022, a ERSUC apresenta um EBITDA no valor de 9 258 624 Euros, verificando-se um aumento de 52,5% em relação ao ano anterior.

Com um resultado positivo de 1 852 344 Euros antes de impostos, e um imposto sobre o rendimento no valor de 13 926 Euros, a ERSUC acaba o ano de 2022 com um resultado líquido positivo de 1 838 418 Euros.

SITUAÇÃO PATRIMONIAL**ATIVO**

A decomposição do Ativo apresenta-se da seguinte forma:

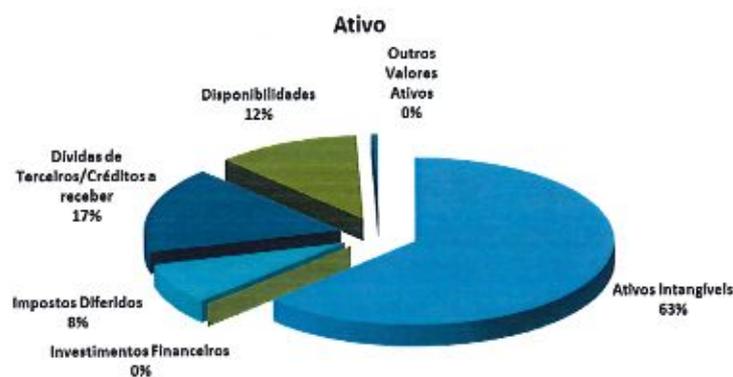


Figura 45 - Ativo

Os ativos intangíveis têm um peso de 63% na estrutura do ativo, sendo os investimentos tanto de expansão como de substituição um dos temas sensíveis da nossa atividade.

INVESTIMENTO DE 2022

O valor do investimento em 2022 totalizou 9 644 078 Euros, tendo sido superior ao total realizado em 2021 que totalizou 4 613 649 Euros.

De uma forma sintética, os investimentos de 2022 com maior relevância foram:

- Substituição de alguns equipamentos para as unidades de TMB (tratamento mecânico e biológico):
 - ✓ Conclusão da substituição iniciada em 2021 dos seguintes equipamentos:
 - Crivos (Aveiro e Coimbra);
 - Centrífugas (Aveiro e Coimbra);
 - Tanques de pulmão (Aveiro);
 - ✓ Investimento em curso dos seguintes equipamentos:
 - Tanques de Pulmão (Aveiro);
 - Sistema de remoção de areias (Aveiro e Coimbra);
 - Tapetes transporte de refugo (Aveiro e Coimbra);
 - ✓ Pá de rodas (Coimbra);
- Selagens parciais (algumas ainda em curso) dos Aterros em exploração e planos de enchimento;
- Substituição de pá carregadora (Aterro Aveiro);
- Substituição de bombas de osmose inversa;
- Substituição de 4 telescópicos para as Triagens (Aveiro e Coimbra);
- Substituição de 330 contentores para a Recolha Seletiva;
- Substituição de 7 viaturas para a Recolha Seletiva;
- Aquisição de 41 676 contentores para o projeto de expansão de Recolha Porta a Porta Euros;
- Renovação de licença de software para a Gestão de Frota Euros;
- Substituição de diverso equipamento informático;
- Investimento em curso para a ampliação do edifício da Sede;
- Continuação do Investimento iniciado no final de 2021 para a adaptação das unidades de TMB (tratamento mecânico e biológico) de Aveiro e Coimbra para o tratamento de biorresíduos de Recolha Seletiva:
 - ✓ Conclusão da instalação elétrica;
 - ✓ Controlo de acessos;
 - ✓ Conclusão da aquisição e instalação de diversos equipamentos (tapetes, separadores metálicos, crivos, alimentadores primários, abre sacos, plataformas e passadiços);
 - ✓ Pá carregadora;
 - ✓ Contentores;
 - ✓ Investimento ainda em curso.

Com este investimento e pelos cálculos da ERSUC, a base de ativos regulados (BAR) atinge em 31 de dezembro de 2022 o valor de 38,7 Milhões de Euros.

O investimento acumulado está repartido nas diversas atividades da Empresa conforme se demonstra no gráfico.

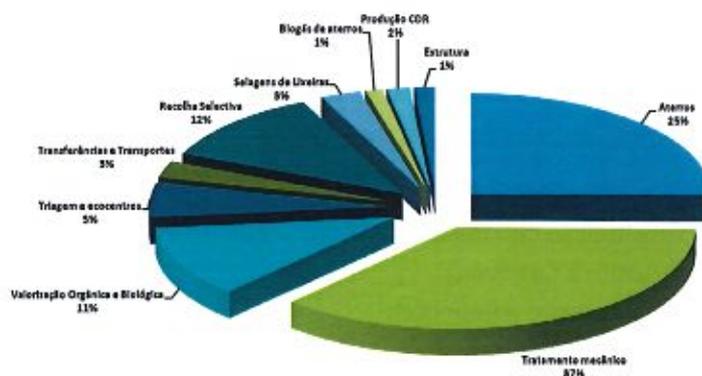


Figura 46 -Ativos Intangíveis por Atividade

FINANCIAMENTO DO ATIVO

Como se pode verificar no gráfico a seguir apresentado, as dívidas a terceiros são os maiores responsáveis pelo financiamento do ativo. Neste montante aqui considerado, salientam-se os valores de financiamentos obtidos em entidades bancárias, com um peso de 51% no financiamento do ativo e os de impostos diferidos com um peso de 17%.

O valor de financiamento obtido, líquido do valor em caixa e depósitos bancários, registado a 31 de dezembro de 2022 é de 19 685 766 Euros, tendo sofrido uma diminuição de 2 437 902 Euros, quando comparado com o ano anterior. Estes financiamentos dizem respeito a vários contratos de MLP, 1 contrato de colocação de papel comercial e vários contratos de locação financeira.

Não se pode deixar de referir que os subsídios ao investimento, oriundos dos Fundos Europeus estruturais e de investimento (tendo os últimos sido candidatados e aprovados pelo POSEUR), são responsáveis por 18,1% do financiamento de todo o ativo.

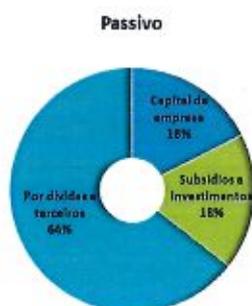
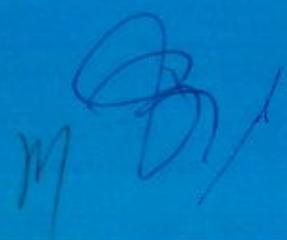


Figura 47 -Passivo

10

PERSPECTIVAS PARA
2023

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a name, possibly 'M. D. J.', written in a cursive or semi-cursive style.

Em 2023 a ERSUC dará continuidade à sua missão, cumprindo as orientações estratégicas dos acionistas e fomentando as melhores práticas no setor para o tratamento e valorização dos resíduos, tal como o tem feito até ao presente.

Tendo como prioridade toda a atividade operacional e a gestão otimizada dos seus meios e do quadro de pessoal para melhor responder às necessidades dos seus clientes e parceiros acionistas, a ERSUC dará continuidade na procura de maior eficiência e eficácia e na execução do restante Plano de Investimento aprovado para o triénio 2022-2024. Destacam-se, pela sua importância, a conclusão da empreitada de Adaptação dos TMBs à Receção e Tratamento de Biorresíduos, co-financiada pelo POSEUR, a adaptação de 4 estações de transferência para a receção dos biorresíduos de recolha seletiva, os investimentos associados ao tratamento de lixiviados, à segurança de pessoas e equipamentos, à continuidade do projeto piloto de Recolha Seletiva Porta-a-Porta doméstica e às substituições de diversos equipamentos fixos e móveis.

Em 2023 iniciar-se-á a valorização de biorresíduos de recolha seletiva nas unidades de TMB de Aveiro e Coimbra, entregues pelos municípios. Dar-se-á, igualmente, início ao projeto piloto de recolha seletiva porta-a-porta de resíduos recicláveis em 13.892 moradias nos concelhos de Aveiro e Coimbra.

Logo que seja publicado o documento estratégico do setor, PERSU 2030, a ERSUC dará seguimento à elaboração do seu Plano de Ação com vista ao cumprimento do estabelecido no mesmo (PAPERSU). Este Plano servirá de base à elaboração e submissão ao Concedente do Plano de Investimentos 2025-2027, contendo as medidas necessárias ao cumprimento das metas às quais se encontra obrigada.

O ano de 2023 será ainda marcado pela decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024 submetidas em novembro de 2021 (no seguimento do projeto de decisão emitido pela ERSAR em fevereiro de 2023) e pela elaboração por parte da ERSUC do Relatório de Aptidão Funcional dos Equipamentos (RAFA), documento regulatório que servirá de base aos investimentos de substituição do próximo período regulatório 2025-2027.

A ERSUC irá continuar a apostar em campanhas de sensibilização e comunicação, visando a mobilização dos cidadãos do Sistema para a melhoria do comportamento ambiental e prevenção da produção de resíduos, procurando manter sempre a qualidade e níveis de serviço, cumprindo os objetivos de serviço público, indo ao encontro dos clientes municipais e das populações servidas, o qual será um desafio constante e contínuo a que se procurará dar uma resposta adequada.

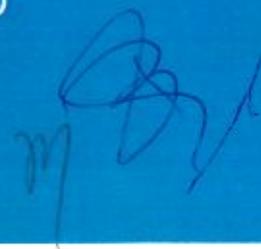
Será garantida a qualificação dos recursos humanos através de ações de formação direcionadas e a implementação das melhores tecnologias disponíveis em toda a atividade da empresa.

Por último, refira-se que a ERSUC continuará a fomentar uma proximidade elevada com os Municípios e um espírito de equipa que nos permita ultrapassar com sucesso os desafios atuais e futuros, nos quais se inclui a recolha e o tratamento dos biorresíduos, mantendo o elevado profissionalismo, eficiência e excelência.

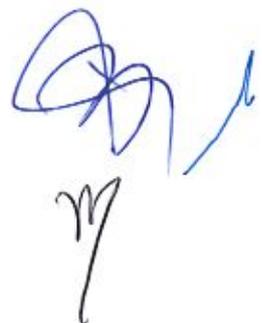


11

FACTOS RELEVANTES
APÓS O TERMO DO
EXERCÍCIO

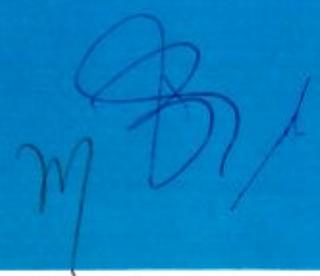


Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção do novo projeto de decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, sem alterações relevantes face ao registo efetuado no desvio tarifário de 2022.



12

CONSIDERAÇÕES
FINAIS

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. D. F.', is located in the bottom right corner of the page.

O Conselho de Administração expressa o seu apreço e reconhecimento a todos os que de uma forma mais ou menos direta colaboraram na prossecução dos objetivos da empresa, em particular:

A todos os eleitos locais e funcionários dos Municípios cuja colaboração e empenho é por vezes fundamental para ultrapassar os múltiplos problemas que a todo o momento surgem a quem desenvolve a sua ação nesta área de atividade.

Aos membros da Autoridade de Gestão do POSEUR, aos elementos do respetivo Secretariado Técnico pelo apoio que sempre disponibilizaram, quer no processo de encerramento das candidaturas aprovadas e executadas ao longo dos anos, quer na rápida apreciação dos respetivos relatórios finais, bem como na apreciação das candidaturas submetidas pela ERSUC.

Aos responsáveis pelos serviços desconcentrados do Estado pelo apoio que prestaram ao desenvolvimento das atividades da empresa, principalmente nos processos que se prenderam com o desenvolvimento do modelo de tratamento de RU do Sistema Multimunicipal.

Aos Administradores e Técnicos da acionista Empresa Geral Fomento, S.A. cujo contributo para o êxito da empresa deve ficar registado.

À Mesa da Assembleia Geral, bem como ao Conselho Fiscal pela forma como tem acompanhado a atividade da empresa.

À Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, bem como a outros serviços da área fazer Ministério do Ambiente, em especial à Agência Portuguesa do Ambiente e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro, pelo apoio prestado.

Aos que têm confiado à ERSUC o desempenho de vários serviços contínua também a dever-se uma palavra de reconhecimento.

Aos trabalhadores da empresa, cujo empenho, esforço, dedicação e compreensão para a missão e objetivos torna devida uma palavra de reconhecimento pela forma como têm exercido as funções que lhes estão atribuídas e que, com todas as todas as dificuldades conhecidas, mostraram sempre estar à altura do desafio agarrando-o de uma forma tão profissional.

Por último um agradecimento ao Eng^o Miguel Ferreira, pela forma exemplar como conduziu a empresa durante os anos do seu mandato.



13

PROPOSTA DE
APLICAÇÃO DE
RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2022, no montante de 1 838 417,92 Euros, tenha a seguinte aplicação:

Reserva Legal: 91 920,90 Euros;

Reservas Livres: 1 746 497,02 Euros.

Coimbra, 10 de março de 2023

Eng.º Luis Miguel Pires Eurico Lisboa



(Presidente)

Eng.º Bruno Afonso Morgado Carreira Tomé

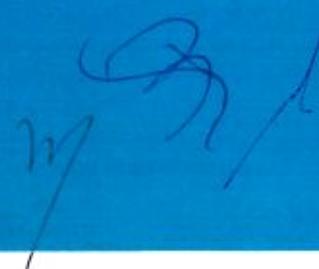


(Administrador Delegado)

Dr. José Carlos Calhoa Morais



(Vogal – Município da Mealhada)

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of several loops and a long tail.

ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Os membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização não detêm ações ou obrigações de outras sociedades que relativamente à ERSUC estejam em relação de domínio ou de grupo.

Os acionistas da ERSUC a 31 de dezembro de 2022 são:

Acionistas	Numero de ações	Montante	Percentagem de participação
Empresa Geral do Fomento, S.A.	874 823	4 374 115	51,46%
Município da Mealhada	141 765	708 825	8,34%
Município de Coimbra	117 780	588 900	6,93%
SUMA, S.A.	101 687	508 435	5,98%
Município de Oliveira de Azeméis	52 456	262 280	3,09%
Município da Figueira da Foz	47 675	238 375	2,80%
Município de Águeda	34 832	174 160	2,05%
Município de Cantanhede	28 449	142 245	1,67%
Município de Anadia	22 989	114 945	1,35%
Município de Estarreja	20 899	104 495	1,23%
Município de Montemor-o-Velho	20 219	101 095	1,19%
Município Vale de Cambra	19 255	96 275	1,13%
Município de Arouca	18 750	93 750	1,10%
Município de Albergaria-a-Velha	17 261	86 305	1,02%
Município de Soure	16 714	83 570	0,98%
Município de Vagos	14 979	74 895	0,88%
Município de Oliveira do Bairro	14 620	73 100	0,86%
Município de S. João da Madeira	14 480	72 400	0,85%
Município de Penacova	12 880	64 400	0,76%
Município de Arganil	10 890	54 450	0,64%
Município de Sever do Vouga	10 655	53 275	0,63%
Município da Lousã	10 331	51 655	0,61%
Município de Mira	9 973	49 865	0,59%
Município de Condeixa-a-Nova	9 752	48 760	0,57%
Município de Miranda do Corvo	9 201	46 005	0,54%
Município de Murtosa	7 194	35 970	0,42%
Município de Alvaiázere	7 115	35 575	0,42%
Município de Figueiró dos Vinhos	6 174	30 870	0,36%
Município de Penela	5 340	26 700	0,31%
Município de Vila Nova de Poiares	4 770	23 850	0,28%
Município da Pampilhosa da Serra	4 472	22 360	0,26%
Município de Góis	4 228	21 140	0,25%
Município de Pedrogão Grande	3 627	18 135	0,21%
Município de Castanheira de Pera	3 452	17 260	0,20%
Centro da Biomassa para a Energia	313	1 565	0,02%
	1 700 000	8 500 000	100,00%

15

CONTAS DO
EXERCÍCIO

ERSUC, RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.
BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos intangíveis	6	58 399 970	58 617 800
Outros ativos financeiros		77 710	50 962
Créditos a receber	9	7 193 863	3 473 512
Ativos por impostos diferidos	11	7 398 006	6 976 195
Total do ativo não corrente		73 069 549	69 118 469
ATIVO CORRENTE:			
Inventários	7	180 604	182 571
Clientes	8	4 054 269	3 388 916
Estado e outros entes públicos	12	533 188	637 396
Adiantamento a fornecedores	9	10 470	887 576
Outros créditos a receber	9	3 606 573	4 679 466
Diferimentos	10	516 334	450 743
Caixa e depósitos bancários	4	10 966 912	1 642 421
Total do ativo corrente		19 868 351	11 869 090
Total do ativo		92 931 900	80 987 558
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	13	8 500 000	8 500 000
Reserva legal	13	1 252 610	1 245 474
Outras reservas	13	2 387 466	2 251 876
Resultados transitados	13	2 317 073	2 317 073
Outras variações no capital próprio	13	16 827 749	18 031 105
Resultado líquido do período		1 838 418	342 727
Total do capital próprio		33 123 316	32 488 255
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	14	121 576	121 576
Financiamentos obtidos	15	26 368 206	18 405 284
Passivos por impostos diferidos	11	10 359 902	10 305 499
Total do passivo não corrente		36 849 684	28 832 359
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	17	8 641 335	6 569 930
Estado e outros entes públicos	12	6 016 642	4 707 823
Financiamentos obtidos	15	4 283 772	5 360 105
Outras dívidas a pagar	18	3 772 026	2 006 951
Diferimentos	10	245 125	1 022 135
Total do passivo corrente		22 958 900	19 666 944
Total do passivo		59 808 584	48 499 303
Total do capital próprio e do passivo		92 931 900	80 987 558

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Carina Helena Martins

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

João Carlos Calvo - Morais
Dr. José Afonso
Dr. António
Dr. António

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Vendas e serviços prestados	20	34 083 203	26 820 809
Subsídios à exploração	23	53 632	69 319
Variação nos inventários da produção	7	(1 967)	(268 963)
Fornecimentos e serviços externos	21	(16 640 748)	(13 186 337)
Gastos com o pessoal	22	(8 235 000)	(7 895 708)
Imparidade de dívidas a receber	8	63 109	(100 295)
Outros rendimentos	23	9 960 469	5 018 189
Outros gastos	24	(9 960 964)	(4 488 140)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		9 321 733	5 969 474
Gastos de depreciação e de amortização	25	(9 867 908)	(6 894 903)
Subsídio ao investimento	13	3 160 250	3 173 159
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		2 614 075	2 247 730
Juros e rendimentos similares obtidos	26	223 294	129 133
Juros e gastos similares suportados	26	(985 025)	(1 126 590)
Resultado antes de impostos		1 852 344	1 250 273
Impostos sobre o rendimento do período	11	(13 926)	(1 107 546)
Resultado líquido do período		1 838 418	142 727,17
Resultado por ação	28	.1,08	0,08

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Manickelino Martins

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luiz Roberto
Bruno Afonso de Paula Lima
por Carlos Alberto Almeida

[Assinatura]

ERSUC RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINIOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados acumulados	Outras variações no capital próprio (Nota 33)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2021		8 500 000	1 184 481	2 251 876	208 217	20 204 791	2 219 849	34 519 214
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2010	13	-	110 993	-	2 108 856	-	(2 219 849)	-
Distribuição de dividendos	18	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021		-	-	-	-	-	142 727	142 727
Subsídios ao investimento obtidos/recebidos no exercício	17	-	-	-	-	(1 804 754)	-	(2 401 754)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	831 068	-	651 068
Saldo em 31 de dezembro de 2021		8 500 000	1 245 474	2 251 876	2 017 073	18 031 105	142 727	32 488 255
Saldo em 1 de Janeiro de 2022		8 500 000,00	1 245 474	2 251 876	2 017 073	18 031 105	142 727	32 488 255
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2021	18	-	7 136	185 891	-	-	(142 727)	-
Distribuição de dividendos	18	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022		-	-	-	-	-	1 838 418	1 838 418
Subsídios ao investimento obtidos/recebidos no exercício	18	-	-	-	-	(1 552 718)	-	(1 552 718)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	349 361	-	349 361
Saldo em 31 de dezembro de 2022		8 500 000	1 252 610	2 287 456	2 017 073	16 827 749	1 838 418	33 323 316

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Christina Helena Martins

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Alberto
Francisco José Luís Pereira
José Carlos Calhau - Almeida

ERSUC, RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

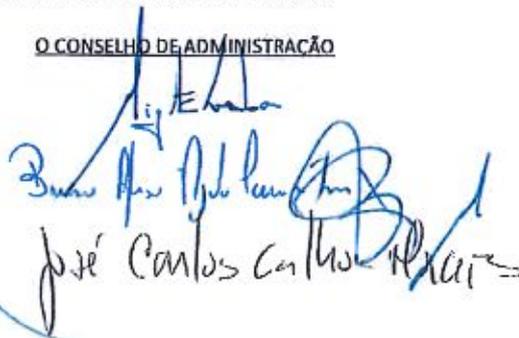
	Notas	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		40 459 069	30 485 420
Pagamentos a fornecedores		(19 587 301)	(16 520 122)
Pagamentos ao pessoal		(5 128 042)	(7 072 291)
Fluxos gerados pelas operações		15 743 726	6 893 007
Pagamento do Imposto sobre o rendimento		(34 304)	(36 149)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(5 786 330)	(3 280 782)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>9 923 093</u>	<u>3 576 075</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos Intangíveis		(7 303 582)	(6 600 889)
Investimentos financeiros		(20 983)	(22 841)
		<u>(7 324 564)</u>	<u>(6 623 730)</u>
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos		8 689	14 576
Ativos Intangíveis		65 842	594 900
Subsídios ao investimento		1 900 866	131 401
Juros e rendimentos similares		26 102	68
		<u>2 001 498</u>	<u>740 944</u>
Fluxos das atividades de Investimento (2)		<u>(5 323 066)</u>	<u>(5 882 786)</u>
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		9 000 000	11 300 000
		<u>9 000 000</u>	<u>11 300 000</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(3 414 243)	(11 732 561)
Juros e gastos similares		(861 293)	(899 480)
		<u>(4 275 536)</u>	<u>(12 632 042)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>4 724 464</u>	<u>(1 332 042)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		9 324 491	(3 638 754)
Constituição de depósitos bancários cativos		-	3 375 420
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	1 642 421	1 905 754
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	10 966 912	1 642 421

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



1 - Contas

ERSUC - RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, SA
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro (adiante designada por “ERSUC” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 24/02/1993 e publicada no Diário da República, 3ª série nº 276 a 25/11/1993, criada como sistema multimunicipal em 05/09/96 pelo Decreto-Lei nº176/96 de 5 de setembro, com sede social em Vil de Matos e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados no Litoral Centro, integrando como utilizadores os municípios de Águeda, Albergaria-a-Velha, Alvaiázere, Anadia, Anslão, Arganil, Arouca, Aveiro, Cantanhede, Castanheira de Pera, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Estarreja, Figueira da Foz, Figueiró dos Vinhos, Góis, Ílhavo, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Murtosa, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Ovar, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela, S. João Madeira, Sever do Vouga, Soure, Vagos, Vale de Cambra e Vila Nova de Polares.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da Empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida maioritariamente pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo revlu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o RTR- Regulamento tarifário de resíduos, com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 10 de março de 2023, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do



Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

1.1. Impacto das Decisões da ERSAR - ajustamentos 2021 e CRP 2022

Foi definida pela ERSAR a aplicação de uma tarifa transitória para o ano de 2022 e o adiamento da definição dos proveitos permitidos para o período regulatório de 2022-2024 face:

- À conclusão do processo de revisão das Contas Reguladas Previsionais (CRP) 2019-2021 apenas em agosto de 2021;
- À alterações ao processo de aprovação do plano de investimentos, que passou para a esfera do Concedente, em vez da ERSAR;
- À incertezas do setor pela ausência da publicação do Plano estratégico e das metas ambientais 2030; e
- À importância de um olhar crítico sobre a evolução da tarifa municipal e, concomitantemente, para temas estruturantes, como o financiamento do setor.

O projeto de decisão sobre os proveitos permitidos totais e as tarifas reguladas para o período regulatório 2022-2024 foi recebido a 30/11/2022. O diferencial entre os proveitos permitidos de 2022 refletidos no projeto de decisão e os proveitos permitidos inerentes à tarifa provisória aplicada, foi repercutido no volume de negócios e resultados financeiros de 2022. mas que será faturado aos Municípios em 2023 e 2024 (corrente e não corrente na nota 9).

Desta forma, o ajustamento contabilizado no ano 2022 (com capitalização), inclui os seguintes efeitos (nota 9):

- Correção do valor da revisão extraordinária aos proveitos permitidos (REPP) relativamente ao fator de capitalização pelo valor de 37 239 Euros;
- Correção do ajustamento tarifário do ano de 2021, por via da revisão das Contas Reguladas Reais (CRR) da concessão, no valor de 1 422 561 Euros, determinado de acordo com o previsto no artigo 37º do RTR. Este valor inclui o ajustamento associado ao COVID-19 de 204 942,10 Euros e ao reconhecimento das amortizações associadas às manutenções plurianuais realizadas até 2021 e ainda não refletidas na tarifa de 1 113 201 Euros, face à alteração da ERSAR em considerar em proveitos permitidos a totalidade das manutenções no respetivo ano de realização.
- O ajustamento do ano de 2022 no valor de 5 228 784 Euros, incorporado no desvio tarifário do ano de 2022 + REPP (nota 9), inclui 7 031 416 Euros relativos ao ajustamento da diferença entre a tarifa transitória e a tarifa do projeto de decisão e 1 802 632 Euros referente às restantes componentes do ajustamento tarifário do ano.



2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

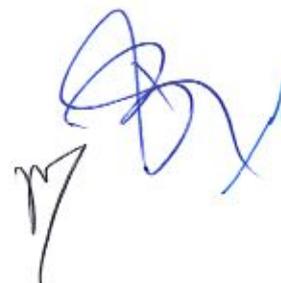
De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras, com exceção do tratamento contabilístico, que segue o tratamento regulatório preconizado pela ERSAR, dado às manutenções plurianuais (Notas 1.1, 21, 25). No projeto de decisão da ERSAR das contas reguladas previsionais de 2022-2024, a mesma considera estas manutenções, na totalidade do opex e até então o valor era diferido pela sua amortização. Desta forma, a partir de 2022 as manutenções estão contabilizadas em FSE. Os valores por amortizar de 2021, foram amortizados na totalidade em 2022 e o valor ainda não refletido na tarifa foi ajustado e considerado em sede de CRR 2021. A ERSUC considera que o impacto desta alteração não é materialmente relevante no contexto das demonstrações financeiras da Empresa, pelo que não houve lugar à reexpressão dos comparativos.



3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

3.2. Ativos intangíveis

Ativos da concessão – IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- Os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- Quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- Construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- Já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- A Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;



- A Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- O concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador ERSAR;
- Os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii. Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar os utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a EESUC não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

Subsídios ao investimento

Os subsídios de Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

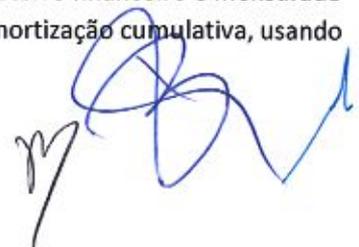
3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando



o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como crédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos crédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2022, que serão submetidas à ERSAR até 28 de abril de 2023, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas.

3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.



3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente ("Saldo regulatório"), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, "Passivo Regulatório", foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um "Ativo Regulatório, ou Direito Contratual". Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as



concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um “Ativo Regulatório”, o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis.

3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.



3.16. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS E OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Caixa	1 000	1 000
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	7 465 912	1 641 421
Outros depósitos bancários (a)	3 500 000	-
Caixa e depósitos bancários	<u>10 966 912</u>	<u>1 642 421</u>

(a) O valor registado nesta rubrica diz respeito à constituição de um depósito bancário a muito curto prazo.

No final do ano de 2022, para além da ERSUC ter celebrado um contrato de factoring sem recurso, recebeu a 2ª tranche de um financiamento referente a um contrato do grupo celebrado em dezembro de 2019 com o Banco Europeu de Investimento (BEI), mas que, até este ano, ainda não tinha sido utilizado. O valor total do financiamento afeto à ERSUC é de 9 000 000 Euros, tendo recebido a 1ª tranche em meados de 2022 e a 2ª (e última) no final do ano, justificando o aumento do valor de depósitos bancários entre 31 de dezembro de 2022 e 2021.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores, com exceção do referido nas notas 1.1 Impacto das Decisões da ERSAR e 2.2 Comparabilidade das demonstrações financeiras.

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	2022				Total
	Direito de utilização de infraestruturas	Investimentos em curso para utilização de infraestruturas	Investimentos em curso de outros ativos intangíveis	Outros ativos intangíveis	
Ativo bruto:					
Saldo inicial	186 073 868	1 231 646	-	3 610 943	190 916 457
Adições	-	9 644 078	-	-	9 644 078
Transferências e regularizações	6 515 317	(6 515 317)	-	-	-
Abates e alienações	(1 095 277)	-	-	-	(1 095 277)
Saldo final	191 493 908	4 360 407	-	3 610 942,80	199 465 258
Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	130 512 099	-	-	1 786 558	132 298 657
Amortizações do exercício (Nota 25)	8 043 524	-	-	1 824 384	9 867 908
Abates e alienações	(1 095 277)	-	-	-	(1 095 277)
Saldo final	137 460 346	-	-	3 610 943	141 071 289
Valor líquido	54 033 562	4 360 407	-	-	58 393 970

	2021				Total
	Direito de utilização de infraestruturas	Investimentos em curso para utilização de infraestruturas	Investimentos em curso de outros ativos intangíveis	Outros ativos intangíveis	
Ativo bruto:					
Saldo inicial	181 158 152	3 185 944	177 662	2 911 485	187 433 242
Adições	-	4 613 649	521 796	-	5 135 445
Transferências e regularizações	6 567 946	(6 567 946)	(699 458)	699 458	-
Abates e alienações	(1 652 230)	-	-	-	(1 652 230)
Saldo final	186 073 868	1 231 646	-	3 610 943	190 916 457
Imparidade acumuladas:					
Saldo inicial	125 541 464	-	-	1 178 495	126 719 959
Amortizações do exercício (Nota 25)	6 286 840	-	-	608 063	6 894 903
Abates e alienações	(1 316 205)	-	-	-	(1 316 205)
Saldo final	130 512 099	-	-	1 786 558	132 298 657
Valor líquido	55 561 769	1 231 646	-	1 824 385	58 617 800

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	2022	2021
Aterros sanitários	14 731 496	16 530 899
Tratamento mecânico	21 454 260	24 619 389
Valorização orgânica e biológica	6 638 743	1 881 589
Triagem e ecocentros	3 234 643	3 137 385
Transferências e transportes	1 551 683	1 694 070
Recolha selectiva	6 801 076	5 153 233
Selagens de lixeiras	1 582 837	1 714 741
Biogás de aterros	689 139	390 788
Produção CDR	910 850	1 491 819
Estrutura	799 243	179 502
	58 393 970	56 793 415

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram os seguintes:

- Substituição de alguns equipamentos para as unidades de TMB (tratamento mecânico e biológico):
 - ✓ Conclusão da substituição iniciada em 2021 dos seguintes equipamentos:
 - Crivos (Aveiro e Coimbra) – 95 728 Euros;
 - Centrífugas (Aveiro e Coimbra) – 270 400 Euros;
 - Tanques de pulmão (Aveiro) – 247 500 Euros;

- ✓ Investimento em curso dos seguintes equipamentos:
 - Tanques de Pulmão (Aveiro) – 247 500 Euros;
 - Sistema de remoção de areias (Aveiro e Coimbra) - 259 824 Euros;
 - Tapetes transporte de refugo (Aveiro e Coimbra) – 49 000 Euros;
- ✓ Pá de rodas (Coimbra) – 174 862 Euros;
- Selagens parciais (algumas ainda em curso) dos Aterros em exploração e planos de enchimento – 667 625 Euros;
- Substituição de pá carregadora (Aterro Aveiro) – 163 961 Euros;
- Substituição de bombas de osmose inversa – 32 879 Euros;
- Substituição de 4 telescópicos para as Triagens (Aveiro e Coimbra) – 291 800 Euros;
- Substituição de 330 contentores para a Recolha Seletiva – 111 870 Euros;
- Substituição de 7 viaturas para a Recolha Seletiva – 1 442 580 Euros;
- Aquisição de 41 676 contentores para o projeto de expansão de Recolha Porta a Porta – 936 560 Euros;
- Renovação de licença de software para a Gestão de Frota – 54 000 Euros;
- Substituição de diverso equipamento informático – 60 413 Euros;
- Investimento em curso para a ampliação do edifício da Sede – 696 029 Euros;
- Continuação do Investimento iniciado no final de 2021 para a adaptação das unidades de TMB (tratamento mecânico e biológico) de Aveiro e Coimbra para o tratamento de biorresíduos de Recolha Seletiva:
 - ✓ Conclusão da instalação elétrica – 250 010 Euros;
 - ✓ Controlo de acessos – 10 386 Euros;
 - ✓ Conclusão da aquisição e instalação de diversos equipamentos (tapetes, separadores metálicos, crivos, alimentadores primários, abre sacos, plataformas e passadiços) – 864 780 Euros;
 - ✓ Pá carregadora – 176 180 Euros;
 - ✓ Contentores – 53 200 Euros;
 - ✓ Investimento ainda em curso – 2 269 777 Euros.

7. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de inventários é composta, essencialmente por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva.

	2022	2021
<u>Produtos acabados:</u>		
Embalagens	142 338	148 794
Papel	7 203	8 457
Vidro	6 499	5 777
Outros	24 564	19 544
	180 604	182 571

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tinha a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldo inicial	182 571	450 934
Saldo final	<u>180 604</u>	<u>182 571</u>
Variação dos inventários da produção	<u>(1 967)</u>	<u>(268 363)</u>

8. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os clientes têm a seguinte composição:

	<u>2022</u>			<u>2021</u>		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
Correntes:						
Clientes municipais	2 375 990	-	2 375 990	1 832 901	-	1 832 901
Outras entidades	<u>3 513 666</u>	<u>(1 835 387)</u>	<u>1 678 279</u>	<u>3 454 510</u>	<u>(1 898 496)</u>	<u>1 556 015</u>
	<u>5 889 656</u>	<u>(1 835 387)</u>	<u>4 054 269</u>	<u>5 287 411</u>	<u>(1 898 496)</u>	<u>3 388 916</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber de clientes incluem saldos com Municípios nos montantes de 2 375 990 Euros e 1 832 901 Euros, respetivamente. Salienta-se o facto de a tarifa praticada aos Municípios ter sido 44, 54 Euros por tonelada em 2022 e 28,99 Euros por tonelada em 2021.

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldo inicial	1 898 496	1 894 022
Reforços	89	12 167
Reversões	<u>(63 197)</u>	<u>(7 693)</u>
Saldo final	<u>1 835 387</u>	<u>1 898 496</u>

Em 31 de dezembro de 2022, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 1 448 318 Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. ("SPV"), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se

reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;

- 368 598 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;
- 18 470 Euros, referente a valores em dívida de prestações de serviço por tratamento de resíduos equivalentes a urbanos (REU), com o prazo de pagamento ultrapassado há mais de 6 meses.

9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as contas a receber têm a seguinte composição:

	2022	2021
<u>Não corrente:</u>		
Desvio tarifário de 2020 + REPP	-	1 927 840
Desvio tarifário de 2021 + REPP	-	1 545 672
Desvio tarifário de 2022 + REPP	7 193 863	-
	<u>7 193 863</u>	<u>3 473 512</u>
<u>Corrente:</u>		
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Venda de energia	396 881	418 089
Venda de recicláveis	60 134	177 638
Imparidade de venda de recicláveis	-	(95 821)
Desvio tarifário de 2018	5 432	5 105
Desvio tarifário de 2019	94 134	94 134
Desvio tarifário de 2020 + REPP	-	3 628 953
Desvio tarifário de 2021 + REPP	2 968 233	-
Subsídios a receber	74 542	367 875
Outros créditos a receber	7 216	83 494
	<u>3 606 573</u>	<u>4 679 466</u>

Os montantes relativos a desvios tarifários, decorrem da diferença entre os proveitos faturados com base na tarifa deliberada pela ERSAR e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

Os montantes relativos ao desvio tarifário de 2018 e 2019, decorrem da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais, sendo

que o desvio de 2018 foi utilizado de forma faseada em três anos (2020,2021 e 2022) em conformidade com orientações da ERSAR.

O montante do desvio tarifário de 2021 + REPP, diz respeito, não só ao desvio tarifário de 2021, como também, à média anual do acréscimo de proveitos permitidos resultante da revisão extraordinária aos proveitos permitidos (REPP) para os três anos do período regulatório 2019 a 2021, no montante de 1 965 079 Euros.

O montante do desvio tarifário de 2022 + REPP, diz respeito ao ajustamento do ano de 2022 e à média anual do acréscimo de proveitos permitidos resultante da REPP para os três anos do período regulatório 2019 a 2021 no montante de 1 965 079 Euros e deverá ser regularizado em 2024 (nota 1.1).

Em 2021, foi constituída uma perda por imparidade de contas a receber no montante de 95 821 Euros, referente ao valor da inflação dos valores de contrapartida de resíduos recicláveis, contabilizados em 2018 e anulada em 2022, face à não atualização dos valores pela APA até à presente data.

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao POSEUR e aprovadas em exercícios anteriores, conforme a seguinte desagregação:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Subsídios a receber</u>		
- Candidatura POSEUR - Adaptação dos TMB para tratamento de biorresíduos	74 542	367 875
	<u>74 542</u>	<u>367 875</u>

No decurso do período findo em 31 de dezembro de 2022, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 1 900 866, Euros, relativos aos seguintes projetos participados pelo POSEUR:

- ✓ Investimento na Recolha Seletiva (5 523,29 Euros);
- ✓ Eco ponto com desconto (92,24 Euros) e
- ✓ Adaptação dos TMB para tratamento de biorresíduos (1 895 250 Euros)

A rubrica de “Adiantamento a fornecedores”, diz respeito a adiantamentos efetuados a fornecedores, conforme a seguinte desagregação:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Adiantamentos a fornecedores	10 470	887 576
	<u>10 470</u>	<u>887 576</u>

A 31 de dezembro de 2022, encontra-se registado em adiantamento a fornecedores, vários adiantamentos efetuados a fornecedores, não existindo algum com especial relevo, contrariamente a 31 de dezembro de 2021. No final de 2021 realçavam-se os adiantamentos efetuados, relativamente ao início de três empreitadas, nomeadamente a da adaptação dos TMB à receção e tratamento de biorresíduos, a aquisição e instalação de centrífugas para as unidades de tratamento mecânico e biológico (TMB) e a aquisição e instalação de crivos de discos também para as mesmas unidades de TMB.

10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Ativo corrente:</u>		
Seguros	362 588	324 162
Combustíveis e materiais consumíveis	145 947	107 733
Outros	7 799	18 848
	<u>516 334</u>	<u>450 743</u>
<u>Passivo corrente:</u>		
Desvio tarifário de 2017	21 466	21 466
Desvio tarifário de 2020	95 156	-
Saldo regulatório	128 502	1 000 669
	<u>245 125</u>	<u>1 022 135</u>

Os montantes relativos ao desvio tarifário de 2017 e 2020, decorrem da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na rubrica Saldo Regulatório foi o seguinte:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldo regulatório	(1 000 669,10)	1 630 664
Utilização/constituição	874 602,31	(2 618 686)
Capitalização	(2 435,19)	(12 647)
Saldo regulatório	<u>(128 502)</u>	<u>(1 000 669)</u>

11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC") à taxa de 21% para a matéria coletável, acrescida de derrama municipal a uma taxa que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 21,5% e 22,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado (ao invés dos 5 anos e de 12 para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021).

Alteração aplicável aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2022, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 23 107 474 Euros, sendo que, 2 562 599 Euros foram gerados no decurso do referido exercício. Em 31 de dezembro de 2022 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 4 852 570 Euros referente a prejuízos fiscais.

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.



Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imposto corrente	31 974	27 770
Imposto diferido reconhecido no exercício	(18 047)	1 075 991
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício	-	3 785
	<u>13 926</u>	<u>1 107 546</u>

Em 31 de dezembro de 2022, a ERSUC tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

<u>Ano</u>	<u>Montante</u>
2016	1 708 902
2017	1 658 730
2018	5 611 603
2019	3 504 459
2020	5 542 327
2021	2 518 853
2022	2 562 599
	<u>23 107 474</u>

Dada a alteração aplicável aos prejuízos fiscais ao nível do orçamento de estado, foram registados impostos diferidos pela totalidade dos prejuízos fiscais.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorrido nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Ver adicionalmente o referido na Nota 30 sobre o regime remuneratório da concessão previsto no respetivo contrato. Adicionalmente referia-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório se espera que os mesmos sejam imateriais.

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, foi o seguinte:

2022				
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por Impostos diferidos				
Provisões para riscos e encargos	27 353	-	-	27 353
Perdas por imparidade de clientes	48 409	(45 554)	-	2 855
Desvio tarifário	4 830	21 410	-	26 240
Ativos intangíveis	2 034 919	(307 164)	-	1 727 755
Saldo regulatório	225 151	(196 238)	-	28 913
Ativos em fim de vida	797 343	(65 021)	-	732 322
Prejuízo fiscal reportável	3 838 191	1 014 378	-	4 852 569
	<u>6 976 195</u>	<u>421 811</u>	<u>-</u>	<u>7 398 006</u>
Passivos por Impostos diferidos				
Ajustamento de transição	2 212 053	(170 158)	-	2 041 895
Desvio tarifário	1 620 383	688 491	-	2 308 874
Subsídio ao investimento (Nota 13)	5 234 837	-	(349 361)	4 885 477
Subsídios reconhecidos antecipadamente	740 468	(114 569)	-	625 899
Outros	497 758	-	-	497 758
	<u>10 305 499</u>	<u>403 764</u>	<u>(349 361)</u>	<u>10 359 902</u>
				2021
	Saldo Inicial	Demonstração dos resultados	Capital próprio	Saldo final
Ativos por impostos diferidos				
Provisões para riscos e encargos	27 353	-	-	27 353
Perdas por imparidade de clientes	65 653	(17 244)	-	48 409
Desvio tarifário	621 206	(616 376)	-	4 830
Ativos intangíveis	2 300 765	(265 845)	-	2 034 919
Saldo regulatório	-	225 151	-	225 151
Ativos em fim de vida	862 680	(65 337)	-	797 343
Prejuízo fiscal reportável	3 206 187	632 004	-	3 838 191
	<u>7 083 842</u>	<u>(107 647)</u>	<u>-</u>	<u>6 976 195</u>
Passivos por Impostos diferidos				
Ajustamento de transição	2 382 214	(170 161)	-	2 212 053
Desvio tarifário	372	1 620 011	-	1 620 383
Subsídio ao investimento (Nota 13)	5 865 905	-	(631 068)	5 234 837
Subsídios reconhecidos antecipadamente	855 077	(114 609)	-	740 468
Saldo regulatório	366 899	(366 899)	-	-
Outros	497 758	-	-	497 758
	<u>9 968 225</u>	<u>968 342</u>	<u>(631 068)</u>	<u>10 305 499</u>

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021, as diferenças temporárias denominadas "Ajustamentos de transição" resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da

alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respectivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	2022	2021
Resultado antes de impostos	1 852 344	1 250 273
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
	<u>388 992</u>	<u>262 557</u>
Diferenças permanentes	2 771	4 129
Diferenças temporárias de períodos anteriores	(476 232)	752 473
Tributação autónoma	31 974	27 770
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto	-	3 785
Outras	66 422	56 832
Imposto sobre o rendimento	<u>13 926</u>	<u>1 107 546</u>
Taxa efetiva de imposto	<u>0,75%</u>	<u>88,58%</u>

Em 2022, as diferenças temporárias de períodos anteriores devem-se a correções de impostos diferidos referentes a reconhecimento de prejuízos fiscais, dada a referida alteração ao nível do orçamento de estado.

Em 2021, as diferenças temporárias de períodos anteriores devem-se sobretudo a correções de impostos diferidos referentes a desvios tarifários.

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	2022		2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	92 366	-	92 366	-
Retenções na fonte	2	-	25	-
Estimativa de imposto (Nota 11)	(31 974)	-	(27 770)	-
Imposto a recuperar	-	-	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado	471 123	-	559 397	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	41 077	-	41 430
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	5 833 829	-	4 529 799
Contribuições para a Segurança Social	-	137 825	-	136 594
Outros impostos	1 671	3 912	13 378	-
	<u>533 188</u>	<u>6 016 642</u>	<u>637 396</u>	<u>4 707 823</u>

(i) A taxa de gestão de resíduos corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2022 foi 22 Euros/tonelada depositada em aterro.

13. CAPITAL, RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 1 700 000 ações com o valor nominal de cinco Euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital da Empresa era detido como segue:

<u>Acionistas</u>	<u>Número de acções</u>	<u>Montante</u>	<u>Percentagem de participação</u>
Empresa Geral do Fomento, S.A.	874 823	4 374 115	51,46%
Município da Mealhada	141 765	708 825	8,34%
Município de Coimbra	117 780	588 900	6,93%
SUMA, S.A.	101 687	508 435	5,98%
Município de Oliveira de Azeméis	52 456	262 280	3,09%
Município da Figueira da Foz	47 675	238 375	2,80%
Município de Águeda	34 832	174 160	2,05%
Município de Cantanhede	28 449	142 245	1,67%
Município de Anadia	22 989	114 945	1,35%
Município de Estarreja	20 899	104 495	1,23%
Município de Montemor-o-Velho	20 219	101 095	1,19%
Município de Vale de Cambra	19 255	96 275	1,13%
Município de Arouca	18 750	93 750	1,10%
Município de Albergaria-a-Velha	17 261	86 305	1,02%
Município de Soure	16 714	83 570	0,98%
Município de Vagos	14 979	74 895	0,88%
Município de Oliveira do Bairro	14 620	73 100	0,86%
Município de S. João da Madeira	14 480	72 400	0,85%
Município de Penacova	12 880	64 400	0,76%
Município de Arganil	10 890	54 450	0,64%
Município de Sever de Vouga	10 655	53 275	0,63%
Município de Lousã	10 331	51 655	0,61%
Município de Mira	9 973	49 865	0,59%
Município de Condeixa-a-Nova	9 752	48 760	0,57%
Município de Miranda do Corvo	9 201	46 005	0,54%
Município de Murtosa	7 194	35 970	0,42%
Município de Alvalázere	7 115	35 575	0,42%
Município de Figueiró dos Vinhos	6 174	30 870	0,36%
Município de Penela	5 340	26 700	0,31%
Município de Vila Nova de Poiares	4 770	23 850	0,28%
Município de Pampilhosa da Serra	4 472	22 360	0,26%
Município de Góis	4 228	21 140	0,25%
Município de Pedrogão Grande	3 627	18 135	0,21%
Município de Castanheira de Pera	3 452	17 260	0,20%
Centro Biomassa Energia	313	1 565	0,02%
	<u>1 700 000</u>	<u>8 500 000</u>	<u>100,00%</u>

Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2022 o montante desta rubrica era de 2 387 466 Euros.

Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

Saldo em 1 de janeiro de 2021	26 070 698
Aumentos	367 875
Regularizações	531
Rendimentos reconhecidos	(3 173 159)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	23 265 944
Aumentos	1 601 917
Regularizações	5 616
Rendimentos reconhecidos	(3 160 250)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	21 713 225
Imposto diferido (Nota 11)	(4 885 477)
	16 827 749

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 74 542 Euros e a 367 875 Euros, respetivamente (Nota 9).

O valor registado em aumentos de subsídios deve-se à comparticipação da candidatura apresentada e aprovada pelo POSEUR relativamente ao investimento para a adaptação dos TMB para tratamento dos biorresíduos que teve início em 2021.

Em 2022, o valor de regularizações diz respeito à revogação de uma penalização atribuída em 2020, quanto à comparticipação do POSEUR relativo a um Investimento de Recolha Seletiva (5 523,29 Euros) e uma regularização final da comparticipação ao Investimento Ecoponto com desconto (92,24 Euros).

Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 28 de março de 2022, o resultado líquido positivo do exercício de 2021 no montante de 142 727,17 Euros foi transferido em 7 136,36 Euros para Reserva Legal e em 135 590,81 Euros para Reservas Livres.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2022, no montante de 1 838 417,92 Euros, propõe-se que tenha a seguinte aplicação: (i) 91 920,90 Euros para Reserva Legal e (ii) 1 746 497,02 Euros para Reservas Livres.

14. PROVISÕES

Esta rubrica respeita a provisões para processos judiciais e durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não existiram movimentos.

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que justifiquem o reforço das provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, têm a seguinte composição:

	Valor de Balanço			
	2022		2021	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos Bancários:				
- Banco Europeu de Investimento ("BEI")	9 000 000	42 725	-	-
- Banca comercial	14 437 947	3 525 370	15 832 544	2 767 642
- contas caucionadas		-	-	2 014 834
Locações financeiras (Nota 16)	2 930 259	715 677	2 572 740	577 628
	<u>26 368 206</u>	<u>4 283 772</u>	<u>18 405 284</u>	<u>5 360 105</u>

Em dezembro de 2019, foi celebrado um contrato de financiamento com o BEI e em 2022 a ERSUC utilizou a totalidade do valor, no montante de 9 000 000 Euros.

No âmbito desse contrato, assim como nos vários que a ERSUC tem contratualizado com diversas entidades bancárias, foram assumidas, tanto pela ERSUC, como pelo Grupo, em regime de solidariedade, determinadas

obrigações e covenants financeiros assentes em determinados rácios. O Conselho de administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações dos mesmos. Resumem os rácios por entidade bancária:

- BEI: EBITDA/Juros vencidos e Dívida Líquida/EBITDA
- Millennium BCP: Dívida líquida/Base de Ativos Regulados (BAR) e Dívida líquida /EBITDA
- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA
- Banco Montepio: Dívida líquida/EBITDA, Dívida líquida/Ativo Intangível e Rácio de cobertura de serviço Dívida para distribuição dividendos:
- CGD: Dívida líquida/EBITDA, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/EBITDA para distribuição de dividendos, Net capex e Autonomia Financeira podendo condicionar a distribuição de dividendos ou qualquer outra forma de remuneração acionista.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os empréstimos bancários tinham a seguinte composição:

	2022		2021	
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço
BEI	9 000 000	9 042 725	-	-
Banca comercial	17 832 544	17 963 317	20 486 875	20 615 021
	<u>26 832 544</u>	<u>27 006 042</u>	<u>20 486 875</u>	<u>20 615 021</u>

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

	2022	2021
Até 1 ano	3 568 095	4 782 477
Até 2 anos	2 473 390	1 659 303
Até 3 anos	2 777 126	2 473 390
Até 4 anos	3 616 754	2 634 268
Até 5 anos	3 616 754	2 574 737
Mais de 5 anos	10 953 925	6 490 846
	<u>27 006 042</u>	<u>20 615 021</u>

16. LOCAÇÕES

Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	2022			2021		
	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Depreciações acumuladas	Ativo líquido
Equipamento básico	5 220 683	(1 629 518)	3 591 165	4 107 303	(1 207 421)	2 899 882
	<u>5 220 683</u>	<u>(1 629 518)</u>	<u>3 591 165</u>	<u>4 107 303</u>	<u>(1 207 421)</u>	<u>2 899 882</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira vencem-se nos próximos exercícios, como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Até 1 ano	715 677	577 628
Entre 1 a 5 anos	2 598 433	2 399 683
Mais de 5 anos	331 826	173 058
	<u>3 645 936</u>	<u>3 150 368</u>

17. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Fornecedores de investimento	4 435 325	3 159 974
Fornecedores gerais	3 183 810	2 734 409
Partes relacionadas (Nota 19)	976 328	660 111
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	45 873	15 436
	<u>8 641 335</u>	<u>6 569 930</u>

18. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	<u>Corrente</u>	<u>Corrente</u>
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	1 145 254	1 009 527
Outros	489 374	603 276
Partes relacionadas (Nota 19)	137 648	98 666
Outras dívidas a pagar	1 999 750	295 482
	<u>3 772 026</u>	<u>2 006 951</u>

A 31 de dezembro de 2022, encontra-se registado em outras dívidas a pagar o valor recebido no final do ano de créditos anteriormente cedidos (embora também no final do ano) a uma entidade bancária, através da contratação de um factoring sem recurso.



19. PARTES RELACIONADAS

Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma, Mota-Engil e Urbaser, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2022						
	Vendas e prestação de serviços	Gastos com o pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e rendimentos similares obtidos	Aquisição de Imobilizado
Acionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.		60 008	798 187	199 970	-	-	-
Município de Águeda	750 213	-	-	-	-	-	-
Município de Albergaria-a-Velha	413 559	-	-	-	-	-	-
Município de Alvalade	1 703	-	-	-	-	-	-
Município de Anadia	433 278	-	-	-	-	-	-
Município de Arganil	184 079	-	2 197	44	-	-	-
Município de Arouca	300 494	-	-	-	-	-	-
Município de Cantanhede (Inova)	542 718	-	24 216	-	-	-	-
Município de Castanheira de Pera	361	-	-	-	-	-	-
Município de Coimbra	2 426 443	-	10 765	85	-	-	-
Município de Condeixa-a-Nova	258 611	-	7 656	-	-	-	-
Município de Estarreja	441 078	-	-	-	-	-	-
Município de Figueira da Foz	1 275 745	-	-	117	-	1 142	-
Município de Figueiró dos Vinhos	754	-	-	-	-	-	-
Município de Góis	2 958	-	27 705	-	-	-	-
Município de Lousã	7 334	-	17 335	-	-	-	-
Município de Mealhada	310 554	-	-	-	2 544	-	-
Município de Mira	280 931	-	-	-	-	1 938	-
Município de Miranda do Corvo	195 718	-	-	-	10 538	-	-
Município de Montemor-o-Velho	365 720	-	-	-	-	-	-
Município de Murtosa	209 172	-	-	-	-	-	-
Município de Oliveira de Azeméis	1 080 957	-	-	-	-	-	-
Município de Oliveira do Bairro	371 145	-	64 520	-	-	-	-
Município de Pampilhosa da Serra	2 435	-	-	-	-	-	-
Município de Pedrógão Grande	2 053	-	-	-	-	-	-
Município de Penacova	3 491	-	-	-	-	-	-
Município de Penela	1 381	-	-	-	-	-	-
Município de S. João da Madeira	409 578	-	74 517	-	-	-	-
Município de Sever do Vouga	141 723	-	135	-	-	-	-
Município de Soure	282 825	-	38 039	-	-	-	-
Município de Vagos	423 585	-	-	-	-	4 941	-
Município de Vale de Cambra	368 808	-	-	-	-	-	-
Município de Vila Nova de Poares	4 668	-	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urb. Meio Ambiente, S.A.	-	-	616 978	-	-	-	-
Outras partes relacionadas:							
APIN - E.J.A. Pinhal Interior FIM, S.A.	1 152 400	-	2 165	68	-	-	-
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	66 995	-	-	-	-
Manvia - Manut. e Expl. de Instal. e Construção, S.A./Mota-Engil ATIV	-	-	988 707	-	-	-	1 866
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	14 171	-	-	-	-
Triu - Técnicos de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	97 531	-	3 597	-	-	-	-
Suldouro	-	1 232	-	-	-	-	-
Mota Engil SGPS	-	-	905	-	-	-	-
Agrimota	-	4 873	-	-	-	-	-
SUMALAB, S.A. (anterior Suma - Matosinhos)	-	-	45 687	-	-	-	1 614
Valorsul - Val. e Trat. de Res. Sól. Regionais de Lisboa e do Oeste, SA	-	-	2 000	-	-	-	-
Ascendi ORM	-	-	243	-	-	-	-
	17 753 003	66 112	2 806 720	200 284	13 082	8 022	3 480

Em termos de comparabilidade, convém realçar a alteração efetuada em 2022, quanto ao critério de reconhecimento dos gastos com as manutenções plurianuais, em 2021 reportado como aquisição de imobilizado e em 2022, reportado como um FSE, dada a alteração preconizada pela ERSAR (ponto 2.2). Refere-se também o facto de, em 2022 não estarem refletidas as transações com todos os Municípios, mas sim, só com os Municípios acionistas.

	2021						
	Vendas e prestação de serviços	Gastos com o pessoal	Fornecimentos e serviços externos	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e rendimentos similares obtidos	Aquisição de Imobilizado
Acionistas:							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	27 941	692 673	196 317	-	-	23 267
Município de Águeda	496 955	-	-	-	-	-	-
Município de Albergaria-a-Velha	261 951	-	-	-	-	-	-
Município de Alvalázere	809	-	-	-	-	-	-
Município de Anadia	281 785	-	-	-	-	-	-
Município de Ansião	3 508	-	-	-	-	-	-
Município de Arganil	121 320	-	2 308	56	-	-	-
Município de Arouca	199 472	-	-	-	-	-	-
Município de Aveiro	1 369 562	-	-	-	19 751	-	-
Município de Cantanhede (Inova)	353 131	-	16 909	-	-	-	-
Município de Castanheira de Pera	350	-	-	-	-	-	-
Município de Coimbra	1 605 667	-	-	-	-	-	-
Município de Condeixa-a-Nova	170 168	-	-	-	-	-	-
Município de Estarreja	292 434	-	-	-	-	-	-
Município de Figueira da Foz	842 862	-	-	-	-	-	-
Município de Figueiró dos Vinhos	404	-	-	-	-	1 347	-
Município de Góis	2 058	-	19 412	-	-	-	-
Município de Ílhavo	546 456	-	-	-	-	-	-
Município de Lousã	6 484	-	12 807	-	-	-	-
Município de Mealhada	206 835	-	-	-	3 666	-	-
Município de Mira	178 996	-	-	-	-	2 196	-
Município de Miranda do Corvo	123 707	-	-	-	12 283	-	-
Município de Montemor-o-Velho	246 598	-	-	-	-	-	-
Município de Murtosa	136 865	-	-	-	-	-	-
Município de Oliveira de Azeméis	717 652	-	-	-	-	-	-
Município de Oliveira do Bairro	248 721	-	13 687	-	-	-	-
Município de Ovar	805 955	-	344	-	-	-	-
Município de Pampilhosa da Serra	1 757	-	-	-	-	-	-
Município de Pedrógão Grande	4 183	-	-	-	-	-	-
Município de Panóias	1 916	-	-	-	-	-	-
Município de Penela	1 177	-	-	-	-	-	-
Município de S. João da Madeira	271 246	-	74 244	-	-	-	-
Município de Sever do Vougo	88 115	-	193	-	-	-	-
Município de Soure	183 547	-	824	-	-	-	-
Município de Vagos	269 726	-	-	-	-	2 730	-
Município de Vale de Cambra	252 993	-	-	-	-	-	-
Município de Vila Nova de Poiares	2 447	-	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urb. Meio Ambiente, S.A.	-	-	63 664	-	-	-	-
APIN-E.J.A. Pinhal Interior EIM, S.A.	751 531	-	1 554	90	-	-	-
Outras partes relacionadas:							
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	-	62 123	-	-	-	-
Mansia - Manut. e Expl. de Instal. e Construção, S.A./Mota-Engil ATIV	-	-	521 834	-	-	-	369 799
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	-	7 878	-	-	-	470
Triu - Técnicos de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	77 516	-	-	-	-	-	-
Mota-Engil Dominicana	-	75	-	-	-	-	-
Mota-Engil SOPS	-	-	175	-	-	-	-
SUMALAB, S.A. (anterior Suma - Matosinhos)	-	-	40 670	-	-	-	-
Valorsul - Vale Trat. de Res. Sól. Regiões de Lisboa e do Oeste, SA	-	-	13 678	-	-	-	-
Mensie II - Condutas, Lda	-	-	3 460	-	-	-	-
ASCENDI O&M, S.A.	-	-	171	-	-	-	-
	11 126 857	28 017	1 548 609	196 463	35 700	6 273	393 536

Apresentam-se os vários tipos de operação mais relevantes que compõem estas transações:

Natureza das operações	Prestador	Valores (Euros)	Valores (Euros)
		transacionados em 2022	transacionados em 2021
Vendas e prestações de serviços			
Serviços de tratamento e valorização de resíduos (1)	ERSUC	12 753 003	8 401 377
Fornecimentos e serviços externos			
Serviços de administração e gestão (management fee)	EGF	545 331	487 759
Serviços de back-office	EGF	209 243	158 931
Caracterização de resíduos	EGF	43 613	43 613
Serviços de manutenção aos motores de biogás e ETL	Mota Engil ATIV	988 707	521 834
Serviços de recolha selectiva	SUMA	616 393	63 664
Serviços de análises e monitorização ambiental	SUMALAB	45 687	40 670
Serviços informáticos	MESP	66 995	62 123
Outros custos			
Comissões de montagem de financiamentos e de garantias prestadas e Juros Suprimentos	EGF	199 970	198 687
Aquisição de Imobilizado			
Serviços de manutenção programada aos motores de biogás	Mota Engil ATIV	-	369 799
Business intelligence e outros	EGF	-	23 267
		15 494 570	10 397 632

- (1) Para efeitos de comparabilidade, no valor das prestações de serviços só estão consideradas as transações com os Municípios acionistas e APIN, tanto no ano de 2022, como no de 2021.

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviços são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota Engil ATIV, Suma e Suma Lab terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, ter por base um Despacho do Ministério do Ambiente datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

No quadro apresentado destacam-se os seguintes aumentos de valores de 2022 em relação a 2021:

- Serviços de Recolha seletiva – Dada a dificuldade de contratação de motoristas, a ERSUC teve necessidade de recorrer à subcontratação de serviços com entidades terceiras, sendo uma das quais a SUMA, para a realização de recolha seletiva de resíduos nos ecopontos dos Municípios de Águeda, Oliveira de Azeméis e São João da Madeira;
- Manutenção aos motores de biogás – Com a alteração do critério do tratamento contabilístico dado ao custo com as manutenções plurianuais, os custos de manutenções plurianuais deixaram de ser registados em imobilizado, concorrendo a totalidade do custo da manutenção executada no ano para o valor tarifário do ano.

Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2022		
	Clientes	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
<u>Acionistas:</u>			
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	3 203	331 079	12 543
Município de Águeda	93 776	-	-
Município de Lousã	1 556	17 335	-
Município de Oliveira do Bairro	45 749	-	22 428
Município de Estarreja	51 966	-	-
Município de Montemor-o-Velho	45 405	-	-
Município de Condeixa-a-Nova	32 350	-	7 656
Município de Anadia	51 448	-	-
Município de Figueira da Foz	160 574	-	-
Município de Sever do Vouga	16 804	-	135
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	-	142 684	48 254
Município de Cantanhede (Inova)	192 451	2 256	5 740
Município de Oliveira de Azeméis	130 533	-	-
Município de Coimbra	298 439	31 467	5 813
Município de S. João da Madeira	53 779	13 891	6 104
Município de Figueiró dos Vinhos	4 463	-	-
Município de Alvalázere	92	-	-
Município de Góis	240	5 646	-
Município de Miranda do Corvo	23 727	-	-
Município de Penacova	210	-	-
Município de Mira	30 312	-	-
Município de Vale de Cambra	43 889	-	-
Município de Albergaria-a-Velha	48 355	-	-
Município de Murtosa	22 475	-	-
Município de Mealhada	37 426	-	-
Município de Arouca	36 449	-	-
Município de Pampilhosa da Serra	304	-	-
Município de Arganil	22 207	177	645
Município de Vagos	52 162	-	-
Município de Pedrogão Grande	-	-	-
Município de Soure	34 568	15 775	6 440
<u>Outras partes relacionadas:</u>			
APIN-E.I.A. Pinhal Interior EIM, S.A.	394 588	78	40
SUMALAB, S.A. (anterior Suma - Matosinhos)	-	18 762	7 380
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	1 661	2 000
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	812	-
Mota-Engil Dominicana	2 327	-	-
Manvia - Manut. e Expl. de Instal. e Construção, S.A./Mota-Engil ATIV	-	394 706	8 874
Triu - Técnicos de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	-	-	-
	<u>26 316</u>	<u>-</u>	<u>3 597</u>
	<u>1 958 142</u>	<u>976 328</u>	<u>137 648</u>

	2021		
	Clientes	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
Acionistas:			
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	13 349	207 207	28 927
Município de Águeda	138 359	-	-
Município de Lousã	737	3 326	-
Município de Oliveira do Bairro	32 573	10 584	6 047
Município de Estarreja	37 292	-	-
Município de Montemor-o-Velho	32 385	-	-
Município de Condeixa-a-Nova	23 855	-	1 620
Município de Anadia	39 070	-	-
Município de Figueira da Foz	107 426	-	-
Município de Ovar	99 199	344	-
Município de Sever do Vouga	22 794	-	135
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	5 857	27 126	36 015
Município de Vila Nova de Polares	-	-	-
Município de Aveiro	165 591	-	-
Município de Cantanhede (Inova)	95 540	2 952	8 230
Município de Oliveira de Azeméis	94 521	-	-
Município de Coimbra	225 686	27 110	-
Município de S. João da Madeira	40 386	23 967	5 708
Município de Figueiró dos Vinhos	4 849	-	-
Município de Ansião	115	-	-
Município de Alvalázere	111	-	-
Município de Góis	134	7 075	-
Município de Miranda do Corvo	18 253	-	-
Município de Penacova	184	-	-
Município de Mira	82 187	-	-
Município de Castanheira de Pera	-	-	-
Município de Vale de Cambra	32 601	-	-
Município de Penela	850	-	-
Município de Albergaria-a-Velha	36 531	-	-
Município de Murtosa	16 745	-	-
Município de Mealhada	27 884	-	-
Município de Arouca	27 396	-	-
Município de Pampilhosa da Serra	203	-	-
Município de Arganil	16 154	-	608
Município de Vagos	117 684	-	-
Município de Ílhavo	70 222	-	-
Município de Pedrogão Grande	333	-	-
Município de Soure	24 245	-	-
APIN-E.I.A. Pinhal Interior EIM, S.A.	200 805	117	772
Outras partes relacionadas:			
SUMALAB, S.A. (anterior Suma - Matosinhos)	-	16 336	8 821
Valorsul - Val.e Trat. de Res. Sól. Regiões de Lisboa e do Oeste, SA	-	16 824	-
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	3 235	426
Mesp-Mota-Engil, Serviços Partilhados Administrativos e de Gestão S.A.	-	453	-
Mota-Engil Dominicana	2 327	-	-
Manvia - Manut. e Expl. de Instal. e Construção, S.A./Mota-Engil ATIV	-	313 456	1 358
Triu - Técnicos de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.	29 944	-	-
	1 884 377	660 111	98 666

20. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as vendas e serviços prestados foram:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Vendas	13 894 626	12 077 660
Serviços prestados	<u>20 188 576</u>	<u>14 743 150</u>
	<u>34 083 203</u>	<u>26 820 809</u>

Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2022 e 2021, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Energia	4 810 344	4 030 775
Material reciclável	9 046 824	8 011 456
Composto	<u>37 458</u>	<u>35 428</u>
	<u>13 894 626</u>	<u>12 077 660</u>

Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Tratamento de resíduos de municípios	19 873 401	14 477 819
Tratamento de resíduos de particulares	<u>315 175</u>	<u>265 331</u>
	<u>20 188 576</u>	<u>14 743 150</u>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços, o diferencial positivo do desvio tarifário, decorrente da diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2021 numa base de estimativa e o determinado pela ERSAR no projeto de decisão de Contas Reguladas Reais 2021 (que inclui o ajustamento associado ao COVID e às manutenções plurianuais), no montante de 1 363 046,65 Euros (valor da nota 1.1 sem capitalização) por contrapartida de créditos a receber.

As prestações de serviços incluíram ainda desvio tarifário estimado de 2022 no montante de 5 065 179 Euros, que inclui o diferencial da tarifa de transição e a implícita no projeto de decisão para o ano de 2022, no montante de 6 811 408 Euros (valores da nota 1.1 sem capitalização), por contrapartida de diferimentos de créditos a receber.

21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Conservação e reparação	5 282 943	3 458 677
Subcontratos	3 155 870	1 542 393
Trabalhos especializados	1 874 565	1 903 340
Energia e fluidos	3 350 120	3 658 672
Vigilância e segurança	360 290	299 866
Seguros	513 009	548 766
Rendas e alugueres	485 895	433 046
Limpeza, higiene e conforto	209 579	190 908
Outros fornecimentos e serviços externos	<u>1 408 479</u>	<u>1 150 669</u>
	<u>16 640 748</u>	<u>13 186 337</u>

No exercício de 2022, a justificar as diferenças em relação ao ano anterior, salienta-se:

- A alteração do critério de contabilização das manutenções plurianuais, sendo em 2022 registadas em conservação e reparação pelo gasto total do ano;
- Colocação de material geotêxtil nos taludes das células novas, aumento do tempo de vida útil das viaturas, assim como a quilometragem das mesmas, com conseqüente aumento da realização de manutenções preventivas, aumento da necessidade de reparação das instalações, como por exemplo, reparação de caleiras, reconstrução do canal de drenagem, intervenção na cobertura do TMB de Aveiro, entre outros;
- Externalização dos serviços de recolha seletiva de resíduos nos ecopontos dos Municípios de Águeda, Oliveira de Azeméis e São João da Madeira, tendo como conseqüência um aumento dos custos de subcontratação;
- A contratação de trabalhadores temporários para um 2º turno de Aveiro durante 8 meses, tendo também como conseqüência um aumento nos custos de subcontratação;
- A contratação de um serviço de vigilância para o Aterro da Taboeira; e
- Aumento generalizado de preços, sendo muito notório nos materiais para consumo de processos.

22. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Remunerações dos órgãos sociais	95 760	122 539
Remunerações do pessoal	6 081 032	5 720 230
Encargos sobre as remunerações	1 306 232	1 246 520
Seguros	297 686	284 403
Outros gastos com o pessoal	454 290	522 016
	<u>8 235 000</u>	<u>7 895 708</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa teve em média 405 e 411 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

Em 2022, a rotatividade baixou relativamente a 2021, tendo, no entanto, assistido a 61 admissões e 60 demissões ao longo do ano.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 a ERSUC contava com 408 e 407 trabalhadores, respetivamente.

A redução verificada na remuneração dos órgãos sociais de 2022, em relação a 2021, deve-se à transferência de custos provisionados por direitos adquiridos do Administrador Delegado, dado ter apresentado a demissão e ter assumido o cargo em outras empresas do grupo. No mesmo mês de setembro foi nomeado por cooptação um novo Administrador Delegado.

Nas remunerações de pessoal encontra-se refletido, não só o aumento do salário mínimo, como também as medidas de descompressão salarial, promoções e reclassificações.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, quanto ao pagamento ao pessoal, apresenta uma diferença em relação ao ano anterior, pois, em 2021 refletiu-se nesta rubrica também os custos inerentes com Segurança Social e Retenção de IRS. Em 2022, estes valores encontram-se apresentados em outros recebimentos/(pagamentos).

23. OUTROS RENDIMENTOS E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Rendimentos de construção Direito de Utilização de Infraestruturas	9 644 078	4 613 649
Indemnizações associadas a sinistros	179 831	10 542
Juros de mora	8 022	6 273
Alienação de equipamentos	53 530	339 703
Outros rendimentos e ganhos	75 008	48 022
	<u>9 960 469</u>	<u>5 018 189</u>

O valor de indemnizações registadas em 2022, diz respeito sobretudo à indemnização por lucros cessantes relativo a duas avarias ocorridas num digester e num motogerador de energia.

A rubrica de “Subsídios à exploração” individualizada na Demonstração dos Resultados diz respeito sobretudo ao reconhecimento do subsídio atribuído à ERSUC no âmbito de uma candidatura apresentada ao POSEUR, cujo reconhecimento está a ser diferido por 5 anos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 apresenta os seguintes valores:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Subsídios à exploração	53 632	69 319
	<u>53 632</u>	<u>69 319</u>

24. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Gastos de construção Direito de Utilização de Infraestruturas	9 644 078	4 613 649
Impostos	291 235	302 015
Indemnizações	3 458	4 406
Correções relativas a exercícios anteriores	2 851	2 828
Outros gastos e perdas	19 342	(434 758)
	<u>9 960 964</u>	<u>4 488 140</u>

Em 2021, foi registado em outros gastos e perdas a reversão de 460 608 Euros referente a uma especialização efetuada em 2020 relativa à TGR Não repercutível.

25. GASTOS DE DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativos intangíveis (Nota 6)	9 867 908	6 894 903
	<u>9 867 908</u>	<u>6 894 903</u>

O aumento verificado em 2021 deve-se, não só ao investimento efetuado no ano anterior e o início de exploração das duas novas células dos Aterros de Aveiro e Coimbra, com amortizações reconhecidas pelo método de depleção, mas também, e sobretudo, à alteração de critério de registo das manutenções plurianuais (nota 2.2). Em 2022 essas manutenções, passam a ser registadas em conservação e reparação pelo gasto total do ano. As manutenções plurianuais de anos anteriores, eram registadas em imobilizado e o valor líquido ainda por amortizar no final de 2021, foi amortizado totalmente em 2021. Para compensar esta perda, foi registado um ajustamento calculado pelo regulador do valor de todas as amortizações que ainda não tinham concorrido para as tarifas (nota 1.1).

26. JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Juros suportados	698 862	786 171
Comissões bancárias	286 163	340 419
	<u>985 025</u>	<u>1 126 590</u>

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 tinham a seguinte composição:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Juros obtidos de aplicações financeiras	-	90
Outros	223 294	129 043
	<u>223 294</u>	<u>129 133</u>

Em outros, encontram-se registados os juros provenientes dos desvios tarifários.

27. PASSIVOS CONTINGENTES E RESPONSABILIDADES NÃO ASSUMIDAS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Garantias bancárias de execução	<u>1 137 271</u>	<u>1 137 271</u>
	<u>1 137 271</u>	<u>1 137 271</u>

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

<u>Beneficiário</u>	<u>Montante</u>	<u>Natureza</u>
<u>Garantias bancárias de execução:</u>		
DGGE	5 375	Cumprimento das obrigações emergentes do contrato de fornecimento de energia eléctrica
Estado Português	<u>1 131 896</u>	Cumprimento das obrigações emergentes do contrato de concessão
	<u>1 137 271</u>	

28. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	<u>31 de dezembro de 2022</u>	<u>31 de dezembro de 2021</u>
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1 838 418	142 727
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	<u>1 700 000</u>	<u>1 700 000</u>
Resultado líquido por ação básico e diluído	<u>1,08</u>	<u>0,08</u>

29. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

29.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

29.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2023 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar a suas responsabilidades financeiras correntes.

Apesar de em 31 de dezembro de 2022, a Empresa apresentar fundo de maneiço negativo no valor de 3 091 Milhares de Euros, salientamos que a esta data os montantes de crédito disponível e não utilizado ascendem a 22 M de Euros.

29.3 Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador ERSAR, na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (*cost plus*) para um modelo de proveitos permitidos (*revenue cap*), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do "Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos", tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas



Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

A ERSAR realizou uma consulta pública no final de 2021, sobre os Indicadores da Qualidade de Serviço e no final de 2022 sobre o regulamento de procedimentos regulatórios.

Em virtude das alterações impostas pelos regulamentos acima, a ERSAR aprovou os proveitos permitidos e tarifas reguladas da Empresa para os períodos regulatórios de 2016-2018 e de 2019-2021. Tendo em consideração o impacto na atividade da Empresa decorrente destas decisões da ERSAR, que se afiguraram insuficientes para a prestação do serviço público de forma sustentável para a Empresa, as mesmas foram objeto de ação administrativa especial com pedido de impugnação em sede de Tribunal por parte da Empresa.

No seguimento das ações mencionadas no parágrafo anterior, em 2020 o regulador propôs à EGF, como forma de encontrar soluções equilibradas, sustentáveis e estáveis ao nível dos resultados das concessionárias da EGF, num quadro de eficiência operativa, a contratação de uma entidade externa (auditor) independente que identificasse as causas das variações de resultados das empresas entre 2018 e 2019 e as quantificasse, de forma a proceder a correções aos custos operacionais de referência do período regulatório de 2019-2021. Esse processo decorreu durante o ano de 2020 e 2021 com ajustes significativos.

Em face dessa decisão, em 2021, a Empresa desistiu das ações administrativas referentes aos períodos regulatórios 2016-2018 e 2019-2021, acima referidas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2022, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2023, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20). Também não existe uma decisão final por parte da ERSAR relativamente às CRP para o próximo período regulatório, tendo sido definida para 2022 uma tarifa de transição.

30. INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Litoral Centro em regime de serviço público, foi atribuída à ERSUC através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 14/03/1997, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e consequentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas. Quanto aos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos revertem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A

Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos ("Período regulatório"). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.



O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

31. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não existem factos relevantes subsequentes a reportar, com exceção do novo projeto de decisão da ERSAR relativamente às Contas Reguladas Previsionais 2022-2024, submetidas em novembro de 2021, sem alterações relevantes face ao registo efetuado no desvio tarifário de 2022.

32. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários contratados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com o Revisor Oficial de Contas relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 11 757,85 Euros.

Coimbra, 10 de março de 2023

O CONTABILÍSTICA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


 Bruno Afonso João Pereira Tomé
 José Carlos Calhaz - Monariz



16

RELATÓRIO E
PARECER DO
CONSELHO FISCAL

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized initials and a surname, located at the bottom right of the page.

RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

ERSUC- RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.

INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da ERSUC- RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A., ("Empresa"), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

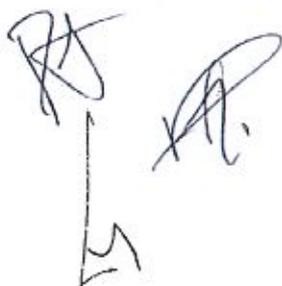
FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Empresa, a evolução da sua atividade através de reuniões formais e informais com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2022, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer qualificação, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Empresa e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Empresa.

Handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom left of the page. There are two distinct signatures, one above the other, and a set of initials to the right.

PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

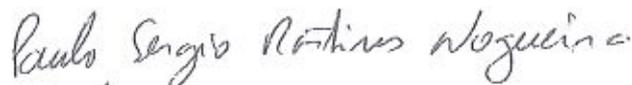
1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2022;
2. A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

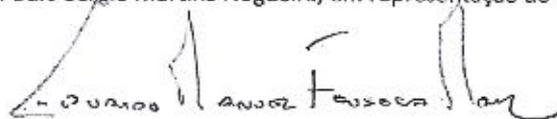
O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Empresa e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

Vil de Matos, 15 de março de 2023

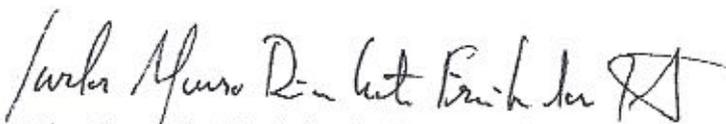
O CONSELHO FISCAL



Paulo Sérgio Martins Nogueira, em representação do Município de Sever do Vouga- Presidente



Eduardo Manuel Fonseca Moura- Vogal



Carlos Afonso Dias Leite Freitas dos Santos- Vogal

17

CERTIFICAÇÃO LEGAL
DE CONTAS

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, located in the bottom right corner of the page.



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 92.931.900 euros e um total de capital próprio de 33.123.316 euros, incluindo um resultado líquido de 1.838.418 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1089-316 Lisboa, Portugal
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Perelra de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e

f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

15 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hugo Miguel Patrício Dias, ROC nº 1432
Registado na CMVM com o nº 20161042

